MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS PARANAVAÍ

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 24/2013

Paranavaí

2016

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor *Pro Tempore*
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Sérgio Garcia dos Martires

Pró-Reitoria de Administração
Carlos Alberto de Ávila

Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação
Paulo César Medeiros

Coordenador de Ensino Superior
Luiz Aparecido Alves de Souza

Direção Geral do Campus
José Barbosa Dias Júnior

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Valeriê Cardoso Machado Inaba

Coordenador de Curso
Gleice Rocha dos Santos Almeida

Núcleo Docente Estruturante
Gleice Rocha dos Santos Almeida (Mestre)
Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho (Doutor)
Glaucio Testa (Mestre)
Vanessa Guimarães Alves Olher (Doutora)
Marluce Cristina Galindo (Mestre)

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO
2.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO
3.2 JUSTIFICATIVA
3.3 OBJETIVOS
3.3.1 OBJETIVO GERAL
3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3.4 FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA
3.4.1 BOLSAS DE PESQUISA, BOLSAS DE EXTENSÃO E INCLUSÃO SOCIAL
3.4.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES
3.4.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES
3.4.4 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS
3.5 PERFIL DO EGRESSO
3.5.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO
3.5.2 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS
3.5.3 REGISTRO PROFISSIONAL
3.6 PERFIL DO CURSO
3.6.1 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
3.6.2 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS
3.6.3 ATENDIMENTO AO DISCENTE
3.6.4 POLITICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.6.5 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO
3.7 AVALIAÇÃO
3.7.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
3.7.2 PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
3.7.3 AVALIAÇÃO DO CURSO

3.7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
3.8 ESTRUTURA CURRICULAR
3.8.1 MATRIZ CURRICULAR
3.8.2 COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS
3.8.3 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO
3.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS
3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
3.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES
4 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO
4.1 CORPO DOCENTE
4.1.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR
4.1.2 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR
4.1.3 NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
4.1.4 COLEGIADO DO CURSO
4.1.5 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE
4.1.6 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS DOCENTES
4.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
4.2.1 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
4.2.2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
5 INSTALAÇÕES DE ENSINO ESPECÍFICAS
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO
5.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA
5.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE
5.6 ÁREA DE APOIO
5.7 BIBLIOTECA
5.7.1 ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL

5.7.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO
5.7.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO
5.7.4 SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIBLIOTECA
5.7.5 AUTOMAÇÃO
5.7.6 SISTEMA DE EMPRÉSTIMO
5.7.7 SERVIÇOS
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE
6.1.1 NECESSIDADE DE EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE DO CURSO DE QUÍMICA.
6.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO
6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

1 IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Processo número: 23405.000311/2012-63

Nome do curso: Licenciatura em Química

Coordenação: Prof. Me. Gleice Rocha dos Santos Almeida,

e-mail: gleice.almeida@ifpr.edu.br

Modalidade: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Quantidade de Vagas: 40 (máximo) anuais

Carga horária do curso: 3.260 horas

Turno de Oferta: Noturno

Grau: Licenciatura

Duração da hora aula: Uma hora aula é igual a 50 minutos

Horário de Oferta do Curso: Início às 19h20min e término às 22h50min

Tipo de Matrícula: Por componente curricular

Regime Escolar: Anual

Prazo de Integralização Curricular: 4 anos (mínimo) a 8 anos (máximo)

Coordenador do curso: Gleice Rocha dos Santos Almeida. **CPF**: 053.756.449-75. **Titulação Máxima**: Mestre em Ciências de Alimentos (UEL-2013). **Vínculo empregatício:** Professor EBTT/DE.

Local de Funcionamento: O Curso de Licenciatura em Química funcionará junto ao Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Paranavaí, localizado na Avenida José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações – Paranavaí – PR – CEP 87703-536 Fone/Fax: (44)3482-0110. Homepage: <http://www.paranavai.ifpr.edu.br>.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná teve origem a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Art. 2º da Lei 11.892 /2008 caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O parágrafo 2º desse artigo salienta que "para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais."

Em todo o Brasil, existem 38 Institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O Art. 5º da Lei 11.892/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando em seu inciso XXV a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

As finalidades e características dos Institutos Federais e, portanto, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) são descritas nos incisos do Art. 6º da referida lei, como sendo:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A partir disso, estabelecem-se os objetivos dos Institutos Federais, descritos no Art. 7º da mesma lei:

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI – ministrar em nível de educação superior.

O grande diferencial dos Institutos Federais é a oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação Básica (cursos de nível médio e técnico) até a Pós-Graduação

(especialização, mestrado e doutorado). O Ensino Superior será ministrado nos Institutos Federais, observando o disposto nas alíneas do Art.7º, inciso VI, que dá a abrangência de atuação desse nível nas instituições vinculadas à Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) está organizado para atuar na modalidade multicampi, possui atualmente 20 (vinte) campus distribuídos nos municípios de Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória, além da Diretoria de Educação a Distância. E, ainda, 5 (cinco) unidades avançadas nas cidades de Astorga,

Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu. Estão sendo implantadas também unidades avançadas nas cidades de Guaíra, Lapa e Bandeirantes.

Além destes, o Instituto Federal do Paraná vem empreendendo esforços e implementando ações para a viabilização de diversos polos avançados de ensino e atividades de extensão, em parceria com os governos municipal e estadual, entidades da sociedade civil representativas das classes patronal e dos trabalhadores, além de outros órgãos federais. Desta forma, haverá no Paraná ampliação significativa de vagas para os cursos presenciais e a distância (Cursos Técnicos e Superiores, Formação Inicial e Continuada - FIC e Mulheres Mil), tendo em vista que o IFPR possui a faixa de 31.304 alunos (IFPR, 2014).

Esta Instituição busca atender um dos Estados brasileiros que mais se destaca no crescimento econômico e na qualidade de vida, conforme revela seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio. A economia paranaense está entre as cinco maiores do país, atualmente sendo responsável por 5,98 % do PIB nacional, registrando uma renda per capita de R$ 22,7 mil em 2011, acima do valor de R$ 21,5 mil referente ao Brasil.

O Paraná conta com a região Metropolitana de Curitiba, que se destaca em razão do dinamismo da indústria e dos serviços. Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária são os municípios mais representativos no PIB do Paraná. O interior apresenta regiões que se destacam nos diversos setores, cidades como Londrina e Maringá têm forte presença da agroindústria e dos serviços e, em Foz do Iguaçu, sobressaem as atividades ligadas ao

turismo e à produção de energia elétrica. Já no litoral, Paranaguá se destaca pelas atividades ligadas ao Porto (PARANÁ, 2014).

No âmbito nacional, o Paraná é o maior produtor de grãos, com uma produção agrícola diversificada. A cana-de-açúcar, o milho, a soja, a mandioca e o trigo sobressaem na estrutura produtiva da agricultura local. Além disso, conta com forte avanço de outras atividades, como a produção de frutas. Já na pecuária, destaca-se a avicultura, com 27 % do total de abates do País. Nos segmentos de bovinos e suínos, a participação do Estado atinge 4,1 % e 19,7 %, respectivamente (PARANÁ, 2014).

Na estrutura industrial do Estado, predominam os segmentos de veículos automotores, alimentos e refino de petróleo, responsáveis por aproximadamente 58 % do valor da transformação da indústria estadual. Neste setor, o Estado atingiu R$ 67,4 bilhões em 2011. O valor adicionado do setor de serviços do Paraná totalizou R$ 130.833.000,00 bilhões em 2011, com grande participação dos ramos de comércio, administração pública e atividades imobiliárias.

No setor industrial, predominam os segmentos de alimentos e bebidas, refino de petróleo e fabricação/ montagem de veículos automotores.

No comércio internacional se destacam as transações principalmente, com a Argentina e a Alemanha. Entre os principais produtos exportados estão a soja, material de transporte e carne, enquanto os mais importados são materiais de transporte, produtos químicos e derivados de petróleo.

O IFPR oferece condições adequadas para o estudante aprender a interpretar o mundo, para então poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-

tecnológicos, sócio-históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia.

O IFPR oferece condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação dos indivíduos para o mundo do trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Por isso, a distribuição geográfica dos campi procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados pólos de desenvolvimento regional. Nesse ínterim, já está prevista a ampliação da rede por meio da implantação de novos campi e núcleos avançados, vinculados diretamente aos campi instalados, sendo que a expansão futura deverá contemplar as regiões com carência de atendimento e com baixo IDH.

HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS PARANAVAÍ

O Instituto Federal do Paraná foi criado pela Lei 11.892 de 28 de dezembro de 2008[1], com a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná[2], tendo como primeiro reitor o Prof. Alípio Santos Leal Neto. A história do Campus Paranavaí, porém, situa-se no contexto de movimentos locais e regionais que pleiteavam a instalação de uma instituição federal de ensino em Paranavaí.

---

[1] Conforme artigo 5º, inciso XXV da referida lei.

[2] A história da Escola Técnica da UFPR e a sua transformação em Instituto Federal do Paraná encontra-se disponível em http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/institucional/linha-do-tempo/.

Esse movimento tem como marco documental inicial o Ofício Gabinete 200/2006, de 2 de maio de 2006, emitido por Maurício Yamakawa, prefeito da época, solicitando a instalação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-PR[3]) em Paranavaí. Os diálogos originados a partir de então culminaram com a apresentação, em novembro de 2006, de uma proposta de projeto para implantação do Campus Paranavaí da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Tal proposta envolvia o então Reitor da UTFPR, Eden Januário Neto, o Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Campus da Universidade, uma Comissão da Amunpar (Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná), com representantes de cada um dos vinte e oito municípios[4], e uma Comissão da UTFPR constituída para esse fim, composta por Celso Aparecido Gandolfo – *in memoriam* (Diretor do Campus Campo Mourão), Valdomiro Lubachevisk Kurta (Gerente de Relações Empresariais e Comunitárias) e Evandro Luiz Volpato.

Cumpre salientar que, apesar do empenho institucional, não havia, por parte da UTFPR, total certeza de que a unidade da rede federal a ser instalada em Paranavaí faria parte da sua estrutura, conforme relato do Professor Eden Januário Neto, por ocasião da décima primeira reunião do Conselho Universitário, do qual era presidente: "O Presidente informou que os 06 (seis) municípios paranaenses (Foz do Iguaçu, Telêmaco Borba, Paranaguá, Jacarezinho, Umuarama e Paranavaí) que haviam sido contemplados no

---

[3] Pela Lei 11.184, de 27 de outubro de 2005, o CEFET-PR foi transformado em Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR)

[4] A Comissão foi constituída por meio da Portaria 01/2006 da entidade, representada por seu presidente Walter Romão de Oliveira (*in memoriam)*

Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica apresentaram os projetos ao MEC, que irá escalonar as inaugurações: duas em 2008, duas em 2009 e duas em 2010. A previsão é que o início das atividades ocorra em agosto de 2008. O Presidente esclareceu que o MEC ainda não definiu a natureza jurídica dessas instituições, se Campus da UTFPR ou se constituirão o IFET-PR[5]."

Nessa trajetória, notícias jornalísticas do final de 2007 mencionavam, com euforia e esperança, a vinda do IFET-PR para Paranavaí, como evidência a fala do então Prefeito Maurício Yamakawa: "É uma conquista sem precedentes para toda a região. É uma instituição conhecida em todo o Brasil, que vai qualificar mão-de-obra em nível técnico e superior, atraindo grandes empresas[6].", bem como a de seu sucessor Rogério Lorenzetti: "Esta vai ser uma obra importante para Paranavaí e a região. Talvez aquela que mais vai promover o desenvolvimento econômico regional"[7]. A mesma posição era compartilhada pelo Secretário Municipal de Educação, Pedro Baraldi, em entrevista de janeiro de 2008:

---

[5] UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UTFPR.** Disponível *online* em http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/atas/ 2007_ atas/ata-da-11a-reuniao-ordinaria-de-25-de-julho. Acesso em 6.mar.2012.

[6] PREFEITURA DE PARANAVAÍ. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA. Ifet de Paranavaí terá área de construção ampliada. In: **Paranavaí online:** o Portal da Cidade. Disponível online em http://www.paranavaionline.com.br/ noticias/educacao/ ifet_de_paranava_ter_rea_de_instala_o_ampliada. Acesso em 6.mar.2012.

[7] _____. Equipe da UFPR visita instalações do Ifet em Paranavaí. In: **Paranavaí online:** o Portal da Cidade. Disponível online em

"O Ifet vai representar um salto quantitativo e qualitativo na educação da cidade e de toda a região[8]."

No mesmo período, discutiam-se os cursos a serem implantados na nova unidade da rede federal. Em audiência pública realizada em 26 de outubro de 2007, com a presença do deputado federal André Vargas, definiram-se incialmente dois cursos: Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica e Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial. Na ocasião, o parlamentar demonstrou compartilhar do entusiasmo local com a instalação do IFET-PR em Paranavaí: "Vai trazer desenvolvimento e vai qualificar a mão-de-obra, atraindo indústrias e investimentos."[9]

Após a troca do terreno inicialmente doado pelo município para as instalações do Campus, que se situava às margens da BR 376, no trevo de acesso ao Jardim Oásis, pelo local atual, cuja doação foi autorizada pela Lei 3.104/2008, a licitação para a construção do primeiro bloco, o único construído até o momento[10], aconteceu em 12 de

---

http://www.paranavaionline.com.br/noticias/educacao/equipe_ufpr_visita_futuras _instalacoes_ifet. Acesso em 6.mar.2012.

[8] _____.Ifet de Paranavaí terá área de construção ampliada. In: **Paranavaí online:** o Portal da Cidade. Disponível online em http://www.paranavaionline.com.br/ noticias/educacao/ ifet_de_paranava_ter_rea_de_ instala_o_ampliada. Acesso em 6.mar.2012.

[9] MONGE, Michele. Paranavai debate novos cursos para instituto tecnológico. **Maringá.com**. Disponível online em < http://maringa.odiario.com/maringa/noticia/162596/paranavai-debate-novos-cursos-para-instituto-tecnologico/>. Acesso em 7.mar.2012.

[10] Em 12 de março de 2012 tiveram início as obras do segundo bloco que deverá conter 6 salas de aulas e instalações para abrigar os laboratórios do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais.

fevereiro de 2009 e suas obras perduraram até agosto de 2010, quando o Campus entrou oficialmente em funcionamento.

O primeiro Diretor do Campus foi o Professor Gilson de Lima Moraes, docente remanescente do quadro da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, nomeado pela Portaria nº 13, de 30 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 9 de fevereiro de 2009 e exonerado pela Portaria 272, de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 20 de maio de 2012. A Direção Geral do Campus foi exercida também, em caráter temporário, pela Professora Edilomar Leonart, durante o período de férias do então Diretor Geral: de 25/04/2011 a 14/05/2011, conforme Portaria 238 de 28 de abril de 2011, publicada no DOU de 29 de abril de 2011 e também de 15/05/2011 a 19/05/2011, conforme Portaria 274 de 19 de maio de 2011, publicada no DOU de 20 de maio de 2011. Em 19 de maio de 2011, foi designado Diretor Geral do Campus, o Professor José Barbosa Dias Júnior[11], conforme Portaria 273 de 19 de maio de 2011, publicada no DOU de 20 de maio de 2011 e tem exercido a função até o momento.

Tal ato refletiu a escolha unânime do coletivo dos servidores do Campus, apresentada ao então reitor-eleito, Professor Irineu Mário Colombo, em reunião realizada no Campus, em 19 de abril do mesmo ano. A partir dessa indicação, começaram a ser organizadas as Diretorias, Coordenações e Seções, sendo que a primeira Diretora

[11] O Prof. José Barbosa Dias Júnior foi redistribuído do IF-GO para o IFPR no primeiro semestre de 2010, tendo sido o primeiro docente em efetivo exercício no Campus Paranavaí.

Administrativa e Financeira foi a servidora Dayane de Oliveira Gomes[12], ocupante do cargo efetivo de Contadora, e a primeira Diretora de Ensino, a Professora Daniela Eloise Flôr[13].

O IFPR Paranavaí iniciou suas atividades oficialmente em 16 de agosto de 2010, com as aulas das primeiras turmas dos cursos técnicos subsequentes em Alimentos (matutino), Eletromecânica (noturno) e Informática (matutino e noturno). O evento contou com a presença do Deputado Federal André Vargas, do Deputado Estadual Enio Verri e de lideranças locais e regionais. Na ocasião o quadro de servidores do Campus era assim constituído: Amarildo Pinheiro Magalhães (Técnico em Assuntos Educacionais), Antão Rodrigo Valentim (Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT), Ayslan Trevizan Possebom (Professor EBTT), Carlos Eduardo Barão (Professor EBTT), Daniela Eloise Flôr (Professora EBTT), Dayane de Oliveira Gomes (Contadora), José Barbosa Dias Júnior (Professor EBTT), Marcela Moreira Terhaag (Professora EBTT), Marcos Sakada (Assistente em Administração), Ricardo Gouveia Teodoro (Professor EBTT), Sérgio Assis de Almeida (Administrador), Thais Watakabe (Pedagoga), Vanessa Aparecida Marcolino (Professora EBTT), Wesley José de Souza (Assistente em Administração) e Zineide Pereira dos Santos (Bibliotecária).

---

[12] Nomeada pela Portaria 327 de 1 de junho de 2011, publicada no DOU de 3 de junho de 2011, exercendo a função até o presente momento.

[13] Nomeada pela Portaria 327 de 1 de junho de 2011, publicada no DOU de 3 de junho de 2011 e exonerada, a pedido, pela Portaria 754 de 23 de novembro de 2011, publicada no DOU de 24 de novembro de 2011.

A esses servidores foram somando-se outros que, pouco a pouco, foram ampliando o quantitativo de pessoas envolvidas nos trabalhos do Campus, empenhando esforços para o alcance dos objetivos institucionais em torno da oferta de ensino público, gratuito e de qualidade.

CARACTERIZAÇÃO DO IFPR – CAMPUS PARANAVAÍ

A implantação do Instituto Federal do Paraná em Paranavaí aconteceu em agosto de 2010, iniciando suas atividades no ensino técnico de nível médio, modalidade subsequente ao Ensino Médio, com os cursos de Alimentos, Eletromecânica e Informática e um total de 160 vagas ofertadas, sendo 40 para o curso de Alimentos, 40 para Eletromecânica e 80 para Informática. Em 2011 foram ofertadas mais 240 vagas, sendo 80 para cada curso, distribuídas em 40 vagas na modalidade concomitante no período vespertino e 40 vagas na modalidade subsequente no período noturno.

Em 2012, foram oferecidas 120 vagas para os cursos subsequentes noturnos em Alimentos, Eletromecânica e Informática (40 vagas por curso) e mais 40 vagas para o curso técnico em Informática integrado ao ensino médio, além da adesão ao Programa Mulheres Mil do governo federal.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Instituto Federal do Paraná prevê uma educação profissional e tecnológica de qualidade em nível médio, técnico, tecnológico e superior, neste sentido o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigência 2014-2018 explana o objetivo da Instituição que tem como missão promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.

Segundo os preceitos do PDI busca-se valorizar a educação de qualidade e excelência e firmar-se em um centro de referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social respeitando as características regionais (IFPR, 2014).

Os valores definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional o IFPR são:

- Educação de qualidade e excelência;
- Eficiência e eficácia;
- Ética;
- Pessoas;
- Sustentabilidade;
- Visão sistêmica;
- Qualidade de vida;
- Diversidade humana e cultural;
- Inclusão social;

- Empreendedorismo e inovação;
- Respeito às características regionais;
- Democracia e transparência.

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida e integral, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção e conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Química, a ser ofertado pelo IFPR campus Paranavaí, tem como concepção uma matriz curricular convergente, onde são apresentados os períodos iniciais, componentes curriculares de formação pedagógica e de conteúdo específico, de domínio de Tecnologia de Informação e Comunicação aplicadas a Química, vernáculo pátrio e o envolvimento dos estudantes nas atividades Acadêmico Científico Culturais (ACC). As Atividades ACC não se restringem ao primeiro período, são realizadas ao longo de todo o curso, sendo que o licenciando deverá cumprir um total de 200 horas complementares. Entre estas atividades estão: participação em congressos, jornadas e encontros científicos; apresentação de trabalhos em eventos

científicos; cursos de extensão universitária, projetos de iniciação científica, viagens de estudos, estágios extracurriculares, serviço voluntário, etc.

A Licenciatura em Química busca preparar os seus estudantes para atuarem no desenvolvimento social e profissional nos diversos setores, principalmente para serem Professores de Química no Ensino Médio. Portanto, se propõe formar profissionais éticos, preocupados com os problemas educacionais brasileiros, e com a natureza do processo ensino-aprendizagem em Química que ocorre neste segmento escolar. Além disso, procura desenvolver no estudante a capacidade de construir suas próprias metodologias para trabalhar o processo de ensino-aprendizagem em sua futura atuação profissional. Assim, ao lado do desenvolvimento do domínio de modelos explicativos da Química, o curso se propõe a formar estudantes e profissionais com conhecimentos básicos nas teorias explicativas dos processos de como ocorre a aprendizagem, de como são desenvolvidas as habilidades e os diferentes processos didático-metodológicos relativos ao ensino de Química.

Ao terminar o curso, o Licenciado em Química estará, então, apto a exercer sua atividade profissional com percepção da sua relevância para o exercício da cidadania; de sua capacidade de analisar, compreender a realidade e ser capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; de pensar e agir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais.

3.2 JUSTIFICATIVA

O Parecer CNE/CES n.º 1.303/2001, discorrendo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Química, enfatiza que o novo momento histórico, a que muitos denominam pós-modernidade, caracterizado por novas relações na economia e novos traços de uma cultura em formação, exige uma compreensão do homem como um ser com novas concepções de limites, sentimento de responsabilidade em relação aos recursos naturais, pela busca de qualidade de vida).

Nesse sentido, a elevação do padrão de escolaridade da população brasileira, incluindo a expansão do ensino superior, apresenta-se como uma estratégia para assegurar o aumento da qualidade de vida da população e a redução da exclusão social e cultural, além do desenvolvimento de competência nacional em ciência e tecnologia, condição essencial para desenvolvimento não subordinado.

O Campus Paranavaí elaborou formulários para a realização de pesquisas a respeito da implantação de Cursos Superiores no município. Os formulários foram aplicados em colégios e também a profissionais, comunidade e região para verificação da necessidade da população em relação a oferta de curso superior. De acordo com as pesquisas realizadas no município de Paranavaí e região verificou-se a necessidade da implantação de um Ensino Superior voltado para a área de Licenciatura em Química, considerando a falta de profissionais da área nesta região. A presença de pessoal qualificado, tanto na rede de ensino quanto industrial do município, promoverá melhorias à população pela promoção de melhores condições a esta e diminuição de desigualdades sociais.

Além disso, a ampliação do acesso, permanência e extensão da escolaridade deverá estar intrinsecamente ligada a um processo de ampliação de direitos/garantias individuais que caracterizam o desenvolvimento humano, os arranjos sociopolíticos e o crescimento econômico característicos da sociedade moderna.

O Censo Escolar da Educação Superior 2013 reúne estatísticas de instituições, matrículas, ingressos, concluintes, cursos de graduação e sequenciais de formação específica e docentes. Tais informações contribuem para o cálculo de indicadores de qualidade, como o conceito preliminar de curso (CPC) e o índice geral de cursos da instituição (IGC).

Os dados indicam que a educação superior avançou. A evolução pode ser observada a partir das características de escolaridade entre as gerações. Apesar de expressivos avanços entre gerações, considerando diferentes dimensões (renda, cor ou raça, sexo e região geográfica), fica claro que as políticas de inclusão em curso precisam ser mantidas e ampliadas para garantir igualdade de oportunidades educacionais para todos os brasileiros.

No período 2011-2013, o número de ingressantes cresceu 16,8% nos cursos de graduação, sendo 8,2% na rede pública e 19,1% na rede privada. Nos últimos 10 anos, a taxa média de crescimento anual foi de 5,0% na rede pública e 6,0% na rede privada. Em 2013, a rede privada teve uma participação superior a 80% no número de ingressos nos cursos de graduação.

Entre 2012 e 2013 observou-se uma redução de 5,7% no número de concluintes, movimento que teve forte influência nos cursos presenciais do setor privado. Nesse

compasso, a rede federal aumentou o número de concluintes em 3,8%, apesar da redução de quase 50% no número de concluintes em cursos a distância no período 2012-13. O Censo mostra que as matrículas nos cursos de licenciatura aumentaram mais de 50% nos últimos dez anos, um crescimento médio de 4,5% ao ano. Anualmente, mais de 200 mil alunos concluem cursos de licenciatura.

No estado do Paraná, o número de matrículas na mesma época evoluiu de 89.695 para 153.026 alunos, um aumento de aproximadamente 64.000 alunos. Assim, observou-se um acréscimo de aproximadamente 33% em todo território nacional. A média foi superior à média nacional, sendo um percentual de aproximadamente 41%. No entanto, é notória a falta de qualidade do ensino, conforme índice de 3,4 do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) 2011, caracterizando-se assim o aumento na quantidade de matrículas que não vem acompanhado da qualidade de ensino. (INEP, 2015).

Tais transformações atingem não somente o regime organizacional do curso, mas todo o seu processo pedagógico e técnico-científico, a fim de atender as novas tendências educacionais.

Múltiplas mudanças impõem, a todos os setores da sociedade, cenários complexos e desafiadores. Complexos por fazerem parte da trama de relações sociais na qual interagem forças exploratórias e forças emancipatórias, caracterizando intensas lutas, que têm como objetivo, desde a busca pela sobrevivência, até as mais elaboradas formas de lutas em torno da conquista do poder. E desafiadoras porque as mudanças têm produzido um cenário de ingentes exclusões sociais.

Um dos problemas vivenciados no Brasil e que contribui para tais resultados é a falta de professores nas áreas de conhecimento das ciências da natureza e matemáticas, principalmente nos componentes curriculares de Química, Física, Biologia e Matemática. Este fato justifica uma política de Estado voltada para a valorização do ensino e do professor, incluindo política de formação docente inicial e continuada, valorização profissional, bem como o reconhecimento social.

Déficit de professores – Segundo estudo INEP/MEC (2008) sobre a educação básica são necessários 235 mil professores no ensino médio e 476 mil para as turmas de 6º ao 9º ano/5ª a 8ª série, um total de 711 mil professores. Nos últimos anos, o número de professores formados nos cursos de licenciatura foi de 457 mil, o que perfaz um déficit de cerca de 250 mil docentes. Segundo o estudo do INEP/MEC (2008), há necessidade de 23,5 mil professores de Química apenas para o ensino médio, e nos últimos 12 anos houve 13,5 mil licenciados para esse componente curricular. Para atender à demanda, portanto, dados do INEP apontam que seria preciso formar 25.397 professores de Química nos dias de hoje. Segundo o estudo, o País precisaria ter 55 mil professores de física e o mesmo número de química. Entre 1990 e 2001, só 7.216 professores graduaram-se em física e 13.559 em química. A falta de professores não atinge só o Brasil. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), há 59 milhões de professores no planeta, 15 milhões a menos que o mínimo exigido para atingir a meta fixada no Fórum Mundial da Educação de Dacar, em 2000.

3.3 OBJETIVOS

3.3.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Licenciatura em Química objetiva a formação de educadores qualificados com fundamentação sólida de conceitos teórico-prático de Química associados à formação pedagógica, o que permitirá o exercício profissional no ensino.

Além disso, busca-se habilitar o profissional para o desenvolvimento do raciocínio lógico, científico e humanístico, à resolução criativa de problemas, bem como desenvolver a capacidade de apropriar-se da química, utilizando-se de linguagem acessível e objetiva.

3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar ao estudante uma formação teórico-prática no ensino de Química, que permita o desenvolvimento de uma visão crítica e uma intervenção adequada em distintos campos de atividade profissional;
- Oferecer uma sólida base de conhecimentos ao estudante, de maneira a capacitá-lo para resolver uma ampla gama de problemas no contexto de Química e áreas afins;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Fornecer conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos e educacionais e que são objeto de trabalho do profissional ora em formação;
- Criar mecanismos para estimular o senso crítico do estudante;
- Conscientizar o estudante dos problemas mundiais referentes à natureza e estimulá-lo a adquirir um senso de preservação da vida e do meio ambiente;

- Desenvolver a capacidade de elaborar e divulgar o conhecimento científico para diferentes públicos e com diferentes mídias;
- Estimular o estudante a desenvolver projetos acadêmicos ou sociais, contando com o apoio do corpo docente;
- Desenvolver a interação, integração e comunicação;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Promover habilidades para lidar adequadamente com adversidades, buscando bons resultados.

3.4 FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA

As formas de ingresso no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí poderá ser por meio de processo seletivo simplificado; Sistema de Seleção Unificada/SiSU (por meio do qual as instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem, seguindo metodologia própria); ingresso para portadores de diploma de graduação; ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; ingresso de alunos especiais; transferência (IFPR, 2011).

Já a permanência dos estudantes será estimulada através da Política de Apoio Estudantil do IFPR, que é regulamentada pela Resolução CONSUP/IFPR nº 011/2009, por meio dos vários Programas de Bolsas de Estudos existentes. O Curso de Licenciatura

em Química estimula seus estudantes a realizarem diversas atividades articuladas ao ensino, pesquisa e extensão, tais como: monitoria, participação em projetos, iniciação científica. Além disso, os estudantes participam de atividades acadêmico-científico-culturais, como oficinas práticas, cursos, palestras, atividades de aprimoramento acadêmico, intervenções na comunidade, dentre outras.

3.4.1 BOLSAS DE PESQUISA, BOLSAS DE EXTENSÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A Política de Apoio Estudantil do IFPR, regulamentada através das Resoluções do CONSUP nº 011/2009 e nº 53/2011, compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais. É posta em prática, através da oferta periódica de vários Programas de Bolsas de Estudos.

Essa Política tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã, pautando-se nos seguintes princípios:

I. Educação profissional e tecnológica pública e gratuita de qualidade;

II. Igualdade de oportunidade no acesso, permanência e conclusão de curso;

III. Garantia de qualidade de formação tecnológica e humanística voltada ao fortalecimento das políticas de inclusão social;

IV. Defesa do pluralismo de ideias com reconhecimento a liberdade de expressão;

V. Eliminação de qualquer forma de preconceito ou discriminação;

São Programas de Bolsas de Estudos do IFPR: o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC, o Programa de Bolsas de Extensão, Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS, Programa Estudante Atleta, Programa Monitoria e auxílio a participação em eventos, por meio de editais específicos.

Também faz parte da Política de Apoio Estudantil do IFPR, o Programa de Auxílio Complementar ao Estudante – PACE. O PACE está regulamentado pelas Resoluções da Política de Apoio Estudantil e da Instrução Interna de Procedimentos N° 20/PROENS/IFPR, de 27/02/2012. Objetiva oferecer apoio aos estudantes regularmente matriculados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, propiciando recurso financeiro mensal, por meio da oferta de auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-transporte (municipal ou intermunicipal), contribuindo para sua permanência, melhoria do desempenho acadêmico e conclusão do curso.

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação e integra todos os programas de iniciação científica de agências de fomento.

Este programa tem como objetivos despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para estudantes de graduação, estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação, contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural, proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação, além de contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.

O PIIC do IFPR é regulamentado através da Resolução CONSUP/IFPR nº 11/11.

O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivos principais incentivar as atividades de extensão com vistas à produção e divulgação do conhecimento a partir da realidade local, contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico tecnológico e humano, promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade, incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o popular contribuindo com políticas públicas, assim como, colaborar com a articulação entre ensino pesquisa e extensão.

O Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS) consiste em oportunizar aos estudantes, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo

à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para a participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

O estudante poderá participar do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social através de diversas atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão ou ainda àquelas atividades administrativo-pedagógicas, tais como: coordenações de curso, bibliotecas, laboratórios, unidades administrativas (tanto nos Campi como nas Pró-Reitorias, Gabinete do Reitor e Assessorias da Reitoria) entre outros, sendo que, em qualquer um dos projetos/propostas ou atividades em que o estudante for selecionado será obrigatória a orientação direta de um responsável docente ou técnico-administrativo.

A regulamentação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social está expressa na Resolução CONSUP/IFPR nº 64/10.

O IFPR também aderiu ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa de Apoio a Laboratórios de Formação de Educadores (LIFE), com apoio da CAPES, para valorizar e fortalecer as Licenciaturas. Atualmente, esses Programas contemplam os campi de Palmas e Paranaguá. Além desses, o IFPR ainda participa do Ciências sem Fronteiras e Programa Jovens Talentos.

3.4.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

A Resolução CONSUP/IFPR 55/2011 dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos superiores do IFPR, e normatiza o aproveitamento de estudos anteriores, que compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares

ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso, ou seja, o aproveitamento e certificação de estudos anteriores como resultado do reconhecimento da equivalência de uma ou mais componentes curriculares, componente curricular de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido cursado no IFPR ou de outra instituição.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, somente será concedida:

I. Quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo componente curricular de curso do IFPR;

II. Além da correspondência entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado, conforme artigo 83 da Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11.

Quando dois ou mais componentes curriculares/unidades de estudos cursados forem aproveitadas para um único componente curricular/unidade de estudo de curso do IFPR, o conceito a ser registrado será definido pelos professores em comum acordo, conforme Portaria CONSUP/IFPR 120/2009.

Quando houver aproveitamento de componente curricular cursado em outra instituição de ensino, no histórico escolar constará como Dispensada – sob o código DI e será registrada no sistema de gestão acadêmica (SISA).

O aproveitamento de estudos é da competência do Coordenador de Curso, sendo que o mesmo poderá solicitar parecer do docente responsável pelo componente curricular correspondente, quando necessitar de opinião especializada.

No pedido de aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar seu histórico escolar e os planos de ensino dos componentes curriculares cursados a serem analisadas. No processo de aproveitamento de estudos será utilizado formulário próprio, conforme modelo disponível na secretaria acadêmica do Campus.

No caso de ingresso como portador de diploma, o acadêmico deverá apresentar, também, o diploma do título obtido em nível superior, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Para as solicitações de aproveitamento de estudos, o coordenador de curso deverá encaminhar à secretaria uma relação com as equivalências dos componentes curriculares dispensados para atualização no sistema de gestão acadêmica.

Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Campus, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

É importante ressaltar o critério da Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11, que é vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

3.4.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

De acordo com a Resolução CONSUP/IFPR n°55/2011, entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação. A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com a natureza do conhecimento a ser certificado.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, bem como para Estágio Supervisionado.

3.4.4 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Conforme Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11, capítulo XIV, artigo 114 o estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula, Trabalho de Conclusão de Curso e Relatórios de Estágios aprovados, bem como estar regulares no ENADE, ou seja, regularmente inscritos e só

dispensados com autorização oficial do MEC, quando o curso exigir, antes do prazo para jubilamento, receberá o Diploma de Conclusão de Curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Campus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

Concluído o curso, o acadêmico terá outorgado o grau pelo Magnífico Reitor ou seu representante, podendo, a partir de então, exercer a profissão. A comprovação de titularidade se dará através de diploma, expedido após a cerimônia de colação de grau, mediante o preenchimento de todos os requisitos acadêmicos previstos para esse fim. Os trâmites legais para a expedição de diplomas e certificados ficam a encargo da Secretaria Acadêmica que atuará com base nos preceitos de seu regulamento.

Os diplomas relativos a cursos de graduação conferirão os títulos especificados em cada currículo. O diploma conterá, no anverso, o título geral correspondente ao curso, especificando-se no verso, as habilitações. As novas habilitações, adicionais ao título já concedido, serão igualmente consignadas no verso, dispensando-se a expedição de novo diploma.

O ato coletivo de colação de grau dos concluintes de curso de graduação será realizado em sessão solene, em dia, hora e local previamente designado pelo reitor. Os acadêmicos concluintes que não colarem grau na cerimônia de formatura poderão fazê-lo, em dia e hora designados pelo reitor, na presença de, pelo menos, dois professores, em sessão solene realizada em gabinete.

3.5 PERFIL DO EGRESSO

3.5.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

Os egressos do curso de Licenciatura em Química deverão estar aptos a atuar como professores no ensino fundamental, médio e superior. Além disso, devem atuar como sujeitos de transformação da realidade da educação básica brasileira devendo inserir-se na instituição escolar e no exercício cotidiano de sua profissão enfrentando os desafios da sala de aula, bem como as tarefas que as transcendem.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Química, os egressos deverão apresentar as seguintes competências:

Com relação à formação pessoal

• Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.

• Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

• Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.

• Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.

• Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.

• Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.

• Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.

• Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.

• Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

Com relação à compreensão da Química

• Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.

• Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.

• Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.

• Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

• Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.

• Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).

• Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, *etc*.).

• Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "*kits*", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.

• Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "*posters*", internet, etc.) em idioma pátrio.

Com relação ao ensino de Química

• Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.

• Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.

• Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.

• Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.

• Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.

• Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.

• Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.

• Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.

• Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

Com relação à profissão

• Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.

• Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.

• Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.

• Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.

• Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.

• Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química.

• Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.

• Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

3.5.2 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento do egresso é uma ferramenta importante que possui vários objetivos:

- verificar a empregabilidade;

- investigar a atuação dos profissionais recém-formados no mercado de trabalho, se estão exercendo atividades na sua área de graduação;

- levantar dados em relação à formação continuada;

- obter informações sobre a opinião dos egressos acerca da qualidade do curso de Licenciatura em Química;

- possibilitar o conhecimento das dificuldades do egresso para a integração no mercado de trabalho;

- manter a comunicação entre os egressos e a Instituição.

Durante a realização do curso, será mantido um banco de informações com os dados dos estudantes, tais como nome, endereço, telefone e e-mail. Será criada uma mala direta dos egressos por meio da qual ocorrerá a comunicação IFPR/aluno egresso. Um a dois anos após a formação será aplicado questionário aos ex-alunos, buscando avaliar a sua trajetória profissional, mantendo a comunicação aberta entre Instituição e sociedade, e mantendo-o informado das diversas atividades que os mesmos poderão participar. O questionário será aferido a fim de obter as seguintes informações:

1 – Sexo e estado civil;

2 – Graduação, habilitação e Pós-graduação;

3 – Situação atual dos egressos e dificuldades de ingressar no mercado de trabalho;

4 – Avaliação do ex-aluno acerca do curso realizado, incluindo sugestões de melhoria;

5 – Avaliação do corpo docente;

6 – Cidade na qual desenvolvem a atividade profissional, a fim de saber se tiveram que se afastar muito do local de formação para ingressarem no campo profissional;

7 – Auto avaliação dos egressos em relação ao seu comprometimento com o curso e com a atuação profissional.

Estes dados serão compilados a cada três anos e publicados no site da Instituição. Tais resultados contribuirão para avaliação do curso, bem como para conhecimento da demanda por profissionais da área e possíveis melhorias na qualidade do curso.

Outras ações referentes ao acompanhamento dos egressos incluem:

- Manter os dados cadastrais dos egressos atualizados.
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagem e palestras que atendam as necessidades desses estudantes frente às contínuas inovações do conhecimento das áreas a fim de atualizar e/ou complementar os saberes adquiridos ao longo do curso finalizado, contribuindo para a inserção no mundo do trabalho e, em consequência, obter sucesso profissional e pessoal.
- Incentivar e apoiar o reencontro dos estudantes egressos, mantendo-se o vínculo que possibilitará o apoio ao desenvolvimento de sua vida profissional.

3.5.3 REGISTRO PROFISSIONAL

O Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí providenciará a documentação necessária para que o graduado em química (licenciado) possa adquirir assim que finalizar sua formação o registro de curso no Conselho Federal de Química (CFQ) e definições das atribuições dos formandos que de acordo com o CFQ, são as seguintes:

01 – Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.

02 – Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas.

03 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.

04 – Exercício do magistério, respeitada a legislação específica.

05 – Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.

06 – Ensaios e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.

07 – Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

* Segundo este conselho, o licenciado em química tem direito às sete atribuições.

3.6 PERFIL DO CURSO

3.6.1 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão deve acontecer ao longo de todo o curso, desde as propostas curriculares até atividades extracurriculares que poderão ocorrer dentro ou fora da Instituição. Na modalidade Licenciatura, são vários componentes curriculares que propõem a capacitação para a inserção do licenciado no mundo do trabalho, tais como a TIC's, que tem como objetivo relacionar as tecnologias de informação e comunicação ao Ensino de Química, os componentes curriculares pedagógicos oferecem embasamento para lidar com as diversas situações em sala de aula, desde a parte técnica, metodológica até a parte psicológica, o Estágio Supervisionado em suas várias modalidades, permite o contato do estudante com a sua futura profissão. Além destes, projetos inter-componentes curriculares de pesquisa e extensão poderão ser realizados, inclusive no âmbito do ambiente escolar, procurando levantar problemas da educação atual e busca de possíveis respostas, estabelecendo uma ponte entre o IFPR e as escolas de Ensino Básico. Serviços poderão ser oferecidos à comunidade escolar pelos próprios estudantes do curso, tais como Mostras de Experimentação em Química, a Química no Cotidiano, oferta de monitorias aos estudantes da rede básica de Ensino, que poderá ser ofertada dentro do próprio IFPR, no Ensino Médio Integrado, ou fora da Instituição. Concomitantemente, os estudantes poderão estar envolvidos em projetos de iniciação científica ou extensão, oferecendo

serviços à comunidade externa, ou realizando pesquisas de interesse regional no que tange aos processos químicos industriais. Será promovido pelo IFPR, anualmente, semanas de Curso, nos quais serão tratados temas variados, relacionados tanto à Área de Ensino, quanto à Química Industrial, meio ambiente e sustentabilidade, áreas de atuação profissional, Tecnologias na Área de Química, entre outros. Eventualmente serão ofertados cursos de extensão, palestras e seminários que possam contribuir para uma formação ampla e integrada às diversas áreas de conhecimento. O estudante deverá cumprir durante o curso 200 horas extracurriculares, que são um incentivo à participação em projetos, eventos, ações comunitárias, viagens de estudos, cursos de extensão, entre outros.

3.6.2 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas a serem desenvolvidas que possibilitam apresentação dos conteúdos que serão ministrados, a fim de atingir os objetivos que o curso se propõe. Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de garantir o conhecimento, serão exploradas as diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas e dialógicas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, sendo todas elas instrumentalizadas pelo quadro de giz, transparências, *data-show* (projetor), vídeo, uso do laboratório de informática, livros, periódicos, dentre outros.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 a 2018, a concepção de conhecimento decorre da compreensão de que os processos pedagógicos devem promover situações de aprendizagem que aproximem ciência, trabalho e cultura, de forma ativa, construtiva e criadora, substituindo a certeza pelo questionamento, o engessamento pela flexibilidade, a recepção passiva pela atividade permanente na elaboração de novas sínteses que possibilitem a construção de novos aprendizados.

Neste contexto a concepção de aprendizagem adotada pelo IFPR considera que a ação de ensinar ocorra a partir da problematização dos conteúdos, da proposição de desafios e do estabelecimento de relações, maneiras estas que contribuem para a autonomia intelectual dos estudantes. A ciência, enquanto conhecimento sistematizado, somente pode ser atingido se houver a relação entre a teoria e a prática.

O Curso de Licenciatura em Química do IFPR, Campus Paranavaí pretende estimular seus estudantes a realizarem diversas atividades articuladas ao ensino da graduação, tais como monitoria, pesquisa e atividades de extensão. Além disso, no início do Curso, os professores responsáveis pelos componentes curriculares do 1º ano trabalharão o conteúdo de forma diferenciada e aplicada a situações problemas no sentido de promover a ambientação do estudante junto ao curso e garantir que o mesmo adquira o conhecimento básico necessário que contribuirão para um melhor entendimento e acompanhamento dos demais componentes curriculares no decorrer do referido curso.

Monitoria

A monitoria é uma atividade auxiliar à docência pleiteada através de projetos PBIS remunerados, ou como estágios extracurriculares, exercida por estudantes regularmente matriculados no curso.

Compete ao monitor do Curso de Licenciatura em Química:

1. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes, para esclarecimento de dúvidas e/ou realização de exercícios.

2. Cumprir carga horária de 06 (seis) horas semanais, em horário elaborado pelo Coordenador do Curso e que não conflite com suas obrigações discentes, em função dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

Ao término de cada período letivo, o Monitor deverá apresentar um relatório das atividades desempenhadas, devidamente apreciado e avaliado pelo Coordenador do Curso em conjunto com o professor do componente curricular. Caberá ao professor do componente curricular a elaboração do plano de monitoria, contendo as orientações específicas para o componente curricular, tais como atividades, cronograma, metodologias, avaliações de desempenho. Estas atividades visam um maior envolvimento do discente com o curso, contribuindo assim para a diminuição das taxas de evasão.

Participação em atividades de pesquisa e extensão

O curso de Licenciatura em Química pretende estimular seus estudantes a desenvolverem atividades junto à comunidade, principalmente projetos de pesquisa e/ou extensão realizados nas escolas do município de Paranavaí e região, com o objetivo de desenvolver os trabalhos de conclusão de curso.

Além disso, os estudantes participam de atividades acadêmico-científico-culturais, como oficinas práticas, viagens de estudos, visitas técnicas, participação em congressos como ouvintes, apresentação de trabalhos científicos em forma de painel, seminário, apresentação oral, mesas redondas, atividades de aprimoramento acadêmico, dentre outras.

A participação dos estudantes em atividades extensionistas é de suma importância para que haja a aproximação dos estudantes com as comunidades onde estão inseridos. Dessa forma, os estudantes deverão, ao longo do curso, participar de, pelo menos, uma atividade extensionista. As Atividades Complementares exigidas aos alunos contemplam elevada carga horária para a participação em projetos de extensão, de forma à estimular a inserção dos mesmos nestas atividades. Para tanto, os docentes do referido curso deverão desenvolver projetos e ações nesta área tendo como objetivo garantir a interação e consequente atuação dos estudantes e fortalecer a concepção de ensino integrada à realidade local.

3.6.3 ATENDIMENTO AO DISCENTE

O Programa de Atendimento ao Discente no Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí visa assegurar a todos os estudantes o apoio necessário no decorrer de sua trajetória acadêmica, em especial:

- Orientar os estudantes sobre questões acadêmicas de caráter preventivo e informativo, tais como didático-pedagógico, de saúde, alimentação e de relacionamento humano, e, também, pessoais na medida em que interfiram no processo de ensino-aprendizagem;
- Garantir acesso e permanência com qualidade a todos os estudantes, com especial atenção aos Portadores de Necessidades Especiais;
- Proporcionar possibilidades de nivelamento de estudos aos que apresentarem lacunas de aprendizagem;
- Apoiar a participação dos discentes em eventos (esportivos, artísticos, sociais...) que colaborem e complementem sua formação;
- Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário;
- Levantar dados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes para posterior implantação de projetos, entre outros.

Dentro desse programa está inserido o Atendimento Pedagógico que pretende, principalmente, orientar e auxiliar os acadêmicos da instituição no tocante as lacunas no processo de ensino-aprendizagem, com o intuito de potencializá-lo.

Torna-se relevante à medida que atende aos acadêmicos em sua diversidade e, através de conversas e orientações reservadas, busca estratégias de organização dos estudos, superação das dificuldades de aprendizagem, resolução de problemas pessoais que estejam interferindo na vida acadêmica, análise do curso e enquadramento pessoal dentro do mesmo, reflexão sobre as relações interpessoais (professor-aluno, aluno-aluno, coordenação de curso-aluno), entre outras.

Sabe-se que o processo de aprendizagem é extremamente amplo e que muitos fatores o influenciam. Numa realidade de Ensino Superior, onde os estudantes são oriundos de diversos segmentos sociais e com qualidades de escolarização básica diversas, é importante que haja uma preocupação em oferecer a igualdade de condições para o acesso e para a permanência no ensino superior.

O Atendimento Pedagógico vem em busca de atender o estudante em todas suas necessidades, investindo no acadêmico e buscando o seu potencial, que pode ficar esquecido caso não haja uma preocupação específica, como a que acontece nas conversas e aconselhamentos. Sabe-se que o conhecimento é construído e transformado coletivamente, e, deixando de ser visto em uma perspectiva estática, assume uma função transformadora e revolucionária pela democratização do saber. Trata-se de um produto das relações sociais cuja apropriação permite a análise da realidade e o ensino superior tem como função social a formação crítica dos seus sujeitos.

A educação deve defender e respeitar a diversidade, as minorias étnicas, a pluralidade de doutrinas, os direitos humanos, eliminando estereótipos e ampliando o horizonte de conhecimentos e de visões de mundo. Além disso, deve estar pautada no

desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las, e, para isso, se torna indispensável que o processo de desenvolvimento e de aprendizagem do aluno sejam considerados em sua totalidade, superando a concepção "bancária" de educação, onde os alunos são vistos como depósitos para o conhecimento, seres vazios que devem ser enchidos de conteúdos (FREIRE, 1999). Assim, busca-se orientar o processo de aprendizagem em direção à problematização, a transformação, a emancipação. Neste sentido, Freire (1999) salienta que:

"a educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir 'conhecimentos' e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação 'bancária', mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscente, educador, de um lado, educandos, de outro, a educação problematizadora coloca que, desde logo, a exigência da superação da contradição educador-educandos (FREIRE, 1999, p. 68)."

Somente assim poder-se-á entender a premissa de Freire (1999, p. 68) de que "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo". Neste contexto a relação estabelecida no processo de ensino-aprendizagem assume novo caráter, orientada para o diálogo em que ao mesmo tempo em que se educa se é educado.

O Atendimento Pedagógico do IFPR busca entender o estudante como um todo e, através da análise de cada um dos casos, propor melhorias e alternativas que possam

contribuir para que os profissionais formados pela instituição tenham o diferencial de ser entendidos em sua totalidade e possa reverter o quadro exposto de modo a alcançar a autonomia.

O Atendimento Pedagógico prevê o atendimento individual aos acadêmicos com base na orientação e aconselhamento reservado. Assim, com base no diálogo e em conversas prévias estabelecem-se as diretrizes para o acompanhamento pedagógico do caso.

Os acadêmicos podem ser encaminhados para o atendimento pelos seus professores e/ou coordenação de curso, ou, ainda, buscar o Atendimento Pedagógico voluntariamente.

Cada atendimento fica registrado em formulários próprios, para arquivo e acompanhamento, e, ao final do processo, os resultados são encaminhados à coordenação do curso para ciência sobre as ações desenvolvidas.

O serviço de Atendimento ao Discente, oferecido pela Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis, conta com servidores de diversas áreas, formando uma equipe multidisciplinar composta por três Pedagogas (sendo que uma esta afastada para o doutorado), um Psicólogo, uma Assistente Social, uma Tradutora e Intérprete de LIBRAS e Assistentes de Alunos, todos com período integral de trabalho dedicado a atender as demandas pedagógicas de docentes e discentes.

As políticas de Relações Institucionais têm por propósito integrar a comunidade acadêmica com a sociedade e o mundo do trabalho, de forma a imprimir ao IFPR um papel afirmativo, colaborativo e indutor junto à sociedade paranaense no que tange à

educação profissional. Neste sentido, promover ações que estreitem as relações da comunidade interna com a externa, assim como proporcionar, por diferentes meios, uma maior inserção do IFPR nos movimentos sociais, são objetivos fundamentais dessas políticas. Na consecução desses objetivos, devem ser organizadas ações que:

- insiram as organizações da sociedade civil nas atividades do IFPR;
- busquem parcerias que se traduzam em convênios institucionais;
- desenvolvam projetos culturais, atividades esportivas e de lazer;
- promovam a internacionalização do IFPR.

Apoio à promoção e participação em eventos internos e externos

A política de atendimento aos discentes do Instituto Federal do Paraná deverá garantir o acesso democrático e a permanência com qualidade a todos os estudantes, com especial atenção aos PNEs, a quem devem ser garantida os mesmos direitos. Os planejamentos dos diferentes setores deverão prever ações de apoio à participação discente em eventos técnicos, sociais, científicos, artísticos, esportivos e culturais, concretizados por programas, projetos e ações que contribuam para a formação integral dos estudantes, seja por meio de apoio socioeconômico, psicossocial ou educacional.

Em relação ao apoio financeiro, os Docentes poderão submeter projetos em editais internos e externos que contemplem recursos/bolsas ou, ainda, solicitar auxilio, por meio de editais de participação de eventos, garantindo ao estudante condições em participar de eventos científicos da área e garantir assim a sua inserção na área científica.

Acompanhamento psicopedagógico

O curso de Licenciatura em Química do IFPR, campus Paranavaí, proporciona ao acadêmico apoio psicopedagógico, orientação educacional e profissional. Atualmente a instituição conta com uma Assistente Social, uma Interprete de LIBRAS, duas Pedagogas e um Psicólogo que fazem o acompanhamento e orientação pedagógica dos estudantes. Quando diagnosticada a necessidade de apoio psicopedagógico, psicológico e de assistência social para o estudante, o mesmo ou o responsável são contatados e é feito encaminhando para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, ficando também o estudante livre para procurar apoio na rede particular. A coordenação deve manter contatos periódicos com os diferentes períodos do curso, procurando estreitar o relacionamento e a comunicação entre os estudantes e o curso, bem como levar ao conhecimento dos alunos informações acerca de documentos institucionais e de atividades de apoio ao estudante, informações concernentes à instituição e ao funcionamento do curso, orientando-os quanto a seus direitos, deveres, procedimentos acadêmicos e os encaminhamentos que se fazem necessários. O curso ainda buscará promover atendimentos extraclasses, realização de palestras e outros eventos.

Mecanismos e Aproveitamento de Estudos

Tendo como base as Políticas Educacionais da LDB/MEC e o disposto nos relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação, realizados no âmbito dos ciclos avaliativos do SINAES – Lei nº 10861/2004 e Decreto nº 5773/2006, o curso de Licenciatura em Química pretende oferecer um programa de nivelamento.

Este programa será voltado aos estudantes ingressantes ou que apresentam desempenho em desacordo com os critérios e indicadores estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química e dos demais cursos da instituição, fundamentando-se em diagnósticos voltados para o levantamento das dificuldades, mais visíveis, de formação humana e ética, de raciocínio e articulação de ideias e de conceitos dos estudantes da graduação, nas diferentes áreas do conhecimento. Tem como objetivo desenvolver as competências e habilidades dos acadêmicos, a partir dos componentes curriculares ou temáticas, oferecidas em forma de cursos ou de outras estratégias a serem realizados sistematicamente, após cada ingresso dos estudantes, e ao longo dos períodos de integralização da matriz curricular do curso sempre que o colegiado entender como necessária a oferta de ações de nivelamento, para oportunizar de fato a condição aos acadêmicos de ascender a um novo grau de complexidade, que é o Ensino Superior.

Participação dos alunos em atividades articuladas com o setor produtivo, de serviços ou atividades fora do IFPR

As atividades que podem ser realizadas no exterior do campus do IFPR incluem atividades de Estágio Supervisionado, e estágios voluntários ou remunerados em setores que dispõem de atividades profissionais na área da Química ou áreas afins.

As atividades de Estágio Supervisionado são atividades curriculares, que tem início a partir do 2º ano do curso (estágio obrigatório). Poderão ser desenvolvidas em Escolas de Ensino Médio, da rede de ensino pública ou privada. O estágio não obrigatório poderá iniciar no 2º ano em setores públicos ou privados na área de Química ou afins,

tem como objetivo o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Poderá ser estabelecido pelos Convênios como CIEE ou instituições congêneres, ou diretamente pela empresa pública ou privada concedente, de forma a comprovar a realização do referido estágio com atividades pertinentes à área de Licenciatura em Química.

3.6.4 POLITICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A preocupação com a inclusão se reflete no curso sob dois aspectos: 1) na matriz curricular, na qual encontramos componentes curriculares específicos que instrumentalizam o futuro professor para atuar de forma inclusiva; e 2) pelas ações institucionais com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, equipamentos e instalações para o uso por pessoas com deficiências.

Por sua vez, o curso incluiu na Matriz Curricular os componentes curriculares Psicologia da Educação e Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, bem como Leitura e escrita de gêneros acadêmicos e Libras, em cumprimento ao Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que dispõe, no Capítulo II, *da inclusão da Libras como componente curricular*, Art. 3º, que “A Libras deve ser inserida como componente curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior”.

A instituição busca assegurar constantemente o sistema educacional inclusivo mostrando-se preocupada ao cumprir com o expresso na Lei nº 13.146, de 6 de julho de

2015, no decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e a lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. A instituição em atenção as questões de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, possui vaga demarcada em estacionamento, rampas de acesso, banheiros adaptados, inclusive um docente intérprete de libras.

Conforme o artigo 6º, o atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º.

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;

II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdas e cegas, prestadas por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

IV - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5º;

VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e

IX - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas no art. 5 º.

Art 2º - Entende-se por imediato o atendimento prestado às pessoas referidas no art. 5º, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, observado o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art 3º- Nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde, a prioridade conferida por este Decreto fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade dos casos a atender.

Art 4º - Os órgãos, empresas e instituições referidas no caput do art. 5º devem possuir, pelo menos, um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Art 7º - O atendimento prioritário no âmbito da administração pública federal direta e indireta, bem como das empresas prestadoras de serviços públicos, obedecerá às disposições deste Decreto, além do que estabelece o Decreto n 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. - Cabe aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, no âmbito de suas competências, criar instrumentos para a efetiva implantação e o controle do atendimento prioritário referido neste Decreto.

3.6.5 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO

Os alunos de Licenciatura em Química terão formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos de Química e de áreas afins na atuação profissional e ensino. Seus conhecimentos devem ultrapassar o nível do conhecimento básico da química, permitindo que o mesmo tenha uma visão da importância dos tópicos no contexto geral da Química e de outras áreas afins, além de perceber a possibilidade de ingressar em cursos de pós-graduação a nível Lato Sensu e Stricto Sensu.

Os alunos de Licenciatura em Química terão formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos de Química e de áreas afins na atuação profissional e ensino. Seus conhecimentos devem ultrapassar o nível do conhecimento básico da química, permitindo que o mesmo tenha uma visão da importância dos tópicos no contexto geral da Química e de outras áreas afins, além de perceber a possibilidade de ingressar em cursos de pós-graduação a nível Lato Sensu e Stricto Sensu.

A partir das novas diretrizes para formação inicial e continuada de professores, o IFPR está trabalhando na política institucional de formação continuada de profissionais do magistério, que viabilizará os cursos de Pós-Graduação nos campi que ofertam Licenciatura. Deste modo, o curso de Licenciatura em Química do Campus Paranavaí pretende ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu para os acadêmicos (com foco principal na educação em química) integrando-os ao curso de especialização Química ou áreas afins ao final do curso de graduação, oportunizando estudos continuados para formação docente qualificada, além de encaminhar estudantes para cursos de pós-graduações.

3.7 AVALIAÇÃO

3.7.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliar é uma atividade inerente à natureza humana: avaliam-se opções, alimentos, pessoas, estratégias, comportamentos, ambientes. A ação de avaliar está presente em quase todos os momentos do cotidiano conduzindo-nos desde a tomada de decisões, por meio de reflexões sistematizadas, até a orientação sobre algumas escolhas, por meio de uma reflexão simples. Entretanto, estar tão familiarizado com este processo espontâneo, faz com que o indivíduo muitas vezes não dispense atenção nem tratamento adequados a esta ação, banalizando-a.

A avaliação pode ser compreendida e utilizada de várias maneiras dependendo da função que assume em determinado momento ou de quem a pratica, podendo ser

caracterizada como uma ação pontual ou até parte de um processo. Isso dependerá da concepção do indivíduo sobre o tema avaliação, de sua responsabilidade e comprometimento em sua utilização, do meio em que suas ações serão desenvolvidas, de suas intenções, suas experiências vividas e ainda, da importância que a avaliação assume em sua vida ou no seu trabalho.

O processo de ensino e de aprendizagem possibilita tornar os estudantes construtores de sua história. Ao educador coloca-se a necessidade de construir políticas e práticas que considerem essa diversidade e que estejam comprometidas com o êxito escolar.

A avaliação da aprendizagem, necessariamente, passa pela avaliação constante da prática educacional, pois é um meio e não um fim em si mesmo, que se estabelece pela teoria e pela prática (LUCKESI, 2002).

Uma das características mais importantes da avaliação educacional, é que o avaliador é, ao mesmo tempo, o responsável direto pelo processo que avaliará. É o próprio professor, que trabalha com os estudantes, quem os avalia: não uma pessoa qualquer ou um técnico especializado. Isso implica que se pense a avaliação em sala de aula como uma atividade contínua e integrada às atividades de ensino, algo que é decorrente dessas atividades, inerente à elas e a seu serviço. O ensinar e o aprender associados à pesquisa e a extensão são construções conjuntas e contínuas, complementando-se e a avaliação perpassa todo esse processo.

Fundamentado nesses conceitos, o IFPR campus Paranavaí acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação

social. Uma avaliação transformadora necessita ser reguladora do processo de ensino e de aprendizagem.

Neste sentido, a avaliação escolar deve estar relacionada ao tipo de homem e sociedade que a instituição se propõe a formar. Por se tratar de uma prática educativa libertadora, que visa à transformação e à emancipação, a avaliação deve ter bem claro os seus objetivos e métodos, para que não seja um processo isolado, mas sim intrínseco à prática educativa. Desse modo, o IFPR Campus Paranavaí estabelece como paradigma a avaliação formativa de caráter emancipatório. Saul (2001, p. 61) defende que “a avaliação emancipatória caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la”. A autora acrescenta ainda que essa proposta de avaliação:

[...] está situada numa vertente político-pedagógica cujo interesse primordial é emancipador, ou seja, libertador, visando provocar a crítica, de modo a libertar o sujeito de condicionamentos deterministas. O compromisso primordial desta avaliação é fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam sua ‘própria história’ e gerem suas próprias alternativas de ação. (SAUL, 2001, p. 61).

A principal finalidade da avaliação é garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento. Esta nova concepção exige uma mudança de postura do professor. O centro de preocupação do professor não estaria vinculado à nota, mas sim à aprendizagem dos estudantes, desta forma o papel do professor seria de diagnosticar, investigar, tomar decisões, acompanhar o processo de

construção do conhecimento do estudante, estabelecer um diálogo educador-educando, analisando o contexto da aprendizagem. Procurando, portanto, avaliar para que o aluno aprenda mais e melhor, propondo, inclusive, estratégias diversificadas de recuperação paralela de conteúdos.

A avaliação, nesta perspectiva, "está comprometida com o futuro, com o que se pretende transformar, a partir do auto-conhecimento crítico do concreto, do real, que possibilita a clarificação de alternativas para a revisão desse real" (SAUL, 2000, p. 61). Estaria, portanto, iluminando o caminho da transformação.

Além disso, esse paradigma vê na avaliação uma possibilidade de emancipação para os envolvidos no processo educativo. Isso porque, acredita que esse processo pode permitir que o homem, através da consciência crítica, imprima uma direção as suas ações nos contextos em que se situa, de acordo com os valores que elege e com os quais se compromete no decurso de sua historicidade. (SAUL, 2000, p. 61).

Cabe ressaltar que os conceitos básicos envolvidos nessa proposta, em conformidade com Saul (2000), são: a emancipação, a decisão democrática, a transformação e a crítica educativa.

Nesta perspectiva a avaliação deixa de ser vista como mensuração, descrição ou julgamento assumindo um caráter formativo. Segundo Buriasco (2002): "a avaliação como parte integrante das atividades escolares possui várias funções. Uma delas tem sido pouco evidenciada – a avaliação como reguladora do processo de ensino e aprendizagem" (BURIASCO, 2002, p. 259). Avaliador e avaliados são vistos como sujeitos da avaliação. O primeiro é responsável pela organização do processo e os segundos são

entendidos como co-autores e, portanto, com participação ativa na implementação, interpretação e nas decisões relacionadas à avaliação. O compromisso principal desta avaliação é o de fazer com que as pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas em uma ação educacional gerem suas próprias alternativas de ação. Assim,

O contato pedagógico pretensamente cultivado em aulas copiadas é substituído pela orientação, por intermédio da qual o professor exerce a influência fecundante da conquista da autonomia por parte do aluno. Este não é chamado para ouvir, copiar, fazer prova, ser discípulo, mas construir caminho próprio. (DEMO, 2006, p. 105).

O processo ação/reflexão/ação deve permear a organização do trabalho pedagógico visando alicerçar a dualidade teoria-prática que precisa estar revestida pelo pensar e agir crítico buscando aprimorar seu trabalho, rever métodos, estabelecer novos objetivos, alcançar melhores resultados. Conforme afirma Vasconcellos (2003), a preocupação do professor não está, pois, em “como gerar nota”, mas, fundamentalmente, em “como gerar aprendizagem”.

A formação profissional do acadêmico, parte dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida e das experiências vividas, agregados ao conhecimento cientificamente produzido e sistematizado nas instituições de ensino. Luckesi (2002) afirma:

O educador, servindo-se de diversos instrumentos, auxilia o educando a assimilar a herança cultural do passado, para, ao mesmo tempo, incorporá-la e superá-la, reinventando-a. Ao aprender, assimilamos a herança cultural do passado e, ao mesmo tempo, adquirimos recursos para superá-la e reinventá-la. O educador, em sua ação, serve a esse processo. É no seio desse papel de mediador vivo do processo de formação

do educando que o educador pratica atos avaliativos e, então os seus atos são éticos e necessitam de ser regidos por uma ética; são atos que tem uma finalidade e, por isso, assentam-se em valores, que dão sua direção (LUCKESI, 2002, p. 20).

A avaliação da aprendizagem no IFPR Campus Paranavaí está regulamentada pela Portaria n° 120/2009- IFPR, tendo sua fundamentação legal embasada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9394/96.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao longo do período sobre eventuais provas finais.

De acordo com os artigos quinto e sexto da portaria 120 de 06 de agosto de 2009 do Instituto Federal do Paraná, os processos de avaliação por competência serão:

I. **Diagnóstica**: envolve descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos alunos em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos; detecta o nível geral de conhecimento dos alunos, as suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las; permite retroalimentar o processo, servindo como indicador dos elementos de competência que precisarão ser aprofundados ou resgatados.

II. **Formativa**: ocorre durante o processo de ensino aprendizagem, é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno de caráter diagnóstico; ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar e reavaliar todas as etapas do processo ensino

aprendizagem; possibilita o acompanhamento da aquisição e domínio das competências e adéqua o ensino às necessidades de ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento do aluno.

III. **Somativa**: possibilita a avaliação dos objetivos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.

São considerados meios para operacionalização da avaliação:

I. Seminários;

II. Trabalho individual e grupal;

III. Testes escritos e orais;

IV. Demonstração de técnicas em laboratório;

V. Dramatização;

VI. Apresentação do trabalho final de iniciação científica;

VII. Artigo científico;

VIII. TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;

IX. Portfólios;

X. Resenhas;

XI. Autoavaliação, entre outros.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, auto avaliação, Trabalhos de Conclusão de Curso, entre outros.

Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A recuperação paralela será oferecida aos estudantes que apresentarem dificuldades, através de atividades diversificadas, tais como: roteiro de estudos, participação de projetos de reforço e de nivelamento, revisão dos conteúdos, entre outras.

A frequência para aprovação deverá ser igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) ao final do período letivo. Será considerado reprovado o estudante que não obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), ficando impedido de prestar exame final.

A Avaliação de Aprendizagem no âmbito do curso de Licenciatura em Química ofertada pelo IFPR Campus Paranavaí será normatizada pela Portaria nº 120/2009.

A verificação do rendimento acadêmico, em cada componente curricular, se dará ao término do bimestre, os conceitos deverão ter emissão parcial após o término do

bimestre letivo e emissão final após o término do ano letivo. Ao final do período letivo, o estudante será considerado APROVADO quando obtiver o conceito final igual ou superior a C e/ou frequência de 75% na unidade/área curricular; se o estudante obtiver conceito D estará REPROVADO no componente curricular em questão.

3.7.2 PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei 10861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a Auto Avaliação Institucional, a Avaliação Externa *in loco*, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Art. 3º da Lei 10861/2004 estabelece como objetivo da avaliação das instituições de ensino superior “identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”. Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica dez aspectos:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei 10861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que, conforme o Relatório de Auto Avaliação do IFPR (IFPR, 2010, p. 17), tem como atribuições "coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado final à comunidade acadêmica."

A CPA do IFPR é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da comunidade paranaense. Por ser uma instituição *multicampi*, a CPA contém representantes dos diversos Campi da instituição que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, as fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, através de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA os sistematiza e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

3.7.3 AVALIAÇÃO DO CURSO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi instituído pela Lei nº 10.861/2004 - SINAES. Ao SINAES cabe promover a avaliação externa englobando a avaliação das Instituições, dos Cursos e do desempenho dos estudantes.

O INEP/MEC, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibiliza em meio eletrônico, orientações gerais elaboradas pela Comissão Nacional de Avaliação – CONAES.

Estas orientações envolvem as dinâmicas, procedimentos e mecanismos a serem observados pelas comissões de avaliação de Instituições e de Cursos, e, ocorrem conforme cronogramas emanados do INEP. Nas visitas “in loco” e também no preenchimento do formulário eletrônico, as Instituições são avaliadas em todas as dimensões, basicamente pautadas na organização didático-pedagógica, corpo docente e infra-estrutura material e física.

A avaliação externa constitui um dos aspectos básicos para o necessário aprimoramento da qualidade de ensino, do planejamento e da gestão da Instituição e dos Cursos.

A integração entre avaliação interna e externa no IFPR parte do princípio de que uma IES depende do exercício permanente de olhar para dentro de si mesma, delineando uma visão global da Instituição e possibilitar, em curto prazo, as reorientações que se fazem necessárias em todos os aspectos.

A avaliação do processo de formação acadêmica – ENADE consiste de um exame que, ao avaliar o desempenho do estudante no início e ao final do curso, permite analisar os conhecimentos adquiridos. Outro indicador considerado pelos avaliadores

externos, em seus pareceres, são os documentos prévios por eles analisados tais como o Censo Educacional, Cadastro Docente e o Formulário Eletrônico com recortes do Projeto Pedagógico do Curso ou em caso de Avaliação Institucional de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O curso, também, incumbe-se de proporcionar aos estudantes momentos de debates a respeito de melhorias para qualificar a formação acadêmica, e, levando ao conhecimento todo o processo de avaliação do curso pelo MEC/INEP. Será discutida, por meio da CPA, a importância do processo de avaliação e por meio da Pesquisa Institucional, o processo de Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. Também lhe serão proporcionado o esclarecimento sobre o processo de avaliação ENADE.

3.7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química será avaliado em dois momentos distintos:

- Avaliação inicial: no início de cada ano, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no ano anterior;
- Avaliação contínua: no decorrer do curso, por meio das reuniões de professores, NDE e do seu Colegiado.

As atribuições do Colegiado de Curso são as seguintes:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas da instituição para o pleno funcionamento do curso;

II. Propor revisão do plano de curso, quando necessário, respeitadas as diretrizes e normas do IFPR;

III. Manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais, no que lhe couber;

IV. Estabelecer normas internas de funcionamento do curso, respeitadas as diretrizes da instituição;

V. Zelar pelo cumprimento dos Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VI. Orientar e acompanhar a vida escolar/acadêmica dos estudantes do curso;

VII. Deliberar sobre requerimentos de estudantes no âmbito de suas competências;

VIII. Deliberar o horário de aulas do curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;

IX. Estudar, na qualidade de relator ou de membro da comissão especial, as matérias submetidas à apreciação do colegiado, apresentando o relato e a decisão no prazo estabelecido pelo Colegiado ou pela Coordenação;

X. Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização do IFPR;

XI. Avaliar a respeito da aprovação ou reprovação de estudantes com dificuldade de aproveitamento nos componentes curriculares, ou em casos específicos

que extrapolem a competência didático-avaliativo-pedagógica docente, desde que convocados.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado pelo Parecer CONAES 4/2010 e pela Resolução CONSUP/IFPR 08/2011, é um segmento da estrutura de gestão acadêmica do Curso, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso. Suas atribuições são as seguintes:

I - propor a formulação ou a reformulação do Projeto Pedagógico do curso para apreciação e aprovação pelo respectivo Colegiado e, posteriormente, pelo Conselho Superior do IFPR;

II - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo as correções que se apresentem necessárias à sua integral consecução;

III - estabelecer parâmetros de resultados a serem alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa como, ENADE, PROVA DE ORDEM e similares;

IV - elaborar e propor para apreciação do Colegiado do Curso e das instâncias deliberativas superiores competentes, Projetos de Pesquisa, de Cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu e de Cursos ou Atividades de Extensão, com vistas a elaborar e propor para apreciação do Colegiado do Curso e das instâncias deliberativas superiores competentes, tornar efetiva a aplicação, no âmbito da instituição, do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V - incentivar a produção científica do corpo docente, estabelecendo metas a serem alcançadas pelos docentes do curso nesta área;

VI - definir parâmetros com vistas a apreciar e avaliar os Planos de Ensino elaborados pelos Professores do curso, apresentando sugestões de melhoria;

VII - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

VIII - acompanhar os estudantes do curso no desempenho de suas atividades acadêmicas e orientá-los quanto às suas dificuldades, contribuindo para a fidelização do discente ao curso e à instituição;

IX - apreciar os instrumentos de avaliação da aprendizagem aplicados pelos professores aos discentes do curso, propondo à Coordenação de Ensino do campus correspondente e as correções que se façam pertinentes;

X - apreciar e avaliar, quando for o caso, os relatórios de experiências de atividades desenvolvidas em laboratório e a infraestrutura disponível nesses laboratórios, encaminhando à Coordenação do Curso as sugestões e alternativas de melhoria;

XI - orientar, supervisionar e/ou acompanhar e/ou participar de Bancas Examinadoras através de seus integrantes expressamente designados pela Coordenação do Curso, das seguintes atividades:

a) projetos de pesquisa;

b) projetos de iniciação científica;

c) projetos de extensão;

d) trabalhos de conclusão de curso – TCCs ou trabalhos finais de graduação – TFGs ou monografias;

e) estágios obrigatórios e não obrigatórios;

f) atividades complementares;

g) concurso para admissão de docentes;

h) concurso de monitoria;

i) implantação do componente curricular LIBRAS.

XII - ter acesso e apreciar o resultado das avaliações dos docentes pelos discentes do curso, indicando ao segmento competente as correções desejáveis no desempenho, com vistas à melhor capacitação do docente;

XIII - participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do Curso a ser apreciado pelo Colegiado do Curso e aprovado pelos órgãos deliberativos competentes do IFPR, no prazo de sessenta (60) dias antes do término do ano civil, com vistas ao Plano Anual de Trabalho do IFPR, bem como acompanhar sua execução.

O trabalho pedagógico dos professores do curso de Química é avaliado, periodicamente, nas semanas de planejamento pedagógico quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os estudantes e os resultados obtidos.

Nesses momentos, tanto a coordenação quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pela turma e os alunos que necessitam de uma atenção

especial. Esse é o espaço, por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes.

O processo de consolidação do Projeto Pedagógico de Curso só é possível com a interação de todos e a avaliação continuada é o principal mecanismo para assegurar a qualidade das atividades didático-pedagógicas e do funcionamento do curso como um todo.

A readequação do Projeto Pedagógico e a reorientação das dimensões e dos diferentes aspectos do curso são realizadas sempre que necessário, com o comprometimento da Coordenação, do Órgão colegiado, do Núcleo Docente Estruturante e do Corpo Discente.

3.8 ESTRUTURA CURRICULAR

A Matriz Curricular, conforme o Quadro 1, do curso de Licenciatura em Química do IFPR está organizada de forma que atenda as recomendações da Lei de nº 9.394/96 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CP 02/2015 de 01 de Junho de 2015 (Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior) e da Resolução CNE/CES 8, de 11 de março de 2002 (Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química) bem como as exigências do mundo do trabalho, os objetivos e o perfil do profissional que se deseja formar.

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Química do Campus Paranavaí está subdividida em Núcleos, contemplando os conteúdos básicos, pedagógicos e complementares, além de Projetos Integradores no decorrer do curso que buscam articular e entrelaçar os componentes curriculares no decorrer do curso.

Os Núcleos do curso de Licenciatura em Química do Campus Paranavaí seguem descritos abaixo.

Núcleos do curso

Núcleo de Formação Básica

Compreendem abordagens teórico-práticas dos conceitos, princípios e aplicações curriculares básicas na formação do Professor de Química. Consiste no conteúdo de Química básico em maior profundidade, com os conceitos e ferramentas matemáticas adequadas, além de trabalhar ferramentas para a formação do cidadão consciente da importância de se conservar bem o meio ambiente. A Instrumentação para o ensino de Química compreende os conhecimentos de métodos e técnicas específicas para o ensino de Química. Estes conhecimentos são fundamentais para a atuação do professor e sua articulação com profissionais dessas áreas do conhecimento no ambiente da escola.

Núcleo de Aprofundamento

Este núcleo é constituído por componentes curriculares que permitem ao aluno o aprofundamento de conhecimentos, os quais conduzem ao aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de atuação. Aborda o papel da educação na sociedade, os conhecimentos didáticos, os processos cognitivos da aprendizagem, a compreensão dos processos de organização do trabalho pedagógico e a orientação para o exercício profissional em âmbitos escolares e não-escolares, articulando saber acadêmico, pesquisa e prática educativa.

Núcleo de Formação Integradora

A formação integradora concentra-se nos problemas concretos vivenciados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização da prática escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas. Este núcleo é constituído por componentes curriculares de caráter intercomponente que norteiam a formação profissional na perspectiva de um ensino das ciências da natureza e suas tecnologias, tal como práticas pedagógicas. Assim, a formação integradora visa propiciar atividades de enriquecimento curricular, científico, didático e cultural, fundamentais para a atuação do professor e sua articulação com profissionais dessas áreas do conhecimento no ambiente da escola.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

QUADRO 1: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

1° ANO

CÁLCULO I	A/S	3
	AT	120
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL	A/S	3
	AT	0
	AP/AP*	120
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100
QUÍMICA GERAL	A/S	4
	AT	136
	AP/AP*	0
	APPC	24
	H/A	160
	H/R	133
QUÍMICA INORGÂNICA I	A/S	3
	AT	56
	AP/AP*	40
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
POLÍTICAS PÚBLICAS E FUND. EDUCACIONAIS	A/S	2
	AT	80
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	80
	H/R	67
LEITURA E ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS	A/S	2
	AT	62
	AP/AP*	0
	APPC	18
	H/A	80
	H/R	67
TEC. DE INF. E COM. NO ENSINO DE QUÍMICA	A/S	2
	AT	22
	AP/AP*	40
	APPC	18
	H/A	80
	H/R	67
PROJETO INTEGRADOR I	A/S	1
	AT	15
	AP/AP*	0
	APPC	25
	H/A	40
	H/R	33

2° ANO

CÁLCULO II	A/S	3
	AT	120
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100
FÍSICA I	A/S	2
	AT	80
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	80
	H/R	67
QUÍMICA ORGÂNICA I	A/S	3
	AT	96
	AP/AP*	0
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
DIDÁTICA	A/S	2
	AT	40
	AP/AP*	40
	APPC	0
	H/A	80
	H/R	67
MET. E INTRUN. PARA O ENSINO DE QUÍMICA	A/S	2
	AT	22
	AP/AP*	40
	APPC	18
	H/A	80
	H/R	67
QUÍMICA INORGÂNICA II	A/S	3
	AT	80
	AP/AP*	16
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
ELETIVA	A/S	2
	AT	64
	AP/AP*	0
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67
FILOSOFIA DA CIÊNCIA	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	40
	H/R	33
PROJETO INTEGRADOR II	A/S	1
	AT	15
	AP/AP*	0
	APPC	25
	H/A	40
	H/R	33
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	60*
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100

A/S= AULA SEMANAL
AT=AULA TEÓRIA
AP= AULA PRATICA
AP*= AULA PRÁTICA EXTRA SALA
APCC= ATIVIDADE PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR
H/A= HORA AULA ANUAL
H/R= HORA RELÓGIO ANUAL

Núcleo de Formação Básica

Núcleo de Aprofundamento

Núcleo de Formação Integradora

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

QUADRO 1: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

3° ANO

QUÍMICA ANALÍTICA	A/S	3
	AT	56
	AP/AP*	40
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
FÍSICA II	A/S	3
	AT	120
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100
FISICO QUÍMICA I	A/S	3
	AT	80
	AP/AP*	16
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	A/S	2
	AT	80
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	80
	H/R	67
ELETIVA	A/S	2
	AT	64
	AP/AP*	0
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67

QUÍMICA ORGÂNICA II	A/S	2
	AT	64
	AP/AP*	0
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67
FUND. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	40
	H/R	33
METODOLOGIA DA PESQUISA E ESTATÍSTICA	A/S	2
	AT	64
	AP/AP*	0
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67
PROJETO INTEGRADOR III	A/S	1
	AT	15
	AP/AP*	0
	APPC	25
	H/A	40
	H/R	33
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	120*
	APPC	0
	H/A	160
	H/R	133

4° ANO

FÍSICO QUÍMICA II	A/S	2
	AT	64
	AP/AP*	0
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	40
	H/R	33
BIOQUÍMICA	A/S	3
	AT	56
	AP/AP*	40
	APPC	24
	H/A	120
	H/R	100
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	A/S	3
	AT	0
	AP/AP*	120
	APPC	0
	H/A	120
	H/R	100
ANÁLISE INSTRUMENTAL	A/S	2
	AT	40
	AP/AP*	24
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67
QUÍMICA AMBIENTAL	A/S	2
	AT	40
	AP/AP*	24
	APPC	16
	H/A	80
	H/R	67

LIBRAS	A/S	1
	AT	40
	AP/AP*	0
	APPC	0
	H/A	40
	H/R	33
PRÁTICA DE ENSINO DE QUÍMICA	A/S	2
	AT	26
	AP/AP*	0
	APPC	54
	H/A	80
	H/R	67
PROJETO INTEGRADOR IV	A/S	1
	AT	15
	AP/AP*	0
	APPC	25
	H/A	40
	H/R	33
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- TCC	A/S	2
	AT	40
	AP/AP*	40
	APPC	0
	H/A	80
	H/R	67
MINERALOGIA	A/S	1
	AT	32
	AP/AP*	0
	APPC	8
	H/A	40
	H/R	33
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	A/S	0
	AT	0
	AP/AP*	200*
	APPC	0
	H/A	200
	H/R	167

A/S= AULA SEMANAL
AT=AULA TEÓRIA
AP= AULA PRATICA
AP*= AULA PRÁTICA EXTRA SALA
APCC= ATIVIDADE PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR
H/A= HORA AULA ANUAL
H/R= HORA RELÓGIO ANUAL

Núcleo de Formação Básica

Núcleo de Aprofundamento

Núcleo de Formação Integradora

3.8.1 Atividades Prática como Componente Curricular (APCC)

A Atividade Prática como Componente Curricular são atividades voltadas à prática pedagógicas distribuídas ao longo dos quatro anos letivos do curso de Licenciatura em Química do Campus Paranavaí. Esta prática abrangem todos os núcleos mencionados acima e objetivam aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso obtendo produções no âmbito do ensino.

A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com a tecnologia da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

Além disso, no decorrer do curso, incluiu-se projetos integradores que objetivam, a partir de uma temática, interligar os núcleos no intuito de promover uma formação sólida ao futuro Educador.

3.8.2 Projeto Integrador

Os Projetos Integradores objetivam fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando tanto a pesquisa individual quanto coletiva, o que funcionará como um espaço intercomponente curricular, com a finalidade de proporcionar, ao futuro professor, oportunidades de reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à sua prática docente, com base na integração dos conteúdos ministrados no curso. O **Quadro 2** abaixo apresenta os temas que serão abordados em cada ano letivo.

Quadro 2. Seminários Intercomponente curricularres.

Ano Letivo	SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES	Eixos integradores
1º Ano	I	Cidadania, Educação e Ética.
2º Ano	I	Saúde e Meio Ambiente.
3º Ano	III	Ensino, Educação e Pesquisa.
4º Ano	IV	Ciência, Tecnologia e Educação.

Além destes assuntos, outros temas de importância para o cenário atual e pertinente ao profissional egresso poderão ser abordados.

Desenvolvimento dos Projetos Integradores

O projeto integrador será trabalhado focando o seu eixo integrador, bem como os assuntos apresentados nas respectivas ementas visando relacioná-los com os componentes curriculares do presente ano, interligando teoria e prática.

O desenvolvimento dos Projetos Integradores será realizado durante o ano letivo com participação dos professores do ano corrente, sob a orientação do professor que ministra a disciplina. Durante cada Projeto Integrador, o estudante desenvolverá trabalhos

diversos, os quais deverão contemplar os componentes curriculares do ano, estimulando análises intercomponente curriculares.

3.8.3 Estágio supervisionado

O Quadro 3 mostra o formato geral do estágio supervisionado realizadas na Instituição (IFPR) e no ambiente escolar.

Quadro 3: Formato do estágio supervisionado.

Ano	Estágio supervisionado (práticas pedagógicas)	Atividades no Ambiente IFPR	Atividades no ambiente escolar	Planejamento/ Elaboração de material e/ou Relatório Final	Total
2º ano	Estágio supervisionado I	40horas/aula (33 horas)	40horas/aula (33 horas)	40horas/aula (33 horas)	120horas/aula (100 horas)
3º ano	Estágio supervisionado II	40 horas/aula (33 horas)	80horas/aula (67 horas)	40horas/aula (33 horas)	160horas/aula (133 horas)
4º ano	Estágio supervisionado III	20 horas/aula (17horas)	100 horas/aula (83 horas)	80horas/aula (67 horas)	200 horas/aula (167 horas)
Subtotal		100 horas/aula (83 horas)	220 horas/aula (183horas)	160 horas/aula (133 horas)	480horas/aula (400 horas)

Os estudantes portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas conforme estabelece a Resolução CNE/CP 02/2015, de 01 de Junho de 2015.

3.8.4 Componentes Curriculares Eletivos

Com vista à flexibilização do currículo o estudante poderá escolher componente curriculares eletivos (apresentadas abaixo), com 67 horas a partir do segundo ano, em horários compatíveis com o turno do curso. O estudante é obrigado a cursar um componente curricular essenciais no 2º e 3º ano letivo. O mesmo poderá cursar Componentes Curriculares Eletivos de sua livre escolha, em outros cursos de ensino superior para enriquecimento científico cultural, se responsabilizando pela matrícula e envio de certificação a coordenação do curso após concluir a componente curricular.

O **Quadro 4** apresenta os componentes curriculares eletivos que o estudante poderá matricular-se, desde que tenha um número mínimo de estudantes matriculados (20 estudante) para que possam ser ofertadas, bem como um limite máximo de 40 estudantes.

Futuramente poderão ser ofertados outros componentes curriculares essenciais que deverão ser incorporadas ao projeto de curso.

Quadro 4: Componentes Curriculares Eletivos.

1. Gestão Ambiental
2. Química de Alimentos
3. Contexto da Aula: Organização e Gestão do Ambiente de Aprendizagem de Química
4. Identificação de Compostos Orgânicos
5. Segurança e Boas Práticas em Laboratório de Química
6. Métodos Cromatográficos

3.8.5 Componentes Curriculares Optativos

O componente curricular optativo é de livre escolha do estudante, dentre as disciplinas ofertadas que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento. A oferta de disciplinas optativas ocorrerá no contra turno a fim de permitir a veiculação de conhecimentos relacionados à formação do estudante, permitindo-lhe qualificar, diversificar e ampliar os conteúdos que compõe a formação acadêmica. As disciplinas optativas podem ser escolhidas conforme a realidade do estudante, compatibilizando seus interesses ou necessidades. Os critérios de aprovação destas disciplinas são os mesmos adotados para as disciplinas regulares.

A carga horária cursada das disciplinas optativas será computada no histórico escolar para efeito de comprovação, pelo aluno. Sendo ainda possível ser computadas como Atividades Complementares.

O **Quadro 5** apresenta os componentes curriculares optativos que o estudante poderá matricular-se, desde que tenha um número mínimo de estudantes matriculados (20 estudantes) para que possam ser ofertadas, bem como um limite máximo (40 estudantes). Futuramente poderão ser ofertados outros componentes curriculares essenciais que deverão ser incorporadas ao projeto de curso.

Quadro 5: Componentes Curriculares Optativos.

1. Biotecnologia
2. Química de Produtos Naturais
3. Empreendedorismo Inovador e Gestão Tecnológica

Informações Adicionais sobre o Funcionamento do Curso

O curso de Licenciatura em Química do IFPR – Campus Paranavaí será ofertado em período noturno, periodizado em quatro anos com entrada anual de ingressos, com oferta de 40 vagas.

Os 1º, 2º, 3º e 4º anos contemplam uma carga horária em torno de 800 horas/aula (20 horas/aulas semanais) por ano. O Estágio Curricular Supervisionado, dividido em três anos, compreende atividades desenvolvidas nas escolas de educação básica da região, em especial no Ensino Médio, oportunizando ao estudante uma vinculação entre teoria e prática e uma articulação com a sala de aula, propiciando o desenvolvimento de saberes profissionais, dando uma visão mais abrangente da atuação do Licenciado em Química. Ao final do curso de Licenciatura em Química, o estudante deverá entregar e apresentar um trabalho de conclusão de curso, o qual abordará os projetos integradores.

De acordo com a Resolução CNE/CP n° 02/2015, 01 de Junho de 2015, o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório, com uma carga horária mínima de 400 horas, devendo ser realizado a partir da segunda metade do curso. No curso de Licenciatura em Química o Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória para integralização do curso, realizada sob supervisão de um educador do curso universitário e articulado aos trabalhos do docente com o qual se realizam as atividades na escola que recebe estes estagiários. O Estágio Supervisionado em Química consta de 83 horas de atividades realizadas no IFPR sob orientação do professor e coordenador de Estágio, 183

horas nas escolas públicas ou privadas de Ensino Médio acompanhados do supervisor e/ou orientador do Estágio, além de 133 horas dedicadas ao planejamento/elaboração de material e/ou Relatório Final, divididos em 3 períodos, totalizando 400 horas de estágio.

Além do estipulado acima, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, mais 200 horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (extracurriculares), como por exemplo: cursos e atividades de extensão, jornadas, seminários, congressos, monitorias, iniciação científica, etc.

O Curso de Licenciatura em Química deverá ser integralizado no prazo máximo de 8 anos.

Pré-Requisitos Para Cursar Componente curriculares ao Longo do Curso

Para matricular-se nos componentes curriculares do curso de Licenciatura em Química, o discente deverá obedecer aos requisitos da instituição para a matrícula no próximo período.

33.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

O Acervo bibliográfico do IFPR é constituído de livros, dissertações, teses, e possui acesso aos Periódicos da Capes referentes às diversas áreas do conhecimento relacionadas neste ementário.

EMENTAS DO PRIMEIRO ANO LETIVO

COMPONENTE CURRICULAR: Leitura e Escrita de Gêneros Acadêmicos
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)
EMENTA: Leitura e escrita de gêneros textuais do domínio acadêmico relacionados à área de licenciatura em química (plano de aula; relatório; resumo; resenha; artigo científico; seminário; texto didático).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Interpretação de Textos: competências e habilidades em leitura.** São Paulo: Atual, 2009. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. 432 p. ISBN 85-08-05987-6. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental.** 29. ed. São Paulo: Saraiva,2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1998. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. 431 p. MEDEIROS, J. B. **Português Instrumental.** São Paulo: Atlas, 2010. SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 194 p. ZAMBONI, L. M. S. **Cientistas, jornalistas e a divulgação científica: Subjetividade heterogeneidade no discurso da divulgação científica.** Campinas: Fapesp/Autores associados, 2001.
COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Química
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 horas (67 horas)

EMENTA: Educação Científica e o conceito de informação. A informação e o conhecimento na era das tecnologias digitais. O uso da Internet e outras tecnologias como opção para a integração no contexto sócio-cultural. Paradigmas científicos e sua influência na concepção de tecnologia aplicada à educação. O uso de recursos tecnológicos na educação como estratégias de intervenção e mediação nos processos de ensino e de aprendizagem. Potencialidades e limites do uso das tecnologias de informação e comunicação. O uso de diferentes espaços online na educação, como possibilitadores da comunicação, interação e construção coletiva do conhecimento (chat, blog, MSN, Facebook, fotolog...). Tecnologia e os impactos no meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORBA, M. C.; Penteado, M. G. **Informática e Educação Matemática.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

HERNÁNDEZ, F. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEVY, P. A. **Inteligência Coletiva: Por uma antropologia do Ciberespaço.** São Paulo: Loyola. 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Maria Luisa Furlan (Coord.). **Educação a distância no Brasil:** avanços e perspectivas. Maringá: EDUEM, 2013. 165 p.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 21.ed. Campinas: Papirus, 2013. 173 p

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX:** o espírito do tempo, I : neurose. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. xiii, 205p

NIEDERST ROBBINS, Jennifer. **Aprendendo Web design:** guia para iniciantes. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 478 p. ISBN 9788577807413

PAPERT, S. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Porto

Alegre, ed. Artes Médicas.1994. Publicado originalmente sob o título de: The children's machine: rethinking school in the age of the computer. New York, Basic Books. 1993.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo I

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Noções de conjuntos e lógica, números reais, operações aritméticas, funções lineares, funções quadráticas, funções modulares, funções exponenciais e logarítmicas e funções trigonométricas e aplicações. Limite e Continuidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEMANA, Franklin D. et al. **Pré-calculo**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mírian Buss. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 1:** conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de matemática elementar 3:** trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

SAFIER, F. **Teoria e problemas de pré-cálculo**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 3 exemplares

SALAS, Saturnino L; HILLE, Einar; ETGEN, Garret J. **Cálculo volume 1.** 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

STEWART, James,. **Cálculo volume I.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 5 exemplares

THOMAS, George Brinton; WEIR, Maurice D; HASS, Joel. **Calculo:** volume 1. 12. ed. São Paulo: Pearson Education, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Geral

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 160 h/a (133 horas)

EMENTA: Matéria e Energia; Estados Físicos da Matéria; Unidades e Medidas; Reações Químicas e Estequiometria. Soluções (Propriedades e concentração); Estrutura atômica e tabela periódica; Ligações químicas e polaridade; Interações Intermoleculares; Noções de: Cinética química, Termodinâmica química, Eletroquímica e Equilíbrio químico; Radioatividade; Introdução à química ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINS, P. W; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 922 p.

BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce Edward. **Química: a ciência central.** 9. ed. São Paulo: Pearson Education, 2005. 972p.

RUSSELL, John Blair. **Química geral:** volume 1. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1994. 621 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010. xx, 778 p.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul; WEAVER, Gabriela C. **Química geral e reações químicas,** v. 1. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2009. 611 p

MAHAN, B. M. **Química: um curso universitário**/Bruce M. Mahan, Rollie J. Myers; coordenador Henrique Eisi Toma; tradutores Koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flavio Massao Matsumoto. São Paulo: E. Blucher, 1996.

MAIA, Daltamir; BIANCHI, José Carlos de Azambuja. **Química geral:** fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 436 p

MASTERTON, William L.; SLOWINSKI, Emil J.; STANITSKI, Conrad L. **Princípios de química.** 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990. 681 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Geral Experimental

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Tratamento científico de dados; Instrumentos de laboratório; Calibrações; Propriedades físicas das espécies químicas; Métodos físico-químicos de separação; Soluções; Reações químicas; Estequiometria; Cinética química; Equilíbrio químico; Eletroquímica; Termodinâmica; Noções de tratamento de resíduos e impactos no meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; TANAKA, Aloísio Sueo; VIANNA FILHO, Evilásio de Almeida; SILVA, Mauro Baldez da; GIMENES, Manoel Jacó Garcia. **Química geral experimental.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012. 360p.

CONSTANTINO, Mauricio Gomes; SILVA, Gil Valdo José da; DONATE, Paulo Marcos. **Fundamentos de química experimental.** 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2011. 278 p.

BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce Edward. **Química: a ciência central.** 9. ed. São Paulo: Pearson Education, 2005. 972p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MASTERTON, William L.; SLOWINSKI, Emil J.; STANITSKI, Conrad L. **Princípios de química.** 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990. 681 p.

CHANG, Raymond. **Química geral: conceitos essenciais**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010. xx, 778 p.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul; WEAVER, Gabriela C. **Química geral e reações químicas,** v. 1 e v1. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2009. 611 p

ANDRADE, Mara Zeni. **Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos.** Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2008. 160 p.

MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely Maria Viegas. **Manual de soluções, reagentes e solventes:** padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2007. 675 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Inorgânica I
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)
EMENTA: Ligações e Forças Químicas; Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Tabela Periódica: Propriedades químicas e físicas dos elementos dos blocos s, p, d e f; Experimentos básicos ilustrando conceitos de Química Inorgânica. Impactos de compostos inorgânicos no meio ambiente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BENVENUTTI, Edilson Valmir. **Química inorgânica:** átomos, moléculas, líquidos e sólidos. 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. 219p. LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa.** São Paulo: Blucher, 1999. 527p SHRIVER, D. F et al. **Química inorgânica.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 847p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRITO, Marcos Aires de. **Química inorgânica:** compostos de coordenação. Blumenau: EDIFURB, 2002. 141 p. (Colecão livro didático ; v. 6). BURROWS, Andrew et al. **Química3:** introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química, v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 448 p. FARIAS, Robson Fernandes de. **Práticas de química inorgânica.** 4. ed. Campinas: Átomo, 2013. 115 p. HOUSECROFT, Catherine E.; SHARP, Wendy. **Química inorgânica/** 2 volumes. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 624 p.(v.1) 471 p.(v.2) RAYNER-CANHAM, Geoffrey; OVERTON, Tina. **Química inorgânica descritiva.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 553 p.
COMPONENTE CURRICULAR: Políticas Públicas e Fundamentos Educacionais
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)
EMENTA: Este componente curricular será dividido em dois módulos, conforme segue:

Módulo I: Políticas públicas: Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: a política educacional no contexto das políticas públicas; educação para direitos humanos, cidadania e democracia; características dos direitos humanos e sua relação com o espaço escolar; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais e os contextos internacionais; políticas educacionais e legislação de ensino; estrutura e funcionamento da educação básica e do ensino superior; impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação. Política Ambiental. Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; Educação Alimentar e Nutricional.

Módulo II: Fundamentos Educacionais: Conhecimento: produção, formas e estratégias de avaliação; saber e poder. Homem: visões histórica, filosófica, sócio-antropológica e psicológica. Educação e sociedade: concepções e conflitos Estado e Educação: ideologia, cidadania e globalização. Matrizes Curriculares; Currículo e Identidade. Educação das Relações Étnico-Raciais (atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial); História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública.** 3. ed. Campinas: Editores Associados, 2004. 78 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo ; v. 56

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. 143 p.

TUVILLA RAYO, José. **Educação em direitos humanos:** rumo a uma perspectiva global. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 247 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade:** para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 1986. 173 p

CAMBI, Franco. **História da pedagogia.** São Paulo: UNESP, 1999. 701 p.

CURY, Carlos R. J. **Legislação Educacional Brasileira**. São Paulo: DP&A editora, 2002.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes:** o legado da 'raça branca': volume 1. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. 439 p.

MENEZES, Anderson de Alencar. **Educação e emancipação:** por uma recionalidade ético-comunicativa. Maceió: Edufal, 2014. 137 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador I – Cidadania e Ética

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Educação e Ética: definição, campo, objetivo e seus intérpretes; Moral: definição e a questão da modernidade; Cidadania.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética:** direito, moral e religião no mundo moderno. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2011. 718 p.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel:** a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 24. ed. São Paulo: Ática, 2012. 167 p.

SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania.** São Paulo: Moderna, 2005. 71 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando:** introdução à filosofia. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, c2009. 479 p.

ARISTÓTELES. **Ética a nicômaco.** São Paulo: Atlas, 2009. 280p.

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética e cidadania Organizacional:** guia prático e didático. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012. 192.p.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 212 p.

FÁVERO, Altair Alberto. **Educar o educador:** reflexões sobre a formação docente. 1.ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010. 135 P.

GENTILI, Pablo A. A.; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada:** políticas de exclusão na educação e no trabalho. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 279 p.

EMENTAS DO SEGUNDO ANO LETIVO

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo II
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)
EMENTA: Diferenciabilidade das funções reais de uma variável. Integral indefinida e definida. Noções de equações diferenciais ordinárias. Funções reais de várias variáveis. Diferenciação e integração das funções de várias variáveis. Aplicações.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mírian Buss. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica.** 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. STEWART, James. **Cálculo volume I.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo.** 10. ed. Porto Alegre: Bookman,

2014.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo vol.1.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

HOFFMANN, Laurence D.; BRADLEY, Gerald L. **Cálculo:** um curso moderno e suas aplicações. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

MUNEM, Mustafá A.; FOULIS, David J. 1930-. **Cálculo:** volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 2014

SALAS, Saturnino L; HILLE, Einar; ETGEN, Garret J. **Cálculo volume 2.** 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: Física I

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Sistemas de unidades. Cinemática e dinâmica da partícula. Leis de Newton. Leis da Conservação. Cinemática e dinâmica da rotação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, David. **Fundamentos de física 1/** mecânica. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; KRANE, Kenneth S. **Física 1.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2003.

YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **física I:** mecânica. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica**: 1: mecânica. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Blucher, 2013.

PERUZZO, Jucimar. **Experimentos de física básica:** mecânica. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2012.

SEARS, F. W.; ZEMANSKI, M. W. Física. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. Vol. 1.

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **Física II:** termodinâmica e ondas. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Filosofia da Ciência

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Introdução aos principais conceitos científicos no contexto de sua evolução histórica, mostrando seu desenvolvimento e seu valor intrínseco, no sentido de contribuir para compreensão da ciência como algo mutável e que, em consequência, o conhecimento científico atual é suscetível de ser transformado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência:** introdução ao jogo e suas regras. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

FARIAS, Robson Fernandes de; NEVES, Luiz Seixas das; SILVA, Denise Domingos da. **História da química no Brasil.** 4. ed., rev. Campinas: Átomo, 2011

FOUREZ, Gérard. **A construção das ciências:** introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Unesp - Rio Claro, 1995

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRODY, David Eliot. **As sete maiores descobertas científicas da história e seus autores.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

CHASSOT, Áttico Inácio. **A ciência através dos tempos.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

GREENBERG, Arthur. **Uma breve história da química:** da alquimia às ciências moleculares modernas. São Paulo: Blucher, 2009.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas.** 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

POSSOLLI, Gabriela Eyng; HANNA, Paola Cristine Marchioro. **Epistemologia.** Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Didática
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)
EMENTA: A educação como processo social. Componentes do processo de aprendizagem: estilos cognitivos de aprendizagem, motivação, memória, ambientes de aprendizagem. Pressupostos teóricos, históricos, filosóficos e sociais da didática. Dimensões político sociais, técnicas e humanas da didática e suas implicações no processo de aprendizagem. Relação professor-aluno. Formas de organização do ensino. Planejamento pedagógico. Teoria da avaliação e teoria de currículo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CANDAU, Vera Maria (Org.). **A didática em questão.** 35.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CIÊNCIAS e didática. Petrópolis: Vozes, 2010. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2014. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar:** convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. PERRENOUD, Philippe; RAMOS, Patrícia Chittoni. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens, entre duas lógicas. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999, c1998. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Coord.). **Repensando a didática.** 29. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
COMPONENTE CURRICULAR: Química Orgânica I
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Introdução à química orgânica. O átomo de carbono. Orbitais atômicos. Hibridização de orbitais. Ligações químicas. Teoria do orbital Molecular. Estrutura de Lewis. Efeitos estéricos e estruturais. Classificação e nomenclatura de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos e grupos funcionais: conceitos gerais e nomenclatura. Forças intermoleculares e propriedades físicas. Ácidos, bases, haletos orgânicos, alcoóis, ácidos carboxílicos, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, aminas e amidas: conceitos básicos e nomenclatura. Estereoquímica. Isomerias óptica e geométrica. Quiralidade. Classificação e estereoisômeros. Reações de substituição, eliminação, adição e neutralização. Química Orgânica e o meio Ambiente. Quiralidade. Classificação e estereoisômeros. Reações de substituição, eliminação, adição e neutralização. Química Orgânica e o meio Ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química Orgânica.** 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MORRISON, Robert Thornton; BOYD, Robert Neilson. **Química orgânica.** 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química orgânica:** volume 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALLINGER, Norman L. et al. (). **Química orgânica.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1976.

BROWN, William Henry et al. **Organic Chemistry.** 7.ed. Belmont: Wadsworth Cengage Lerarning, 2014.

FELTRE, Ricardo. **Química 3::** química orgânica v.3. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MCMURRY, John. **Química orgânica:** volume 1. São Paulo: Cengage Learning, c2012.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química:** química orgânica: volume 3. 12. ed. São

Paulo: Saraiva, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Objetivos do curso de Química no ensino médio; Teorias da aprendizagem de Ciências: principais tendências educacionais para o ensino de Química; Abordagem tradicional e propostas alternativas no ensino de Química; Experimentação no processo ensino-aprendizagem de Química; Função da linguagem no processo de formação de conceitos; O uso de modelos e analogias no ensino de Química; Materiais paradidáticos no ensino de Química.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, Andréa Horta. **Aula de química:** discurso e conhecimento. 3.ed. Ijuí: Unijuí, 2014.

RUSSELL, John Blair. **Química geral:** volume 1. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1994

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MALDANER, Otavio Aloisio (Org.). **Ensino de química em foco.** Ijuí: Unijuí, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIÊNCIAS e didática. Petrópolis: Vozes, 2010.

LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; TANAKA, Aloísio Sueo; VIANNA FILHO, Evilásio de Almeida; SILVA, Mauro Baldez da; GIMENES, Manoel Jacó

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar:** convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Philippe; RAMOS, Patrícia Chittoni. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens, entre duas lógicas. 1. ed. Porto Alegre: Artmed,

1999, c1998.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado I

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Princípios básicos da organização do trabalho pedagógico relacionados aos aspectos legais, administrativos e políticos pedagógicos do contexto escolar e reflexão sobre a realidade educativa a partir das vivências dos licenciandos em situações de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPBELL, Selma Inês. **Projeto político-pedagógico:** guia prático. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Projeto político-pedagógico:** guia prático para construção participativa. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SHOR, Ira; FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia:** o cotidiano do professor . 13.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21.ed. São Paulo: Libertad, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Inorgânica II
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)
EMENTA: Compostos de coordenação: estrutura, propriedades química e física, isomeria, métodos de preparação, estabilidade e reatividade; Noções de Técnicas de síntese, purificação e caracterização de compostos de coordenação. Introdução à Química do Estado Sólido: Síntese, estrutura, propriedades e aplicações de materiais sólidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BENVENUTTI, Edilson Valmir. **Química inorgânica:** átomos, moléculas, líquidos e sólidos. 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa.** São Paulo: Blucher, 1999. SHRIVER, D. F et al. **Química inorgânica.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRITO, Marcos Aires de. **Química inorgânica:** compostos de coordenação. Blumenau: EDIFURB, 2002. BURROWS, Andrew et al. **Química3:** introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química, v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012. FARIAS, Robson Fernandes de. **Práticas de química inorgânica.** 4. ed. Campinas: Átomo, 2013. HOUSECROFT, Catherine E.; SHARP, Wendy. **Química inorgânica/** volume 1. Rio de Janeiro: LTC, 2013. RAYNER-CANHAM, Geoffrey; OVERTON, Tina. **Química inorgânica descritiva.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Saúde
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)
EMENTA: Neste projeto trabalham-se os dois termos, saúde e meio ambiente, como

construções teóricas e sociais discutindo a interdisciplinaridade desse campo de estudo. A análise envolve a importância do saneamento e manejo ambiental para a promoção da saúde e suas interações com o meio ambiente, as condições sanitárias, doenças infecciosas e parasitárias e as políticas públicas relacionadas. Esta construção, que parte do reconhecimento da existência dos problemas e da insuficiência dos métodos e instrumentos utilizados na promoção da saúde, deve construir-se pela reflexão proporcionada por processos de educação permanente, com base em princípios de sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOLDEMBERG, José; LUCON, Oswaldo. **Energia, meio ambiente e desenvolvimento.** 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

ROSA, André Henrique; FRACETO, Leonardo Fernandes; MOSCHINI-CARLOS, Viviane. **Meio ambiente e sustentabilidade.** Porto Alegre: Bookman, 2012.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; PERALTA AGUDELO, Libia Patricia. **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.** Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.

LEFEVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria Cavalcanti. **Promoção de saúde:** a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira e Lent, 2004.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo (Editor). **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento:** includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVA, José Vitor da (Org.). **Bioética:** meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iátria, 2006.

EMENTAS DO TERCEIRO ANO LETIVO

COMPONENTE CURRICULAR: Química Analítica

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Equilíbrio Químico sobre o ponto de vista analítico; Aplicação dos conceitos de equilíbrio à Química Analítica; Técnicas de análise. Classificação, separação e reconhecimento de cátions e ânions; Introdução à análise quantitativa; Erros, amostragem e tratamento de dados experimentais; Natureza física dos precipitados; Gravimetria; Volumetrias de neutralização, óxido-redução, precipitação e de complexação. Análise de Componentes da Água e avaliação dos impactos ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACCAN, N. QUÍMICA analítica quantitativa elementar. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2001. 308p.

SKOOG, Douglas A. et al. (). **Fundamentos de química analítica.** São Paulo: Cengage Learning, c2006. 999p

VOGEL, Arthur Israel. **Química analítica qualitativa.** 5.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 665 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELLATO, Carlos Roberto et al. (). **Laboratório de química analítica.** Viçosa: UFV, 2012. 119 p. (Série didática).

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa.** São Paulo: Blucher, 1999. 527p.

LEITE, Flávio. **Validação em análise química.** 5.ed. Campinas: Átomo, 2008. 357 p.

MENDHAM, J. et al. **Vogel:** análise química quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2002. 462 p

QUÍMICA analítica quantitativa elementar. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2001. 308p.

COMPONENTE CURRICULAR: Físico-Química I
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)
EMENTA: Gás não ideal; Primeira lei da termodinâmica; Segunda lei da termodinâmica; Soluções propriedades coligativas; Diagrama de fases; Equilíbrio químico; Teoria cinética dos gases; Físico-química e impactos sobre o meio ambiente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ATKINS, P. W; DE PAULA, Julio. **Físico-química:** volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012. 459p. BALL, David W. **Físico-química/** vol.1. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 450 p. CASTELLAN, Gilbert William. **Fundamentos de físico-química.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996. 527 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ATKINS, P. W; DE PAULA, Julio. **Físico-química:** fundamentos. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2011. 493 p. BURROWS, Andrew et al. **Química3:** introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química, v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 452 p. CHANG, Raymond. **Físico-química/** para as ciências químicas e biológicas - volume 1. (3.ed.). Porto Alegre: Mcgraw-Hill do Brasil, 2009. 592 p. MOORE, Walter John. **Físico-química:** volume 1. São Paulo: Blucher, 1976. 383 p. RANGEL, Renato N. **Práticas de físico-química.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2006. 316p.
COMPONENTE CURRICULAR: Física II
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)
EMENTA: Eletrostática. Corrente e resistência elétrica. Força eletromotriz e circuitos elétricos. Fenômenos magnéticos e eletromagnéticos. Oscilações e ondas eletromagnéticas. Natureza e propagação da luz. Noções de Física Moderna. Adequação

de experimentos de Física para o Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; KRANE, Kenneth S. **física 3.** 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 377 p.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. Fundamentos de Física. V. 3. 6. ed. RJ: LTC, 2003.

TIPLER, Paul Allen. **Física para cientistas e engenheiros 3:** física moderna : mecânica quântica, relatividade e a estrutura da matéria. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 3 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LELUDAK, Jorge Assade. **Acionamentos eletromagnéticos**. Curitiba: Base Editorial, 2010. 176 p.

NUSSENZVEIG,HERSH MOYSES; BLUCHER. **Curso de Física Básica - Eletromagnetismo -** Vol. 3 - 2ª Ed. 2015

WOLSKI, Belmiro. **Eletromagnetismo.** Curitiba: Base Editorial, 2010. 128 p

YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **Física III:** eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008- 425 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa e Estatística

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Esta componente curricular é dividida em dois módulos, os quais seguem descritos abaixo:

Módulo I: Introdução à Estatística; Cálculo das probabilidades; Variáveis aleatórias; Distribuições discretas e contínuas; Amostragem; Distribuição por amostragem; Estimação; Intervalos de confiança; Testes de hipótese; Regressão e correlação linear; Análise de variância; Noções de Estatística descritiva.

Módulo II: Orientação sobre pesquisas de campo, bibliográfica e experimental; Aplicação da estatística na elaboração de trabalhos científicos da área de química.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. **Estatística e probabilidade/** Exercícios resolvidos e propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 221 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

MARTINS JÚNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso:** instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 247 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeff. **Estatística aplicada.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 351 p

LEVINE, David M.; LEVINE, David M. et al. **Estatística:** teoria e aplicações usando microsoft excel em português. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 804 p.

MORETTIN, Pedro A; BUSSAB, Wilton de Oliveira,. **Estatística básica.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, c2012. 540 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos:** normas e técnicas 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 231 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Psicologia da Educação

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Fatores sócio-históricos e estudo do desenvolvimento e da aprendizagem diversidade de concepções de homem. Aplicações educacionais de algumas teorias psicológicas: Freud e a Psicanálise; Skinner e o Neo-Behaviorismo; Rogers e a abordagem fenomenológica; Piaget e a Epistemologia Genética; Vygotsky e o sócio interacionismo. Aspectos psicológicos da avaliação da aprendizagem. Psicologia da Educação e Relações Étnico-Raciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARRARA, Kester. Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2007. 186 p.

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOCK, Ana Mercês Bahia, FURTADO, Odair, TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** Uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Ed. Saraiva, 2008

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa de Lima. Piaget, Vygotsky, Wallon: T**eorias psicogenéticas em discussão.** 10. ed. São Paulo: Summus, 1992.

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação:** outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2011. 264 p.

SPECTOR, Paulo E. **Psicologia nas organizações**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOCZKA, Luis (Org.). **Contextos Humanos e Psicologia Ambiental**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Aspectos psicológicos da avaliação da aprendizagem. Educação especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: concepções e características específicas de cada categoria. O portador de necessidades especiais na família e na sociedade. As metas da Política Nacional para a educação especial. O processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular. Identificar as adaptações curriculares necessárias aos alunos com necessidades especiais. Discriminação étnico-racial/educação: (re)pensando a identidade étnico-racial do educador e dos educandos. Direitos Humanos na educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da

pessoa humana. Educação aos direitos humanos como princípio educativo. Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas. Educação Inclusiva: Dimensão sociocultural e política.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, M. A. **Temas em educação especial, deficiências sensoriais e deficiência mental**. 1. ed. Junqueira e Martin, 2008.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação Especial no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

HADDAD, Jane Patrícia. **Cabeça nas nuvens: orientando pais e professores a lidar com o TDAH - Transtorno de deficit de atenção**. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2013

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MONTEIRO, André Jacques Martins (Org.). INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Práticas pedagógicas no cotidiano escolar: desafios e diversidade.** 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado II

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 160 h/a (133 horas)

EMENTA: Reflexão sobre a realidade educativa a partir da diversidade de situações relevantes vivenciadas pelos alunos em termos de observação, de intervenção colaborativa e de propostas de ações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, Andréa Horta. **Aula de química:** discurso e conhecimento. 3.ed. Ijuí: Unijuí, 2014. 200 p.

IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte:** sala de aula e formação de professores. São Paulo: Artmed, 2003. 126 p.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 144 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, Josiane Carolina Soares Ramos do; GAELZER, Vejane (Org.). **Diálogos sobre educação e ensino:** a formação de professores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Bento Gonçalves: IFRS - Campus Bento Gonçalves, 2011. 178 p. 3 exemplares

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação:** estágio supervisionado. 4.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 98 p.

LIMA, Manolita Correia ; OLIVO, Silvio (Org.). **Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso:** na construção da competência gerencial do administrador . São Paulo: Thomson, 2007. 311 p.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p. 3 exemplares

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo.São Paulo: EPU, 2014. 119 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Orgânica II

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Reações de oxi-redução. Reações de clivagem e rearranjo. Reações de seletividade. Reações envolvendo compostos aromáticos. Reações de acilação, alquilação, sulfonação. Reações do íon diazônio. Reações com reagentes organometálicos. Reações de descarboxilação. Reações pericíclicas. Reações eletrocíclicas. Aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUICE, Paula Yurkanis. **Química Orgânica.** 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 2v. 3 exemplares

MORRISON, Robert Thornton; BOYD, Robert Neilson. **Química orgânica.** 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. 1510 p. 8 exemplares

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química orgânica:** volume 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 613 p. 8 exemplares

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALLINGER, Norman L. et al. **Química orgânica.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 961 p.

CONSTANTINO, Mauricio Gomes. **Quimica orgânica:** curso básico universitário - volume 2. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 576 p.

MCMURRY, John. **Química orgânica:** volume 1. São Paulo: Cengage Learning, c2012. 492 p.

MCMURRY, John. **Química orgânica:** volume 2. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química:** química orgânica: volume 3. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 567 p.

WINTER, ARTHUR. **QUÍMICA ORGÂNICA I:** PARA LEIGOS. RIO DE JANEIRO: ALTA BOOKS, 2011. 376P.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador III – Ensino, Educação e Pesquisa

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Técnicas de Ensino; Interação entre ensino e pesquisa; Pesquisas educacionais aplicadas à química; Pesquisas científicas aplicadas à química, desenvolvimento de artigos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica.** 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2007. xvi, 158 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 144 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 121 p.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2014. 119 p.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 180 p.

SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 18. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009. 291 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 136 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Ambiental
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)
EMENTA: Química dos compartimentos: atmosfera, hidrosfera e litosfera; A dinâmica destes compartimentos; Poluição ambiental, prevenções e tratamentos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BAIRD, Colin; CANN, Michael. **Química ambiental.** 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. BRAGA, Benedito et al. **Introdução à engenharia ambiental.** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. ROCHA, Julio Cesar; ROSA, André Henrique; CARDOSO, Arnaldo Alves. **Introdução à química ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, c2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero (Coord.); VILHENA, André (Coord). **Lixo municipal:** manual de gerenciamento integrado . 3. ed. São Paulo: CEMPRE, 2010. FIFIELD, F. W.; HAINES, P. J. **Environmental analytical chemistry.** 2.ed. Oxford; Malden, MA: Blackwell Science, 2000. GIRARD, James. **Princípios de química ambiental.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. MANAHAN, Stanley E. **Química ambiental.** 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. SPIRO, Thomas G; STIGLIANI, William M. **Química ambiental.** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2009.
COMPONENTE CURRICULAR: Análise Instrumental
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)
EMENTA: Métodos espectroquímicos; Potenciometria; Introdução aos métodos cromatográficos de análise; Teoria cromatográfica, cromatografia gasosa, cromatografia

líquida e cromatografia líquida de alta eficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia.** Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

EWING, Galen Wood. **Métodos instrumentais de análise química**: Volume II. São Paulo: Blucher, 1972.

PAVIA D. L., LAMPMAN, G. M., KRIZ G. S.; VYVYAN, J. R. Introdução à Espectroscopia. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIOLA, Remolo. **Fundamentos da cromatografia a líquido de alto desempenho:** HPLC. São Paulo: Blucher, 1998.

EWING, Galen Wood. Métodos instrumentais de análise química: Volume I. São Paulo: Blucher, 1972.

LEITE, Flávio. **Validação em análise química.** 5.ed. Campinas: Átomo, 2008.

SKOOG, Douglas A. et al. (). **Fundamentos de química analítica.** São Paulo: Cengage Learning, c2006.

VOGEL, Arthur Israel. **Química analítica qualitativa.** 5.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; ROLLER, F. J.; CROUCH, J. **Fundamentos de Química Analítica**. 8. ed. São Paulo: Thompson, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: Bioquímica

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Água, Aspectos químicos de carboidratos, aminoácidos, proteínas, lipídios e ácidos nucléicos. Enzimas, vitaminas e coenzimas. Bioenergética e metabolismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BETTELHEIM, Frederick A. et al. **Introdução à química geral, orgânica e bioquímica:** combo. São Paulo: Cengage Learning, 2012

CONN, Eric E; STUMPF, Paul K. **Introdução à bioquímica.** São Paulo: Blucher, 1980.

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica:** volume 1 - Bioquímica básica. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L.; STRYER, Lubert. **Bioquímica.** 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

LEHNINGER, Albert L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo B. **Bioquímica básica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MURRAY, Robert K. et al. **Bioquímica ilustrada de Harper.** 29. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica:** a vida em nível molecular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Físico-Química II

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Velocidade de reações químicas; Cinética química; Eletroquímica; Eletroquímica de equilíbrio; Transporte de íons; Corrosão; Noções de Teoria quântica; Estrutura atômica e espectros atômicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINS, P. W; DE PAULA, Julio. **Físico-química**: volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012.

ATKINS, P. W; DE PAULA, Julio. **Físico-química**: volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012.

CASTELLAN, Gilbert William. **Fundamentos de físico-química.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.

RANGEL, Renato N. **Práticas de físico-química.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher,

2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BURROWS, Andrew et al. **Química3:** introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química, v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

CHANG, Raymond. **Físico-química/** para as ciências químicas e biológicas - volume 2. 3.ed. Porto Alegre: Mcgraw-Hill do Brasil, 2009.

MOORE, W. J. Físico – Química. 4. ed. Edgard Brucher, 1976. Vol. 1 e 2.

SANTOS, Nelson. **Problemas de físico-química:** IME-ITA-Olimpíadas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

TICIANELLI, Edson Antonio; GONZALEZ, Ernesto R. **Eletroquímica:** princípios e aplicações . 2. ed. São Paulo: Edusp, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Química Orgânica Experimental

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)

EMENTA: Segurança no laboratório e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação, caracterização e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORRISON, Robert Thornton; BOYD, Robert Neilson. Química orgânica. 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano:** química orgânica. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química orgânica: volume 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AFONSO, Carlos A.M et al. **100 experiências de química orgânica.** Lisboa: IST Press, 2011.

CONSTANTINO, Mauricio Gomes. **Química orgânica:** curso básico universitário - volume 2. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MCMURRY, John. Química orgânica: volume 1. São Paulo: Cengage Learning, c2012.

MCMURRY, John. **Química orgânica:** volume 2. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química:** química orgânica: volume 3. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ed. Campinas. Ed. UNICAMP, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação em Direitos Humanos

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos. Sustentabilidade Socioambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. **A Educação entre os direitos humanos.** Campinas: Autores Associados; São Paulo: Ação Educativa, 2006.

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2011.

TUVILLA RAYO, José. **Educação em direitos humanos**: rumo a uma perspectiva global. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Julio Groppa. **Os direitos humanos na sala de aula**: a ética como tema transversal. São Paulo: Moderna, 2001.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 24. ed. São Paulo: Ática, 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica.** Brasília: MEC, SEB, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Praticar Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, Lucinda. **Por uma gramática de língua de sinais**. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010. 3

GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. **Técnica de redação**: o que é preciso saber para bem escrever. 2 e 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. 5

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.3

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. **Material de apoio para o aprendizado de libras**. São

Paulo: Phorte, 2011.

GESSER, Audrei. **Libras? :** que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VELOSO, Eden; MAIA, Valdeci. **Aprenda libras com eficiência e rapidez**. 10. ed. Curitiba: Mão Sinais, 2013.

ZAMBONI, Lilian Márcia Simões. **Cientistas, jornalistas e a divulgação científica**: subjetividade e heterogeneidade no discurso da divulgação científica. Campinas: Autores Associados, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador IV – Ciência, Tecnologia e Educação.

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Discussão das questões sobre aprendizagem, tendo como referencial teórico as abordagens sócio-interacionista, entender como as tecnologias da informação e comunicação (TIC) podem auxiliar o processo ensino-aprendizagem (presencial ou distância) e discutir as implicações do uso das TICs na Educação. Os alunos deverão, a partir da sua experiência de aprendizes, analisar como aprendem, como as TICs podem contribuir para a aprendizagem individual e como o processo ensino-aprendizagem (presencial ou a distância) pode ser auxiliado pelo uso das TIC aplicada aos diversos ramos da química.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, Nilson José. **Educação**: projetos e valores. São Paulo: Escrituras, 2000.

RUDIO, Franz Victor**. Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, Josiane Carolina Soares Ramos do; GAELZER, Vejane (Org.). **Diálogos sobre educação e ensino:** a formação de professores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Bento Gonçalves: IFRS - Campus Bento Gonçalves, 2011.

KUHLTHAU, Carol Collier; CAMPELLO, Bernadete Santos (Org.). **Como orientar a pesquisa escolar:** estratégias para o processo de aprendizagem. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MATTOS, João Roberto Loureiro de; GUIMARÃES, Leonam dos Santos. **Gestão da tecnologia e inovação:** uma abordagem prática. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TRINDADE, Lais dos Santos Pinto. **A alquimia dos processos de ensino e de aprendizagem em química.** São Paulo: Madras, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem:** práticas de mudanças, por uma práxis transformadora. 11.ed. São Paulo: Libertad, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Elaboração do trabalho final de conclusão de curso: discussão dos resultados, os aspectos gráficos da monografia (as normas da ABNT) e a elaboração das referências bibliográficas apresentação e defesa do trabalho final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação –

Referências – Elaboração: NBR-6023. São Paulo, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Metodologia do ensino superior.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Trabalho de conclusão de curso utilizando o Microsoft Office Word 2007**. 2.ed. São Paulo: Érica, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. **TCC:** métodos e técnicas. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

_____. Informação e documentação – apresentação de citação em documentos: NBR-10520. São Paulo, 2002.

_____. Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos -Apresentação: NBR-14724. São Paulo, 2005.

_____. Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa - Apresentação: NBR-6022. São Paulo, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado III

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 200 h/a (167 horas)

EMENTA: Propostas aplicadas ao ensino e as ações que deverão mediar as situações de ensino e aprendizagem nas quais alunos e professores da escola, campo de estágio co-participam

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, Nilson José. **Educação:** projetos e valores. São Paulo: Escrituras, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica**. Brasília: MEC, SEB, 2013.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RUDIO, Franz Victor**. Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Mineralogia

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 40 h/a (33 horas)

EMENTA: Rochas: origem, classificação e composição. Minerais: fundamentos de cristalografia, composição química, classificação e determinação de minerais empregando propriedades químicas e físicas. Recursos minerais e energéticos. Mineração e meio ambiente. Aplicações e processos industriais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NEVES, Paulo César Pereira das; SCHENATO, Flávia; BACHI, Flávio Antônio. **Introdução à mineralogia prática**. 3.ed. Canoas, RS: ULBRA, 2011.

POMEROL, Charles et al. **Princípios de geologia**: técnicas, modelos e teorias. 14. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

POPP, José Henrique. **Geologia geral.** 6. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

WICANDER, Reed; MONROE, James S. **Fundamentos de geologia.** São Paulo: Cengage Learning, c2009.

RESENDE, Mauro et al. **Mineralogia de solos brasileiros:** interpretação e aplicações. 2. ed. rev. ampl. Lavras, MG: UFLA, 2011.

SUGUIO, Kenitiro. **Geologia do quaternário e mudanças ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

MELO, Vander de Freitas; ALLEONI, Luís Reynaldo Ferracciú (Editor). **Química e mineralogia do solo/** parte II - aplicações. 1. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009

MELO, Vander de Freitas; ALLEONI, Luís Reynaldo Ferracciú (Editor). **Química e mineralogia do solo/ parte I** - conceitos básicos. 1. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Prática de Ensino de Química

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)

EMENTA: Ciência e educação para a química – CTSA (Ciência Tecnologia Sociedade e Ambiente). Identidade profissional docente; Teoria de ensino e o currículo: a) Materiais instrucionais inovadores e tradicionais de Ensino de Química; Diretrizes Curriculares do Paraná; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Planejamento no ensino de química: a) Sequências didáticas; b) Modelos avaliativos. Planejamento, elaboração, desenvolvimento, aplicação e avaliação de atividades experimentais – em semi-regência – em articulação com o estágio supervisionado III.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos**. Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MACHADO, Andréa Horta. **Aula de química**: discurso e conhecimento. 3.ed. Ijuí: Unijuí, 2014.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MALDANER, Otavio Aloisio (Org.). **Ensino de química em foco**. Ijuí: Unijuí, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVAREZ, Marina André de. **Aulas práticas no laboratório:** como torná-las eficientes. São Paulo: EPUB, 2003.

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. **Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica.** Campinas: Autores Associados, 2014. 175 p. (Formação de professores).

MAIA, Daltamir. **Iniciação no laboratório de química.** Campinas: Átomo, 2015.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Coord.). **Repensando a didática.** 29. ed. São Paulo: Papirus, 2012.

ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otavio Aloisio (Coord). Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Química de Alimentos	
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 2º ou 3º ano
EMENTA: ÁGUA: A molécula de água; Interação água-soluto; Água nos alimentos; Atividade de água; LIPÍDIOS: Características químicas e propriedades funcionais; Rancidez hidrolítica e oxidativa; Antioxidantes; CARBOIDRATOS: Características químicas e propriedades funcionais de açúcares, amido, fibras solúveis e insolúveis; Reação de Maillard; Reação de Caramelização; PROTEÍNAS: Características químicas e propriedades funcionais; Desnaturação proteica; VITAMINAS: Características químicas e propriedades funcionais; Estabilidade das vitaminas; MINERAIS: Características químicas e propriedades funcionais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAÚJO, Júlio Maria de Andrade. **Química de alimentos:** teoria e prática. 6.ed. Viçosa, MG: UFV, 2015. 668 p. DAMODARN , Srinivasan; PARKIN, Kirk L.; FENNEMA, Owen R. **Química de alimentos de Fennema.** 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p. RIBEIRO, Eliana Paula; SERAVALLI, Elisena A. G. **Química de alimentos.** 2. ed. rev. São Paulo: Blucher, 2007. 184 p.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COULTATE, T. P. **Manual de química y bioquímica de los alimentos.** 3. ed. Zaragosa: Acribia, 2013. 446 p. DOROSZ, Philippe. **Tabela de calorias e regimes de emagrecimento.** Barueri: Manole, 2006. 164 p. ESKIN, N. A. M. **Bioquímica de alimentos.** Rio de Janeiro: Elsevier : Campus, 2015. 518 p.	

MATOS, Simone Pires de; MACEDO, Paula Daiany Gonçalves. **Bioquímica dos alimentos:** composição, reações e práticas de conservação. 1.ed. São Paulo: 2015. 128 p.

PICÓ, Yolanda. **Análise química de alimentos:** técnicas. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier : Campus, 2015. 348 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão Ambiental

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 2º ou 3º ano

EMENTA: Introdução à questão ambiental; conceitos de meio ambiente; poluição; emissão de gases; resíduos sólidos; tratamento de efluentes; sistema de gestão ambiental ISO; desenvolvimento sustentável. Políticas ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, J. L. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.8 exemplares

ASSUMPÇÃO, Luiz Fernando Joly. **Sistema de gestão ambiental:** manual prático para implementação de SGA e certificação ISO 14.001. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2014. 392 p.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. **Curso de gestão ambiental.** 2. ed. atual. ampl. Barueri: Manole, 2014. 1245 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013. 256 p.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental:** instrumentos, esferas e ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 310 p.

RIBEIRO, Helena (Orgs). **Novos instrumentos de gestão ambiental urbana.** São Paulo: EDUSP, 2001 153 p.

PIMENTA, Handson Claudio Dias. **Gestão ambiental.** Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012. 216p

COMPONENTE CURRICULAR: Contexto da Aula: Organização e Gestão do Ambiente de Aprendizagem de Química	
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 2º ou 3º ano
EMENTA: A história da educação profissional, as relações da educação profissional com o contexto econômico-social, os fundamentos da relação entre trabalho e educação, a discussão sobre produção de saberes e sobre o trabalho, os espaços de articulação entre escola e trabalho, a influência das redes de pertencimento como legitimação e valorização dos sujeitos e seus saberes, mudanças no mundo do trabalho e suas implicações para a educação, políticas e legislação da educação profissional, objetivos e especificidades da educação profissional, conceitos e paradigmas sobre currículo na educação profissional, relações entre currículo, educação, cultura, tecnologia e sociedade; dualidade na organização curricular e currículo integrado; a construção curricular na educação profissional, didática e educação profissional, organização e planejamento da prática pedagógica na educação profissional, avaliação do processo de ensino-aprendizagem na educação profissional, docência na educação profissional.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. 18. ed. Campinas: Papirus, 2012. 128 p PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2012. TRINDADE, Lais dos Santos Pinto. **A alquimia dos processos de ensino e de aprendizagem em química.** São Paulo: Madras, 2010. 127p.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica.** Brasília: MEC, SEB, 2013. 562 p.

COLL, César et al. **O construtivismo na sala de aula.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1999. 221 p.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2014. 119 p.

PERRENOUD, Philippe. **A Prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009. 213 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Identificação de Compostos Orgânicos

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 3° ano

EMENTA: Aplicação das técnicas de Espectroscopia no infravermelho; Espectroscopia de massa e Ressonância magnética nuclear de próton e carbono-13 na análise estrutural de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EWING, Galen Wood. **Métodos instrumentais de análise química:** Volume II. São Paulo: Blucher, 1972. 296 p

MORRISON, Robert Thornton; BOYD, Robert Neilson. **Química orgânica**. 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. 1510 p.

PAVIA, Donald L.; LAMPMAN, Gary M.; KRIZ, George S.; VYVYAN, James R. **Introdução à espectroscopia**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. xvi 700 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALLINGER, Norman L. et al. (). Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 961 p.

BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006

v.1
EWING, Galen Wood. Métodos instrumentais de análise química: Volume I =3. São Paulo: Blucher, 1972. 296 p.
MCMURRY, John. Química orgânica: volume 1. São Paulo: Cengage Learning, c2012. 492 p v.1
MCMURRY, John. Química orgânica: volume 2. São Paulo: Cengage Learning, 2012. V.2

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança e Boas Práticas em Laboratório de Quimica.

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	Período Letivo: 2º ou 3º ano

EMENTA: Normas gerais de segurança em laboratório químico e medidas emergenciais. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Sinalizações e símbolos de segurança em laboratório. Riscos e acidentes em laboratórios. Projeto e layout de laboratório. Classificação, toxicidade e armazenamento de produtos químicos. Utilização e manutenção preventiva e corretiva da principais vidrarias e equipamentos de laboratórios. Normas de segurança e fundamentos das operações de laboratório. Boas práticas laboratoriais. Cálculos químicos necessários a procedimentos seguros. Práticas de elaboração de soluções. Estocagem, descarte e tratamento de resíduos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVAREZ, Marina André de. **Aulas práticas no laboratório:** como torná-las eficientes .São Paulo: EPUB, 2003. 122 p.
MAIA, Daltamir. **Iniciação no laboratório de química**. Campinas: Átomo, 2015. 17 p.
MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely Maria Viegas. **Manual de soluções, reagentes e solventes:** padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2007. 675 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Mara Zeni. **Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos.** Caxias

do Sul, RS: EDUCS, 2008. 160 p

CAMPOS, Armando. **CIPA - Comissão interna de prevenção de acidentes:** uma nova abordagem . 19.E 21 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2012. 371 p

CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 1999. 254 p

PEPPLOW, Luiz Amilton. **Segurança do trabalho.** Curitiba: Base Editorial, 2010. 256 p.

ZUBRICK, James W. **Manual de sobrevivência no laboratório de química orgânica:** guia de técnicas para o aluno. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 262 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Métodos Cromatográficos

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 3º ano

EMENTA**:** Métodos cromatográficos modernos utilizados para o isolamento, a purificação e a dosagem de compostos farmacologicamente ativos: Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE); Cromatografia Gasosa (CG); Métodos cromatográficos acoplados a espectrometria de massas (CLAE-EM, CG-EM); Cromatografia de intercâmbio iônico; Eletroforese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia.** Campinas: Ed. Unicamp, 2006. 453p

CIOLA, Remolo. Fundamentos da cromatografia a líquido de alto desempenho: HPLC. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 1998. xii, 179 p.

EWING, Galen Wood. **Métodos instrumentais de análise química:** Volume II. São Paulo: Blucher, 1972. 296 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALLINGER, Norman L. et al. (). Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 961 p.

CIOLA, R. Fundamentos da Cromatografia a Líquido de Alto Desempenho – HPLC. São

Paulo: Edgard Blucher, 2000.
SKOOG, Douglas A. et al. (). **Fundamentos de química analítica.** São Paulo: Cengage Learning, c2006. 999p.
PAVIA D. L., LAMPMAN, G. M., KRIZ G. S.; VYVYAN, J. R. Introdução à Espectroscopia. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
LANCAS, Fernando M. Cromatografia Líquida Moderna, EDITORA Átomo, 2009, Brasil

EMENTAS CURRICULARES OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR: Biotecnologia	
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120 h/a (100 horas)	PERÍODO LETIVO: 3º ano
EMENTA: Técnicas básicas em microbiologia. Processos Enzimáticos e Fermentativos de interesse. Produtos elaborados por processos biotecnológicos. Noções de Transgenia.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: AQUARONE, Eugênio et al. (Coord.). **Biotecnologia industrial:** biotecnologia na produção de alimentos. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2001. 523 p. BORZANI, Walter et al. (Coord.). **Biotecnologia industrial:** fundamentos. 1. ed. São Paulo: Blucher. 2001. 254 p. DAMODARN , Srinivasan; PARKIN, Kirk L.; FENNEMA, Owen R. **Química de alimentos de Fennema.** 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDRADE, Mara Zeni. **Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos.** Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2008. 160 p. GAVA, Altanir Jaime. **Tecnologia de alimentos:** princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2010. 2009 511 p. LIMA, Urgel de Almeida et al. (Coord.). **Biotecnologia industrial:** processos fermentativos e enzimáticos. 1. ed. São Paulo: Blucher. 2001. 593 p.	

PASTORE, G. M. et al. **Biotecnologia de Alimentos**. V. 12. São Paulo: Editora Atheneu, 2013. 511p
SCHMIDELL, Willibaldo et al. (Coord.). **Biotecnologia industrial:** engenharia bioquímica. 1. ed. São Paulo: Blucher. 2001. 541 p. ISBN 8521202792 v.2

COMPONENTE CURRICULAR: Quimica de Produtos Naturais

CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 120h/a (100 horas)	PERÍODO LETIVO: 3º ano

EMENTA: Bases e características da química de produtos naturais. Síntese das principais classes de metabólitos secundários. Técnicas de isolamento e identificação. Aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia.** Campinas: Ed. Unicamp, 2006. 453p
SILVERSTEIN, Robert M; WEBSTER, Francis X; KIEMLE, David J. **Identificação espectrométrica de compostos orgânicos.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2006. 490 p.
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. **Química Orgânica**. 7. ed. LTC, 2002. Vol. 1e 2

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CECHINEL FILHO, VALDIR. Química de Produtos Naturais: Novos Fármacos e Farmacognosia 4ª Edição **Editora**: UNIVALI, 2014. 492p.DEWICK, P.M., **Medicinal natural products:** a biosynthetic approach. Chichester: John Wiley & Sons, 2002.
ELIZIER BARREIRO, CARLOS ALBERTO M. FRAGA. **Química Medicinal** 1a ed. Artmed Editora, 2002.
GEISSMAN T. A, CROUT DHG. **Organic Chemistry of Secondary Plant Matabolism,** Ed. VCH, 2000.
HARBORNE, J. B., **Phytochemical methods:** a guide to modern techniques of plant analysis.
LOBO, Ana M.; LOURENÇO, Ana M. (Coord.). **Biossíntese de produtos naturais.** Lisboa: IST Press, 2007. 272 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo Inovador e Gestão Tecnológica	
CARGA HORÁRIA (HORA AULA): 80 h/a (67 horas)	PERÍODO LETIVO: 2º ou 3º ano
EMENTA: A revolução científica. A revolução industrial. A sociedade atual. Técnica, tecnologia e ciência. Inovação tecnológica. Transferência de tecnologia. O tecnólogo e a tecnologia. Empreendedorismo. Intra-empreendedorismo. A gestão empreendedora e a economia de mercado. Inovação e criatividade. Gerenciamento de projetos. Plano de Negócios.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARON, Robert A.; SHANE, Scott Andrew. **Empreendedorismo:** uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 443 p. BESSANT, J. R.; TIDD, Joseph. **Inovação e empreendedorismo.** Porto Alegre: Bookman, 2009. 511 p MATTOS, João Roberto Loureiro de; GUIMARÃES, Leonam dos Santos. **Gestão da tecnologia e inovação:** uma abordagem prática. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 433 p	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDREASSI, Tales. **Gestão da inovação tecnológica**. São Paulo: Thomson, 2007 ARAÚJO FILHO, Geraldo Ferreira de. **Empreendedorismo criativo:** a nova dimensão da empregabilidade. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. xxiii, 558 p. BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão:** fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003. 314 p. CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 4. ed. Barueri: Manole, 2012. 315 p. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em**	

negócios. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 260 p.

3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado em Química consta de 183 horas (220 horas/aula) nas escolas públicas ou privadas do Ensino Médio, 83 horas (100 horas/aula) realizadas no IFPR sob a orientação do professor orientador e 133 horas (160 horas/aula) dedicadas ao planejamento e/ou elaboração de material e Relatórios Final. Estas atividades resultam em um total 400 horas (480 horas/aula) e cumprem o número mínimo de horas determinadas pela legislação vigente que é de 400 horas.

Formato de Estágio

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Química do Instituto Federal do Paraná estão regulamentadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e com a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, além da Portaria nº. 4 de 22 de junho de 2009 e da Resolução CONSUP 02/2013, 26 de março de 2013, ambas do Instituto Federal do Paraná, tendo início a partir do segundo ano do curso, devendo contemplar análises baseadas nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, de forma que se possa confrontar teoria e prática no campo da Química, estando organizado em etapas distribuídas no segundo, terceiro e quarto anos do curso conforme orientações dos quadros a seguir:

Quadro 6. Formato de Estágio do 2º ano.

PRÁTICA PEDAGÓGICA I /ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	HORAS/AULA
1. Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção à realidade.	40 horas/Aula, componente curricular de Estágio Supervisionado da matriz curricular.
2. Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, analise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica.	20 horas/aula (Prática no ambiente escolar).
3. Observações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Avaliação do cotidiano e dinâmicas em sala de aula.	20 horas/aula (Prática no ambiente escolar)
4. Elaboração de Relatório: Diagnóstico da realidade e intervenção na realidade.	40 horas/aula

TOTAL DE HORAS	120 horas/aula (100 horas)

Quadro 7. Formato de Estágio do 3º ano.

PRÁTICA PEDAGÓGICA II /ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	HORAS/AULA
1. Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção na realidade:	40 horas/Aula, componentes curriculares de Estágio Supervisionado da matriz curricular.
2. Observações e participações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.	20 horas/aula (Prática no ambiente escolar)
3. Planejamento de aulas e materiais didáticos a partir da análise das condições de trabalho, das metodologias de ensino e dos recursos didáticos do ambiente escolar.	50 horas/aula (Prática no ambiente escolar)
4. Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e	10 horas/aula (Práticas no ambiente escolar)

relacional, analise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica:	
5. Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade E Intervenção na Realidade:	40 horas/aula
TOTAL DE HORAS	160 horas/aula (133 horas)

Quadro 8. Formato de Estágio do 4º ano.

PRÁTICA PEDAGÓGICA III /ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	HORAS/AULA
1. Orientações para o estágio	20 horas/aula
2. Regência em aulas de Química, em turmas do Ensino Médio – enfocando conceitos básicos teóricos e práticos de química	20 horas/aula (Prática no ambiente escolar)
3. Oficinas	20 horas/aula (Práticas no ambiente escolar)
4. Planejamento de Ensino	60 horas/aula (Prática no ambiente escolar)
5. Portfólio de Atividades	20 horas/aula

6. Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade e Intervenção na Realidade	60 horas/aula
TOTAL DE HORAS	200 horas/aula (167 horas)

Para a operacionalização de cada etapa do estágio, o estudante deverá seguir as orientações que constam no Regulamento e Estruturação do Estágio dos Cursos de Licenciatura da Instituição, conforme regulamento de Estágio supervisionado em ANEXO.

Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado

Oportunizar ao licenciando situações de ensino em escolas do Ensino Básico, que possibilitem a aplicação de conhecimentos, a formação de atitudes e o desenvolvimento de saberes necessários à prática profissional.

De acordo com essa proposta, o Estágio Supervisionado deve buscar consolidar os seguintes objetivos:

- proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente educacional e na sociedade;
- complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;

- facilitar o processo de atualização de conteúdos e componentes curriculares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações educacionais, tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- promover a integração da IES/Curso-Escola-Comunidade;
- atuar como instrumento de iniciação ao ensino (aprender a ensinar).

Campos de Estágio Supervisionado

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Química do Instituto Federal do Paraná – IFPR poderão ser desenvolvidas em Escolas de Ensino Médio, da rede de ensino pública ou privada.

Supervisão e avaliação dos Estágios Supervisionados

Tanto a supervisão quanto a avaliação das atividades de estágio do curso de Química seguem o determinado no Regulamento e Estruturação do estágio dos Cursos de Licenciatura da Instituição.

Tal regulamento determina que a supervisão das atividades seja realizada pelo Professor Orientador/Supervisor de Estágio do curso e na Entidade Concedente, por um professor graduado no(s) componente(s) curricular(s) afim(s) e/ou de um profissional da área, o qual irá colaborar com o Professor da IES, na tarefa de acompanhamento e supervisão do estágio.

Quanto à avaliação das atividades de estágio, o Regulamento prevê o abaixo descrito:

O estagiário matriculado regularmente será avaliado no final de cada etapa do seu estágio, obedecendo aos seguintes procedimentos e critérios:

1. A avaliação será realizada através do acompanhamento do Professor Orientador/Supervisor de Estágio do Curso e pelos elementos fornecidos pelos Orientadores/Supervisores de estágio da Instituição Concedente.

2. O Orientador/ Supervisor de estágio na Entidade Concedente avaliará o estagiário conforme critérios e valores constantes da Ficha de Avaliação do Estágio.

3. A apresentação do trabalho de regência desenvolvido, os esclarecimentos e relatos da experiência vivenciada farão parte da avaliação, não tendo caráter de defesa monográfica.

4. Será considerado aprovado o estudante estagiário que obtiver, após a entrega do relatório final e conceito igual ou superior a C resultante da avaliação do desempenho nas atividades teórico-práticas acompanhadas pelo Professor Orientador/Supervisor de Estágio do Curso e pelo professor Orientador/Supervisor da Entidade Concedente.

5. Ao estagiário reprovado reserva-se o direito do pedido de vistas do Estágio, situação que deverá ser requerida junto à Secretaria do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí**.**

Ao final dos Estágios Supervisionados, o estudante deverá apresentar um relatório escrito constando todas as atividades do Estágio Supervisionado I, II e III, bem como a sua visão crítica acerca de toda a experiência vivenciada no ambiente escolar. A avaliação deste relatório será realizada pelo Supervisor de Estágio bem como pelo professor da componente curricular.

O regulamento para o Estágio Obrigatório (Supervisionado) e não Obrigatório encontra-se no Anexo II.

Estágios Curriculares Remunerados

O estágio curricular remunerado visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Poderá ser estabelecido pelos Convênios como CIEE ou instituições congêneres ou diretamente pela empresa pública ou privada concedente, de forma a comprovar a realização do referido estágio com atividades pertinentes à área de Química e em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O acadêmico a partir do 3º período do curso está apto a realizar esta modalidade de Estágio. O estágio curricular remunerado não substitui as práticas pedagógicas do curso. OBS: Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (duzentas) horas conforme a Resolução CNE/CP 02/2015, de 01 de Junho de 2015.

3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade obrigatória, desenvolvida dentro de um componente curricular denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e tem como resultado a redação do trabalho monográfico. O trabalho busca relacionar a parte científica e pedagógica do curso e será redigido no formato de artigo científico para aprimorar a formação do futuro profissional. O TCC será apresentado a uma banca

examinadora, composta por 3 membros, sendo um deles o orientador do estudante. A apresentação do trabalho será de no máximo 30 minutos e 10 minutos de arguição para cada componente da banca examinadora, totalizando um tempo máximo de 60 minutos para a defesa do trabalho. O conceito final e a aprovação do estudante estarão sujeitos à avaliação do trabalho escrito, apresentação e arguição.

O regulamento para o TCC está apresentado no Anexo I.

3.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares de integralização curricular são obrigatórias e constarão no histórico escolar do estudante, sendo requisito para a conclusão do curso.

O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação oferecida na graduação, através da participação do corpo discente em eventos científicos e profissionais, como palestras, congressos, encontros, seminários e outros congêneres, em grupos de pesquisa, em projetos sociais e de extensão, publicações de artigos e em cursos de curta duração relacionados à sua área de conhecimento.

As Atividades Complementares são ações curriculares que possibilitam a formação complementar e interdisciplinar do estudante, estão classificadas em três grupos:

I. Atividades de ensino;

II. Atividades de pesquisa, extensão e inovação;

III. Atividades de formação social, humana e cultural.

Para cada grupo serão computadas, no máximo, 90 horas de atividades complementares.

As atividades complementares correspondem a carga horária registrada nos documentos (certificados, declarações).

Para que os estudantes vivenciem, obrigatoriamente, atividades diversificadas, estas deverão ser cumpridas por eles ao longo do curso, em pelo menos dois grupos.

Para os documentos que não possuem carga horária será utilizada a tabela de equivalência.

Serão considerados para efeito de equivalência as atividades listadas na tabela abaixo:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS ATIVIDADES COMPLENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	
	HORAS	EQUIVALÊNCIA
Certificação de participação em eventos sem carga horária	Contabilizado por dia de participação	Meio dia equivale a 4 horas

		Um dia equivale a 8 horas
Participação em eventos com carga horária definida	Contabilizado por participação	Total de horas do evento
Palestras	Contabilizado por participação	Ouvinte: 3 h Palestrante: 10 h
Cursos de extensão, treinamentos, minicursos	Contabilizado por curso realizado	Ministrante: 16 h Participante: 10 h
Atividades de monitoria de disciplinas	Contabilizado por disciplina	20 h por semestre letivo
Estágios extracurriculares	Número de horas cumpridas	20 h/semestre
Disciplinas Optativas	Contabilizado por disciplina	20 h/disciplina (máximo de 40h)
Visitas monitoradas realizas pelo IFPR	Contabilizado por atividade	Máximo de 30 horas
Outros cursos técnicos ou de graduação em áreas correlatas ao curso	Contabilizado por atividade	Máximo de 40 horas
Curso de qualificação em áreas correlatas ao curso	Contabilizado por atividade	Máximo de 40 horas

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	CARGA HORÁRIA	
	HORAS	EQUIVALÊNCIA

Publicações em revistas técnicas com Qualis	Contabilizado por publicação	20h por publicação
Publicações em revistas técnicas sem Qualis, mas com ISSN	Contabilizado por publicação	15h por publicação
Publicações em revistas técnicas sem Qualis e sem ISSN	Contabilizado por publicação	10h por publicação
Livros ou capítulos de livros publicados contendo corpo editorial	Contabilizado por publicação	30h por publicação
Publicação de resumo expandido em evento com ISSN	Contabilizado por publicação	8h por publicação
Publicação de resumo em evento com ISSN	Contabilizado por publicação	2h por publicação
Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, encontros, etc	Contabilizado por trabalho apresentado	Apresentação oral: 12 h Painelista: 6 h
Projetos de extensão universitária	Contabilizado por projeto	25 h/ano
Projetos de iniciação científica	Contabilizado por projeto	40 h/ano
Membro de comissão organizadora de evento	Contabilizado por evento	8 h/evento

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E CULTURAL	CARGA HORÁRIA	
	HORAS	EQUIVALÊNCIA
Documento de Menção	Não se	10 horas por menção

Documento de Destaque	Não se	10 horas por menção
Participação em atividades beneficentes, serviço voluntário e atividades comunitárias sem carga-horária pré-estabelecida	Contabilizado por participação	2h por participação
Exposição cultural, teatral, musical ou obra de arte	Contabilizado por participação	5h por participação
Publicação deresenha, poesia ou poema	Contabilizado por publicação	10h por publicação
Participação em cursos de língua estrangeira	Número de horas cumpridas	Máximo de 30 horas
Participação em atividades esportivas	Número de horas cumpridas	Máximo de 10 horas
Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Número de horas cumpridas	Máximo 40 h
Serviço eleitoral obrigatório	4 horas por atividade	Máximo de 16 horas

**O aluno ainda deverá desempenhar durante o curso 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares dispostos de acordo com a tabela 1 que consta no Anexo II.

4 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

4.1 CORPO DOCENTE

A formação dos profissionais do corpo docente do curso de Licenciatura em Químicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, é sólida e atende às necessidades estabelecidas pelo PPC do curso em seu currículo (fundamentado nas Diretrizes curriculares).

O multicomponente curricular do corpo docente fundamenta ainda mais o proposto pelos modernos conceitos de formação generalista adotada pela maioria dos cursos superiores, principalmente na área de Química e Ciências Biológicas, permitindo uma riqueza de conhecimentos que beneficiará a comunidade, que contará com um profissional de ampla visão social e humanista.

Os docentes do Curso de Licenciatura em Química guiar-se-ão por uma metodologia dialógica de ensino, na qual o professor é mediador de conhecimentos, habilidades e atitudes e o estudante o sujeito de sua aprendizagem. Neste sentido, deverá estimular os estudantes a compreenderem e a utilizarem a ciência como elemento de interpretação e intervenção e a tecnologia como conhecimento sistemático de sentido prático.

Vale destacar que cada professor, ao ministrar o seu componente curricular, estará ciente dos objetivos e dos fins que norteiam o curso, para selecionar uma metodologia ativa para dirigir a sua classe, oportunizando o diálogo com o estudante, sua participação efetiva na própria formação, e promovendo momentos de prática e crítica de postura docente. A sua assistência sempre atenta para ajudar a romper os obstáculos pedagógicos, promovendo as situações de teste que serão de importância capital para a formação de competências.

O Quadro 9, a seguir, apresenta o perfil dos Docentes que atuaram inicialmente no curso de Licenciatura em Química do IFPR – Campus Paranavaí:

Quadro 9: Professores do IFPR – Campus Paranavaí que ministraram as componentes curriculares do curso de Licenciatura em Química.

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Tempo de Experiência	Componente curricular
Angela Fontana Marques	Graduação: Ciências Biológicas complementação em matemática. Mestrado: Métodos Numéricos em Engenharia	40 horas	Docência: 12 anos Profissional:	- Tecnologia da informação e comunicação - Metodologia do Ensino de Ciência e de matemática; - Estágio supervisionado em ciência e matemática; - Fundamentos da matemática; - Estatística; - Cálculo I; - Cálculo II. **Componente curriculars a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** - Cálculo I - Cálculo II

Bárbara Poli Uliano Shinkawa	Graduação: Letras Mestrado: Letras	40 horas	Docência: 8 anos Profissional:	-Língua Portuguesa -Prática Intercomponente curricularr **Componente curriculars a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** Lingua Portuguesa
Carlos Eduardo Barão	Graduação: Engenharia de Alimentos Mestrado: Engenharia Química Doutorado: Engenharia Química (em fase de conclusão)	Dedicação Exclusiva	Docência: 2 anos Profissional: 1 ano	- Matemática - Análise Físico-química de Alimentos - Fundamentos da Nutrição - Análise Sensorial - Introdução a Tecnologia de Alimentos **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de**

				Licenciatura em Química: - Química Geral - Físico-Química I
Keren Hapuque Pinheiro	Graduação: Engenharia de Alimentos Mestrado: Engenharia de Produção	Dedicação Exclusiva	Docência: 2 anos Profissional:	- Embalagens para alimentos - Bromatologia - Segurança no trabalho - Gestão da qualidade - Introdução à Engenharia de Alimentos - Introdução à Ciência de Alimentos - Técnicas de Conservação de Alimentos - Industrialização de Bebidas, Processos Industriais II (Orgânicos - Alimentos) - Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal **Componentes**

				curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química: - Química Analítica - Química ambiental
Denis Fabrício Marchi	Graduação: Química (Bacharelado e Licenciatura) Mestrado: Ciência de Alimentos Doutorado: Ciência de Alimentos (em fase de conclusão)	40 horas	Docência: 1 ano e 8 meses Profissional: 1 ano e 2 meses	- Química I (Ensino Médio) - Química Aplicada a Alimentos - Tecnologia de Alimentos II **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** - Introdução à Química - Química Inorgânica II
Felipe Luiz Gomes	Graduação: História	20 horas	Docência: 1 ano e 6 meses	- Filosofia - Sociologia

Figueira	Mestrado: Educação		Profissional:	- História **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** - Políticas e Fundamentos Educacionais
Marcelo Lopes Rosa	Graduação: Licenciatura Plena em Filosofia Administração de empresas Especialização: Métodos e técnicas de ensino; Gestão escolar: Supervisão e Orientação	20 horas	Docência: 4 anos e 6 meses Profissional:	- Filosofia - Sociologia **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** - Introdução à Química (1º semestre)
Renata de Souza Panarari Antunes	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas	Dedicação Exclusiva	Docência: 6 anos e 6 meses Profissional:	- Ciências para o Ensino fundamental; - Biologia para o Ensino Médio;

	Mestrado: Ciências Ambientais Doutorado: Ciências Ambientais			- Gestão Ambiental; - Biotecnologia aplicada à indústria de alimentos - Biologia Celular e Morfofisiologia vegetal - Biologia III (Vírus, bactérias e Zoologia) - Fisiologia humana Bases Biológicas; - Biologia Celular - Parasitologia humana - Metodologia da Pesquisa - Estágio Supervisionado IV - Instrumentação para o Ensino de Ciências Prática de Ensino de Ciências e Biologia

				Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química: - Bioquímica; - Gestão Ambiental.
Suellen Jensen Klososki	Graduação: Farmácia Mestrado: Ciência de Alimentos Doutorado: Tecnologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva	Docência: 2 anos e 2 meses Profissional: 1 ano e dois meses (Farmácia de Dispensação)	- Microbiologia de alimentos - Análise microbiológica de alimentos Desenvolvimento de novos produtos - Tecnologia de alimentos I - Química orgânica, - Raciocínio lógico matemático **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de**

				Licenciatura em Química: - Química Orgânica I
Vanessa Aparecida Marcolino	Graduação: Farmácia Mestrado: Ciência de Alimentos Doutorado: Ciência de Alimentos	Dedicação Exclusiva	Docência: 11 anos Profissional:	- Química Geral e Inogânica - Química Geral e Orgânica - Química Analítica - Bioquímica de Alimentos - Bromatologia - Química de Alimentos - Controle de Qualidade **Componentes curriculares a serem ministradas no Curso de Licenciatura em Química:** - Química Inorgânica I

4.1.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

O coordenador de curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo.

As Coordenações de cursos terão como referência os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, do Ministério da Educação e serão as seguintes: Coordenação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Coordenação de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Funções do Coordenador:

- integrar o planejamento e a ação didático- pedagógico dos cursos sob sua coordenação;
- executar as deliberações do Conselho Superior;
- cumprir as determinações dos órgãos diretivos;
- presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- organizar e registrar as reuniões do Colegiado de Curso sob sua coordenação para os assuntos que sejam de interesse dos cursos;
- assessorar à coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas das áreas de conhecimento ofertadas;

- presidir a sessão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- fornecer à Coordenação de Ensino, conforme calendário, e após a reunião do Colegiado do curso, os resultados do período avaliativo, bem como os diários de classe, devidamente preenchidos;
- supervisionar o cumprimento da carga horária do curso coordenado estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- orientar o corpo discente e docente do curso sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino que lhes possam interessar;
- planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino as atividades de Orientação Educacional;
- conhecer o material didático elaborado pelo corpo docente para os cursos sob sua coordenação;
- supervisionar o preenchimento do registro de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os;
- zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação de eixos específica;
- articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;

- adotar os princípios pedagógicos de Identidade, Diversidade e Autonomia, da intercomponente curricularridade e da Contextualização como estruturadores dos currículos do ensino superior, médio profissionalizante;
- garantir que as grades curriculares cumpram as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais dispositivos legais;
- elaborar, com auxílio dos professores, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades dos cursos .

4.1.2 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO: Gleice Rocha dos Santos Almeida

GRADUAÇÃO: Bacharelado e Licenciatura em Química (Universidade Estadual de Londrina - UEL)

MESTRADO: Ciências de Alimentos (Universidade Estadual de Londrina – UEL)

DATA DE ADMISSÃO: 12 de Setembro, 2014

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA: Março/2016

CPF: 053.756.449-75

RG: 12878014-9

ENDEREÇO: Avenida José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações – Paranavaí – PR– CEP 87703-630. Fone/Fax: (43)3482-0100; Homepage: www.paranavai.ifpr.edu.br

Professora Gleice Rocha dos Santos Almeida, Carteira de Identidade 12878014-9 SSP/PR, CPF 053.756.449-75, possui Graduação em Bacharelado em Química (2008) e Licenciatura em Química (2012), ambas pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Durante o bacharelado atuou no grupo de pesquisa Soja e seus Derivados, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos- DCTA/UEL, como bolsista CNPq e realizou Iniciação Científica no grupo de Carnes, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos- DCTA/UEL. Na Licenciatura realizou estágio junto ao Instituto de Educação Estadual de Londrina, ministrando aulas no Ensino Médio por seis meses. Foi bolsista CNPQ na modalidade de Apoio Técnico à Pesquisa, onde trabalhou com diversos processos científicos teóricos práticos. Concluiu o Mestrado em Ciência de Alimentos no ano de 2013, pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Além disso, possui 5 artigos completos publicados em periódicos de circulação Nacional e Internacional; 6 trabalhos publicados e apresentados em Congressos Internacionais; 5 trabalhos publicados em Congressos Nacionais, 1 resumo expandido publicado em Congresso Internacional.

Participou de diversos eventos científicos na área de Química e de Alimentos, além de organizar 2 destes eventos.

Desde setembro de 2014 é Docente do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, onde ministrou os seguintes componentes curriculares: Química II (2° ano do Curso Técnico em Agroindústria Aplicado ao Ensino Médio) Química III (3° ano do Curso Técnico em Informática Aplicado ao Ensino Médio). Atualmente, ministra os componentes curriculares de Estágio Supervisionado I (2º Ano do Curso de Licenciatura em Química),

Metodologia da Pesquisa e Estatística (3º ano do curso de Licenciatura em Química) e Didática (2º ano do curso de Licenciatura em Química).

Orientou uma aluna de Iniciação Cientifica e participa de 4 co-orientações e 1 orientação de Iniciação científica.

Desde Setembro de 2014 é professora efetiva e desde março de 2016 é Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química.

Participou de bancas de Seleção de candidato em concurso para professor efetivo e substituto no Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, além de ser membro do Comitê de Pesquisa e Extensão do Campus Paranavaí - COPE e da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD.

4.1.3 NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A composição do corpo docente estruturante (NDE) atende aos dispositivos da Resolução CONAES nº 01/2010, sendo constituída por cinco docentes do Curso de Licenciatura em Química, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu com regime de trabalho integral (sendo 100% em regime de Dedicação Exclusiva).

Quadro 10. Composição do Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Química do IFPR – Campus Paranavaí.

Nome	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Gleice Rocha dos Santos Almeida	Graduação Licenciatura e Bacharelado em Química	Mestre	DE

Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho	Graduação Licenciatura em Química	Doutor	DE
Glaucio Testa	Graduação Licenciatura em Química	Mestre	DE
Vanessa Guimarães Alves Olher	Graduação Licenciatura em Química	Doutora	DE
Marluci Cristina Galindo	Graduação em Matemática	Mestre	DE

4.1.4 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso é composto pelos docentes: Gleice Rocha dos Santos Almeida, Agrinaldo Jacinto do Nascimento Júnior, Carlos Eduardo Barão, Eduardo Augusto Castelli Astrath, Luana Pagano Peres Molina , Glaucio Testa, Marcelo Lopes Rosa, Suellen Jensen Klososki, Vanessa Aparecida Marcolino, Luiz Carlos de Figueiredo Filho, Marluci Cristina Galindo,, Rafael Petermann, Tatiana Colombo Pimentel, Vanessa Guimarães Alves Olher, totalizando 14 docentes. Além da representante técnico administrativo Alessandra Batista de Godoi Branco e o discente Márcio José Morais Travain.

A formação dos profissionais do corpo docente de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, é sólida e atende às necessidades estabelecidas pelo PPC do curso em seu currículo (fundamentado nas Diretrizes curriculares). O corpo docente é constituído por profissionais de diversas áreas, entre elas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Tecnológicas.

A multicomponente curricular do corpo docente fundamenta ainda mais o proposto pelos modernos conceitos de formação generalista adotada pela maioria dos cursos superiores, permitindo uma riqueza de conhecimentos que beneficiará a comunidade, a qual contará com um profissional de ampla visão social e humanista.

A formação dos docentes está assim distribuída, de acordo com tabela abaixo: 60% são doutores, 33% mestres, 10% especialista. Este quadro docente possui ampla bagagem de conhecimento tanto prático quanto teórico, contribuindo para qualidade de ensino e atividades de iniciação à pesquisa e extensão.

O Colegiado do Curso deverá se reunir mensalmente em reuniões ordinárias ou sempre que convocado pelo Coordenador do Curso, em reuniões extraordinárias para tratar de assuntos referentes ao funcionamento do Curso de Licenciatura em Química, bem como para aprovar projetos de pesquisa e extensão de seu corpo docente.

Formação dos Docentes de Licenciatura em Química

Titulação	Número de Docentes	Média
Doutores	7	50%
Mestres	6	43%
Especialistas	1	7%
	14	100%

4.1.5 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

As Políticas de Capacitação Docente seguem a Resolução 48/11 do IFPR, que trata do Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

Este Programa enfatiza a formação, qualificação e atualização sistemática em nível de Graduação e Pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, dos recursos humanos do instituto e de instituições parceiras das redes federal e estadual de ensino para o exercício pleno e eficiente de suas atividades nas instituições de ensino de origem.

O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos nas modalidades EAD (Ensino a Distância) e Presencial:

I. Cursos de Graduação

II. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: aperfeiçoamento e Especialização

III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado

IV. Estágio Pós-Doutoral

V. Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Todos os docentes do IFPR serão beneficiados, em todos os níveis de carreira, prioritariamente, aqueles que não possuam Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado.

Os parâmetros e regulamentos de concessão e remuneração de bolsas terão como base o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do IFPR e os demais auxílios observarão os parâmetros regulamentados pela CAPES e CNPq e demais agências de fomento.

Organização do Trabalho Docente

A distribuição das horas de trabalho docente ao longo da semana (em média), no âmbito do IFPR, Campus Paranavaí, procura atender a Resolução nº 002/2009 do Conselho Superior, que dispõe sobre os referenciais mínimo e máximo da carga horária docente. Contudo, também procura atender algumas especificidades do Campus, estando distribuída da seguinte forma:

- 04 horas destinadas ao Apoio Acadêmico;
- 04 horas de manutenção de Ensino;
- 16 horas de aulas;
- 16 horas em atividades de Pesquisa e/ou Extensão;

Alguns professores do Colegiado de Licenciatura em Química, além das atividades acima, possuem atividades administrativas, tais como: Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de cursos, Coordenação do Núcleo Base Nacional Comum, Coordenação de Pesquisa e Extensão e representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Desta forma, possuem carga horária reduzida em atividades de ensino e/ou em atividades de pesquisa e extensão.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Paraná: “Os novos Institutos Federais atuarão em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, e articularão, em experiência institucional inovadora, todos os princípios formuladores do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)”.

Para o cumprimento deste compromisso, o IFPR tem implantado planos de qualificação diferenciados para os docentes. Uma das medidas é a abertura de vagas para o início do segundo semestre de 2012 para qualificação de docentes que não possuem Licenciatura. Além disso, está em andamento a aprovação de uma Resolução que institui o regulamento para autorização de afastamento de servidores do IFPR para qualificação, capacitação e participação em eventos.

Neste sentido, o IFPR - Campus Paranavaí, implementará políticas que atendam às Resoluções do IFPR, no que diz respeito à qualificação de seus servidores, que deverão atender primeiramente os docentes com maior tempo de serviço na Instituição e em segundo lugar, aqueles com menor qualificação profissional.

O IFPR - Campus Paranavaí, também tem criado medidas para incentivar a participação de docentes em Eventos, tais como Congressos, Encontros, Simpósios, entre outros, para divulgação dos resultados de seus projetos de pesquisa e/ou extensão. Uma das medidas é a destinação de aproximadamente 10% das diárias destinadas ao Campus a servidores que tenham trabalhos para apresentar em eventos científicos, tecnológicos ou da área de Educação.

4.1.6 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS DOCENTES

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional:

O Plano de Carreiras e Cargos do IFPR - Campus Paranavaí foi estruturado a partir de 1º de março de 2013, pela Lei 12.772/2012, sendo composto pelas seguintes Carreiras e cargos:

I - Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior;

II - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e

IV - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A Carreira de Magistério Superior, IFPR – Campus Paranavaí, é estruturada em classes A, B, C, D e E e respectivos níveis de vencimento. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

I - Classe A, com as denominações de:

a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;

b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre;

c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado;

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação à Carreira, ao cargo e às atribuições atuais desenvolvidas pelos seus ocupantes.

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

O concurso para o cargo isolado de Titular-Livre será realizado por comissão especial composta, no mínimo, por 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao IFPR – Campus Paranavaí, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação.

O desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente.

A progressão na Carreira de Magistério Superior ocorrerá com base nos critérios: o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e aprovação em avaliação de desempenho. A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: I - para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; II - para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; III - para a Classe D, com denominação de Professor Associado: a) possuir o título de doutor; e b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e IV - para a Classe E, com denominação de Professor Titular: a) possuir o título de doutor; b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

As diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção deverão contemplar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, cabendo aos conselhos competentes no âmbito do IFPR – Campus Paranavaí regulamentar os procedimentos do referido processo.

O processo de avaliação para acesso à Classe E, com denominação de Titular, será realizado por comissão especial composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao IFPR – Campus Paranavaí, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação.

Os cursos de mestrado e doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção: I - para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de mestre; e II - para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior em 1º de março de 2013, com base na Lei 12.772/2012, é permitida a aceleração da promoção ainda que se encontrem em estágio probatório no cargo. A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. Ela ocorrerá com base nos critérios, cumulativamente: I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e II - aprovação em avaliação de desempenho individual.

As diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção serão estabelecidas em ato do Ministério da Educação, e deverão contemplar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, cabendo aos conselhos competentes no âmbito de cada Instituição Federal de Ensino regulamentar os procedimentos do referido processo.

O processo de avaliação para acesso à Classe Titular será realizado por comissão especial composta, no mínimo, por 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao IFPR – Campus Paranavaí, e será objeto de regulamentação por ato do Ministro de Estado da Educação.

Os cursos de mestrado e doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em 1º de março de 2013, de acordo com a Lei 12.772/2012, é permitida a aceleração da promoção ainda que se encontre em estágio probatório no cargo.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: I - Vencimento Básico, conforme valores e vigências estabelecidos; e II - Retribuição por Titulação – RT.

Fica instituída a RT devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores e vigência. A RT será considerada no cálculo dos proventos e das pensões, na forma dos regramentos de regime previdenciário aplicável a cada caso,

desde que o certificado ou o título tenham sido obtidos anteriormente à data da inativação. Os valores referentes à RT não serão percebidos cumulativamente para diferentes titulações ou com quaisquer outras Retribuições por Titulação, adicionais ou gratificações de mesma natureza.

No caso dos ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da RT, será considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC. Será criado o Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a concessão do RSC.

O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e

financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, nas seguintes hipóteses:

I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo conselho superior da IFE.

No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança; II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso; III - bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estímulo à inovação pagas por agências oficiais de fomento ou organismos internacionais amparadas por ato, tratado ou convenção internacional; IV - bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da educação básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de professores; V - bolsa para qualificação docente, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais e internacionais congêneres; VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica; VII - outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pelas IFE, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados superiores; VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente; IX - Gratificação por Encargo de Curso ou

Concurso X - Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC; XI - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão; e XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras.

O Professor poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho mediante proposta que será submetida a sua unidade de lotação. A solicitação de mudança de regime de trabalho, aprovada na unidade referida, será encaminhada à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no caso das IFE vinculadas ao Ministério da Educação, para análise e parecer, e posteriormente à decisão final da autoridade ou Conselho Superior competente.

É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório. Na hipótese de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos, as solicitações de alteração de regime só serão autorizadas após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido.

A avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório, ocupante de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho designada pelo Campus. A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá ser composta de docentes estáveis, com representações da unidade acadêmica de exercício do docente avaliado e do Colegiado do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas.

A avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório deverá considerar: I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo; II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional; III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação; IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade; V - participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE; e VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria do Campus.

A avaliação de desempenho do servidor ocupante de cargo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em estágio probatório será realizada obedecendo: I - o conhecimento, por parte do avaliado, do instrumento de avaliação e dos resultados de todos os relatórios emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, resguardando-se o direito ao contraditório; e II - a realização de reuniões de avaliação com a presença de maioria simples dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Será instituída uma Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleita pelos seus pares, no Campus, que possua, em seus quadros, pessoal integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos; III - alteração do regime de

trabalho docente; IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

O corpo docente será constituído pelos cargos efetivos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos e pelos Professores Visitantes, Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Substitutos.

A contratação temporária de Professores Substitutos, de Professores Visitantes e de Professores Visitantes Estrangeiros será feita de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.745, de 1993. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro, tem por objetivo: I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.

A contratação de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros poderá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas

decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a IFE.

O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para: I - participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição; II - prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa, por período de até 4 (quatro) anos, com ônus para a instituição de origem; e III - prestar colaboração técnica ao Ministério da Educação, por período não superior a 1 (um) ano e com ônus para a instituição de origem, visando ao apoio ao desenvolvimento de programas e projetos de relevância.

A partir de 1º de março de 2013, os servidores ocupantes dos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal poderão ser enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as respectivas atribuições.

Ao servidor titular de cargo efetivo do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal cedido para órgão ou entidade no âmbito do Poder Executivo Federal aplica-se, quanto ao prazo de solicitação de enquadramento, podendo o servidor permanecer na condição de cedido.

Os cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal cujos ocupantes forem enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico permanecerão integrando o Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas.

Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, na data de 1º de março de 2013, será aplicado, para a primeira progressão a ser realizada, observando os critérios de desenvolvimento na Carreira estabelecidos pela Lei 12.772/2012, o interstício de 18 (dezoito) meses.

Aos servidores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que poderão ser gozadas parceladamente. Aos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se aplicam as disposições do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

A partir de 1º de janeiro de 2013, o Incentivo à Qualificação será concedido aos servidores que possuírem certificado, diploma ou titulação que exceda a exigência de escolaridade mínima para ingresso no cargo do qual é titular, independentemente do nível de classificação em que esteja posicionado.

4.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Segundo o art. 45 do Estatuto do Instituto Federal do Paraná, em vigência desde 2014, “o corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional”.

Este servidor interage diretamente com o bom desempenho do processo educacional. Tendo em vista a importância de seu trabalho, é imprescindível o

comprometimento integral do técnico-administrativo com as consequências de suas ações e atitudes.

Espera-se ainda, desses servidores, o conhecimento da missão e valores do Instituto Federal do Paraná, bem como sua finalidade e objetivos. Além disso, servidores que almejem a qualificação, capacitação e a formação continuada.

Entende-se que o papel dos servidores Técnico-Administrativos deve ser o de compromisso com a Instituição e com a qualidade no serviço prestado interna e externamente à comunidade não perdendo de vista a função social do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí.

Quadro 12. Relação dos Técnicos Administrativos do IFPR – Campus Paranavaí e suas respectivas funções.

Nome	Função	Regime trabalho
Aleson Marcos Piveta	Assistente em Administração	40 horas
Alessandra Batista de Godoi Branco	Pedagoga	40 horas
Allan Rafael Vassi de Souza	Assistente Administração	40 horas
Aline Finger	Técnico de Laboratório	40 horas
Amanda Costa Pinheiro	Assistente Social	40 horas
Amarildo Pinheiro Magalhães	Técnico em Assuntos Educacionais	40 horas
Ana Paula Queiroz de Lima	Auxiliar em administração	40 horas
Cínthia Bonin da Silva	Auxiliar de	40 horas

	Biblioteca	
Dayane de Oliveira Gomes	Diretora Administrativa e Financeira	40 horas
Diogo Araújo de Andrade	Assistente em Administração	40 horas
Douglas Pizólio Lucas	Assistente em Administração	40 horas
Edilson Bruno Romanini	Técnico de Laboratório	40 horas
Edmar da Silva	Assistente de Alunos	40 horas
Elaine Maestre Polido	Assistente de Alunos	40 horas
Elizete Pinto Cruz	Tradutor/Interprete de Linguagem de Sinais	40 horas
Estefano Nakamura	Tecnico de Laboratório	40 horas
Erika Ananine Paiva	Assistente em administração	40 horas
Evandro Carlos Guinami	Assistente em Administração	40 horas
Everton Ferreira Leite	Assistente em Administração	40 horas
Fábio André Garaluz dos Santos	Técnico de Tecnologia da informação	40 horas
Franciele Milani Coutinho Rodrigues	Assistente em Administração	40 horas
Hudison Rodrigo Viturino de Oliveira	Técnico de Laboratório	40 horas
Jorge Luis Ferreira da Costa	Auxiliar em Administração	40 horas
Klessius Alexandre Guimarães	Administrador	40 horas

Ludimila Machado Marques	Auxiliar em Administração	40 horas
Marcos Ayres Barbosa	Psicólogo/Chefe de Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis	40 horas
Marcos Higuti	Assistente de Alunos	40 horas
Priscila Grazielle Flor	Assistente em Administração	40 horas
Priscila Ransolin	Assistente em Administração	40 horas
Rosana Pereira de Carvalho	Assistente de Alunos	40 horas
Simone Xavier de Oliveira	Assistente em Administração	40 horas
Thaís Watakabe	Pedagoga	40 horas
Vanilza Valentim dos Santos	Pedagoga	40 horas
Zineide Pereira dos Santos	Bibliotecária	40 horas

Atualmente a instituição conta com três pedagogas (sendo uma em afastamento para curso de Doutorado), um psicólogo, uma assistente social e uma Intérprete de LIBRAS, que fazem o acompanhamento e orientação pedagógica dos estudantes nos aspectos pedagógico, psicológico e social.

4.2.1 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

As Políticas de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo seguem a Resolução 48/11 do IFPR, que trata do Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

Este Programa enfatiza a formação, qualificação e atualização sistemática em nível de Graduação e Pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, dos recursos humanos do instituto e de instituições parceiras das redes federal e estadual de ensino para o exercício pleno e eficiente de suas atividades nas instituições de ensino de origem.

O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos nas modalidades EAD (Ensino a Distância) e Presencial:

I. Cursos de Graduação

II. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: aperfeiçoamento e Especialização

III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado

IV. Estágio Pós-Doutoral

V. Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Todos os Técnicos Administrativos do IFPR serão beneficiados, em todos os níveis de carreira, prioritariamente, aqueles que não possuam Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado.

Os parâmetros e regulamentos de concessão e remuneração de bolsas terão como base o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do IFPR e os demais auxílios observarão os parâmetros regulamentados pela CAPES e CNPq e demais agências de fomento.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFPR, em vigência (2009-2013), “deverá ser construído o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, com o objetivo de: contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão; capacitá-lo para o desenvolvimento de ações de gestão pública; e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE”. Essa medida buscará suprir a necessidade de capacitação do corpo Técnico-Administrativo atual e ingressante ao quadro de servidores do Instituto Federal do Paraná.

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria de Capacitação e Aperfeiçoamento apresenta um programa de capacitação para técnicos no qual os próprios servidores podem atuar nos eventos internos de capacitação, apoiando o desenvolvimento da aprendizagem continuada do IFPR, como facilitadores/instrutores.

São 87 temáticas entre aquelas de interesse para técnicos-administrativos e docentes. Além destas, há a possibilidade de abertura de outras temáticas, conforme sugestões pelo servidor que irá ministrar o programa de Capacitação. As temáticas apresentam conteúdos diversos, tais como nas áreas de administração, gestão de pessoas, atendimento ao público, informática, línguas estrangeiras, legislação, entre outros. O Quadro 12 apresenta a constituição, formação e entrada no IFPR Campus Paranavaí do Corpo Técnico-Administrativo:

A secretaria acadêmica tem como atribuições o apoio ao acadêmico através da realização de inscrições de ingresso de alunos, matriculados nos componentes curriculares, emissão de certificados, declarações, recebimento de justificativas de ausências, emissão de resposta a pedidos de considerações e recebimento de pedidos de transferência.

4.2.2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O Plano de Carreira está estruturado em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada. Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E.

São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino. Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção

pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.

Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

O servidor que fizer jus à Progressão por Capacitação Profissional será posicionado no nível de capacitação subsequente, no mesmo nível de classificação, em padrão de vencimento na mesma posição relativa a que ocupava anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

A mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento não acarretará mudança de nível de classificação. A liberação do servidor para a realização de cursos de Mestrado e Doutorado está condicionada ao resultado favorável na avaliação de desempenho, conforme estabelece a Lei nº 11,784, de 2008. O Incentivo à Qualificação terá por base percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV desta Lei.

5 INSTALAÇÕES DE ENSINO ESPECÍFICAS

As instalações do IFPR- Campus Paranavaí, desde sua criação atendem às normas da ABNT quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário, os

quais foram cuidadosamente dimensionados com atenção especial às condições ergonômicas com vistas à humanização de seus ambientes.

A salas dos professores é ambiente compartilhado, com mesas individuais, apresentando instalações adequadas ao número de usuários e estão em bom estado de conservação. Os servidores que integram o corpo docente do curso têm a sua disposição internet, impressoras, scanner, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência na instituição. Além disso, instituição busca assegurar constantemente atenção as questões de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, possui vaga demarcada em estacionamento, rampas de acesso, banheiros adaptados.

Atualmente o campus conta com dois blocos onde são realizadas as atividades de ensino e administrativas, além de laboratórios que estão sendo readequados para atender ao referido curso. O terceiro bloco construído recentemente, o qual constitui-se de espaços didáticos que serão utilizados pelo curso, além de locais específicos para professores, coordenação, biblioteca, será inaugurado em breve.

As instalações de ensino são descritas abaixo.

5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

As áreas de ensino específicas são constituídas de salas de aula, salas de professor, sala de coordenação de curso e sala de reuniões, as quais auxiliam na

execução de atividades de ensino e de organização destas atividades. Segue a baixo a descrição das áreas.

Ambiente	Existente	A Construir
Salas de Aula	4 - (63 m2)	0
Salas de Professor	1 - (63 m2)	0
Coordenadoria de Curso	1 - (40 m2)	0
Sala de Reuniões	1 - (63 m2)	0

O campus apresenta salas de aulas contendo quadro de vidro, lousa interativa, e data show, ar condicionado, boa iluminação e carteiras escolares almofadadas em número superior ao de alunos. E atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência na instituição.

A coordenação disponibiliza de uma sala tendo a sua disposição mesa, cadeiras, armário próprio e materiais de escritórios pertinentes, além de acesso a internet, impressoras, scanner. E atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência na instituição.

Os professores de tempo integral disponibilizam de uma sala com mesas, cadeiras, armários próprios e materiais de escritórios pertinentes, bem como a sua disposição internet, impressoras, scanner, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza,

iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência na instituição.

Também possuem uma sala de convivência, onde ocorrem ações de integração e confraternização.

5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

As áreas de estudo geral compreendem os laboratórios didáticos especializados de informática, de química/físico-química/analítica, de microbiologia, de processos de alimentos e de biologia, os quais seguem o Regimento Interno de funcionamento e manutenção para garantir a segurança e acessibilidade aos seus usuários. Estas áreas inclui também a biblioteca que disponibiliza o acervo de livros aos estudantes. Os espaços mencionados estão descritos abaixo:

Ambiente	Existente	A construir
Biblioteca	1 - (486,9 m^2)	0
Laboratório de Informática	1- (76 m^2) (25 computadores)	0
Laboratórios de química/físico-química/analítica (1) e Orgânica (2)	2 - (75 m^2) 1- (100m^2)	1
Laboratório de	1 - (80 m^2)	0

Microbiologia/ Bioquímica		
Laboratório de Biologia/LABIEN	1- (80 m^2)	0

Caracterização dos laboratórios especializados

O laboratório de informática é equipado com 20 computadores com a seguinte configuração: Athlon II x2 B22, 2.09 Ghz, Memória Ram de 2 Ghz e HD de 232 Gb.

Os laboratórios de Química Geral/Físico Química/Analítica; Química Orgânica; Microbiologia/ Bioquímica; Processamento de Alimentos; Pesquisa e Biologia/ LABIEN, apresentam bancadas de estudos centrais com pias e central de gás, além de bancadas laterais distribuídas pelo local onde ficam dispostos os equipamentos (com pias, central de gás e tomadas 220 e 110 volts). Possuem quadro branco para as aulas, banquetas, espaço de trabalho para o técnico especializado, chuveiro e lava-olhos para segurança acidentes de laboratório. Conforme os espaços particulares de cada laboratório, ainda, possuem armários para vidrarias; armário de metal para guardar pipetas; termômetros e auxiliares; Balcão com portas em fórmica; 1 computador conectado a impressora; tabela periódica dos elementos; Escovas para lavagem de tubos; Extintores conforme a legislação vigente; espátulas metálicas de madeira e pinças de porcelanas; Furadores de rolha; pinças de alumínio para frascos; Funis; copos; bandejas; seringas; peras; pissetas; portas pipetas;suporte metálico para tubos de ensaios; telas de amianto; suporte para telas de amianto; suporte universal para buretas; trompas de vácuo; Rolhas;

bacia;mangueiras de látex, silicone e polietileno; papel de filtro; tesoura; materiais de limpeza; e vidrarias variadas para realização das aulas.

Os principais materiais relacionados a seguir são distribuídos nos laboratórios de acordo com a afinidade de cada área de concentração:

- Medidor de pH digital portátil de bolso modelo pH-1700;
- Refratômetro portátil modelo RHBO – 90 (0 – 90%Brix);
- Agitador vórtex com velocidade de agitação até 3800RPM (5 unidade);
- Cuba de ultrassom por cavitação com capacidade total de 2,5l;
- Medidor de pH de bancada com saída para conexão a computadores e sistema de compensação de temperatura automático e manual;
- Estufa incubadora microprocessada para D.B.O modelo Q315M25 com volume útil de 192L;
- Incubadora D.B.O com fotoperíodo BT 72/HR com faixa de temperatura entre -10 a 60ºC e faixa de umidade entre 50 a 90%;
- Banho-maria com circulação modelo MA-159 com faixa de temperatura entre 0 ate 100ºC;
- Espectrofotômetro UV/Visível modelo SP 2000UV, leitura em absorbância, transmitância e concentração;
- Fogão Bosch Style com 4 bocas na cor branco;
- Extrator de óleo modelo MA044/5/50;
- Refrigerador electrolux modelo DF36A com capacidade para 310L na cor branco (2 unidades);
- Balanças analíticas com capacidade máxima de 250g;

- Analisador de umidade por infravermelho modelo IV-2000;
- Agitador mecânico modelo RW20 com capacidade para agitação de até 20L;
- Centrifuga CT-5000 com rotação máxima de 5500rpm;
- Espectrofotômetro, leitura em absorbância, transmitância e concentração;
- Estufa com circulação de ar e renovação de ar modelo MA035;
- Chapa aquecedora Modelo 208-D com temperatura até 300ºC;
- Bomba a vácuo;
- Balança semi-analítica Mark 10000 classe II, com capacidade mínima de 20g e máxima de 10000g (2 unidade);
- Agitador magnético com aquecimento MA085;
- Destilador de Nitrogênio Tecnal modelo NE-036/1;
- Digestor de fibras modelo MA-044/550;
- Forno mufla modelo LF0712 com faixa de temperatura entre 0 a 1200ºC, isolamento e câmara interna de cerâmica refrataria;
- Extrator de óleo modelo MA044/8/50;
- Medidor de pH de bancada sem eletrodo;
- Neutralizador de gases scrubber modelo – TE – 152;
- Galeria para exaustão de gases modelo – TE – 040/25-GE para 40 tubos micro;
- Destilador de água tipo pilsen modelo – TE -273 com rendimento de 3L/h;
- Agitador vórtex modelo EEQ9053.
- Homogeneizador de amostras modelo MA – 440;
- Estufa de esterilização e secagem modelo 400 D com temperatura máxima de 200ºC;

- Incubadora D.B.O com fotoperíodo BT 72/HR com faixa de temperatura entre -10 a 60ºC e faixa de umidade entre 50 a 90%;
- Osmose reversa modelo Q-842, rendimento de 10L/h;
- Experimentoteca (matemática, química e biologia);
- Microscópio binocular Nikon modelo Eclipse E100 (10 unidades);
- Microscópio Trinocular.
- Freezer horizontal Gelopar modelo GHBA-510, capacidade para 510L;
- Banho metabólico tipo Dubnoff com agitação reciprocante modelo MA093, com temperatura máxima de 99,9ºC;
- Autoclave vertical Logen modelo CS, com capacidade para 18L;
- Estufa para cultura e bacteriologia modelo 410/2NDR, com sistema de aquecimento, circulação e refrigeração;
- Chapa aquecedora Modelo 208-D com temperatura até 300ºC;
- Microondas Brastemp em inox;
- Microscópio binocular Nikon modelo Eclipse E200;
- Refrigerador electrolux modelo DF36A com capacidade para 310L na cor branco;
- Homogeneizador de amostras modelo MA – 440;
- Estufa de esterilização e secagem modelo 400 D com temperatura máxima de 200ºC;
- Incubadora D.B.O com fotoperíodo BT 72/HR com faixa de temperatura entre -10 a 60ºC e faixa de umidade entre 50 a 90%;
- Osmose reversa modelo Q-842, rendimento de 10L/h;
- Experimentoteca (matemática, química e biologia);
- Microscópio binocular Nikon modelo Eclipse E100 (10 unidades);

- Microscópio Trinocular.
- Freezer horizontal Gelopar modelo GHBA-510, capacidade para 510L;
- Balança analítica digital Bioprecisa modelo FA2104N, com capacidade máxima de 210g;
- Banho metabólico tipo Dubnoff com agitação reciprocante modelo MA093, com temperatura máxima de 99,9ºC;
- Autoclave vertical Logen modelo CS, com capacidade para 18L;
- Estufa para cultura e bacteriologia modelo 410/2NDR, com sistema de aquecimento, circulação e refrigeração;
- Chapa aquecedora Modelo 208-D com temperatura até 300ºC;
- Microondas Brastemp em inox;
- Microscópio binocular Nikon modelo Eclipse E200;
- Geladeira Electrolux Double modelo DC360, com capacidade total para 351L.

5.3 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente	A construir
Áreas de esporte	0	1 – (400 m^2)*
Cantina/Refeitório	1- (19,43 m^2)	0
Pátio coberto	1 – (15 m^2) 1 – (61 m^2)	0

* Ginásio de esportes licitado

5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente	A construir
Atendimento Psicológico e Assistência Social	1 – (70 m^2)	0
Atendimento Pedagógico	0	1 – (70 m^2) (Previsão: 2° semestre de 2015)

5.5 ÁREA DE APOIO

Ambiente	Existente	A construir
Auditório	1 – (130 m^2)*	Projeto padrão sem previsão de construção.

*Com a abertura das divisórias das salas de aula existente, tem-se um auditório provisório.

5.6 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFPR - Campus Paranavaí tem por finalidade apoiar as atividades acadêmicas, nas funções de ministrar ensino, realizar pesquisas e desenvolver programas de extensão.

Todo o acervo, concernentes aos cursos ministrados no Campus, está concentrado em um único espaço físico.

5.6.1 ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL

A Biblioteca está alocada, provisoriamente, em uma sala de aula que ocupa uma área física de 63m² com capacidade de assento para 16 alunos. Para o segundo semestre de 2015 está prevista a entrega de um bloco administrativo, ao qual terá um novo espaço para instalação de uma biblioteca de 486,9 m^2.

5.6.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO

A biblioteca tem como objetivo adquirir material de informação de maneira racional e sistemática, utilizando-se para isso dos processos de compra, doação e permuta. Todo o processo de aquisição é norteado por um documento denominado “política de desenvolvimento de coleções” ainda em processo de elaboração.

Os materiais bibliográficos são adquiridos com a finalidade de suprir os programas de ensino dos cursos técnicos, futura graduação e licenciaturas previstas em lei, bem como dar apoio aos programas de pesquisa, extensão e FICs.

Está prevista a implantação de estudos e propostas para elaboração de métodos de conservação preventiva, bem como, a elaboração de uma política de preservação e conservação do material bibliográfico.

5.7.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Acervo da biblioteca é constituído de documentos referentes às áreas de ciências humanas, biológicas e da saúde, exatas e tecnológica, sociais e aplicadas e agrárias. O acesso às coleções é aberto aos usuários, possibilitando que eles próprios busquem a informação desejada. A descrição da coleção é feita com base no código de catalogação AACR-2, a classificação na tabela CDD e notação de autor na tabela Cutter.

Representação numérica do acervo geral

	Títulos	Exemplares
Acervo geral Livros	593	2.833
Teses e dissertações	18	18
Periódicos	2	20
TOTAL	613	2.871

Acervo de livros, segundo as áreas de conhecimento da CAPES/CNPq

Áreas	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	168	614
Ciências Biológicas	23	125
Engenharias	93	1108
Ciências da Saúde	3	51
Ciências Agrárias	38	195
Ciências Sociais e Aplicadas	61	391

Ciências Humanas	37	94
Linguística, letras e Artes	170	255

Acervo de livros por eixo tecnológico

Eixo	Títulos	Exemplares
Tecnologia em Alimentos	68	329
Tecnologia em Eletromecânica	105	1.111
Tecnologia em Informática	118	434
Núcleo Comum	302	959

5.7.4 SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIBLIOTECA

Como um dos instrumentos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem a biblioteca oferece vários serviços aos seus usuários, docentes, discentes e técnicos administrativos, visando promover o acesso e o uso da informação.

A biblioteca disponibiliza dois computadores conectados à Internet, um roteador que permite o acesso a Internet para usuários que possuem *Notebook,* além dos serviços comuns como os empréstimos domiciliares e entre bibliotecas, educação de usuários, orientação de normalização de trabalhos acadêmicos.

5.7.5 AUTOMAÇÃO

Os serviços de catalogação e empréstimos encontram-se automatizados, sendo que o *software* brasileiro adquirido para o gerenciamento dos dados é o *Pergamum* . O sistema permite fazer empréstimos, renovações, reservas dos materiais bibliográficos. A pesquisa pode ser realizada em uma ou em todas as bibliotecas do IFPR, saber a localização do item pesquisado.

O *software* permite ao usuário recuperar qualquer item da coleção, quer por autor, título, assunto ou termo livre, bem como, saber se o item encontra-se disponível ou emprestado. Toda essa diversidade de possibilidades permite que além do acervo local o usuário também pode dispor dos livros de todas as bibliotecas dos *Campi*, utilizando-se do empréstimo entre bibliotecas. O catálogo online pode ser acessado por meio da página http://paranavai.ifpr.edu.br/menu-institucional/biblioteca/.

Na área da catalogação o sistema faz importação de dados de outras bibliotecas usuárias do sistema *Pergamum* e cria uma rede de catalogação cooperativa facilitando e agilizando o serviço de catalogação de cada unidade.

5.7.6 SISTEMA DE EMPRÉSTIMO

O sistema de empréstimo domiciliar está disponível aos usuários do Campus Paranavaí do IFPR cadastrados no Sistema da Biblioteca e portadores do Registro Acadêmico (carteira estudantil). O acervo da biblioteca do IF está aberto à comunidade externa para consultas.

Prazos e Quantidades

Livros

Alunos: até 2 exemplares por 7 dias consecutivos;
Servidores técnico-administrativos: até 2 exemplares por 7 dias consecutivos;
Servidores Docentes: até 3 exemplares por 21 dias corridos e por componente curricular;
Servidores terceirizados: até 2 exemplares por 7 dias consecutivos.

Devoluções

Caso ocorra atraso na devolução de qualquer material, o usuário fica suspenso e não pode fazer novos empréstimos até o fim da suspensão, a qual é de dois dias uteis e somente para os serviços da biblioteca.

Reservas

As reservas de materiais obedecem a ordem de solicitação, o próprio usuário é o responsável pela verificação da sequência.

Podem ser reservados somente os livros que se encontram com todos os exemplares emprestados

Renovações

A renovação deve ser feita pelo próprio usuário na biblioteca e/ou pela Internet. Os livros podem ser renovados até 2 vezes.

5.7.7 SERVIÇOS

A Biblioteca do IFPR – Campus Paranavaí oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

a) Processamento Técnico: registro de materiais do acervo (classificação, catalogação, indexação, etc.) elaboração de fichas catalográficas, quando necessário.

b) Serviços de Referências: Orientação nas referências bibliográficas; auxílio no catálogo online; visitas orientadas; treinamento do usuário na utilização da base de dados *Pergamum* e ao portal da CAPES.

c) Serviços de circulação: empréstimo domiciliar, consulta local e devolução de materiais.

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Para o curso de Licenciatura em Química o Campus Paranavaí conta atualmente com cinco professores com formação específica na área do curso e quatro professores em áreas afins. Além dos professores com formação na área do curso, o Campus conta com cinco professores que poderão apoiar o corpo docente. No momento, estes professores atendem semestralmente/anualmente componentes curriculares de diferentes matrizes dos seguintes cursos: Técnico em Eletromecânica Subsequente, o cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio e os cursos Superior Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas.

6.1.1 NECESSIDADE DE EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE DO CURSO DE QUÍMICA

Para o funcionamento adequado do curso de Licenciatura em Química no IFPR – Campus Paranavaí necessita-se da contratação de docentes de química e áreas afins

bem como de técnicos de laboratórios. Para a área de Química será necessária a contratação de pelo menos mais 5 docentes. Na área de Física, Português, Matemática já encontram-se reservadas no banco de horas do Campus, entretanto visam atender principalmente ao Ensino Médio Integrado. A contratação de um técnico de laboratório julga-se necessária em decorrência das rotinas laboratoriais do curso de química, como aulas práticas e pesquisas científicas e também para serviços a serem prestados ao município de Paranavaí e região.

A equipe multicomponente curricular (pedagogo, psicólogo escolar, assistente social) responsável pelo acompanhamento dos alunos está completa. Atualmente a instituição conta com três pedagogas (sendo que uma encontra-se afastada para o doutorado), um psicólogo, uma assistente social, uma Interprete de LIBRAS e assistentes de alunos, que faz o acompanhamento e orientação pedagógica dos alunos.

6.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

a) Projeção de aquisição de material permanente para o funcionamento integral do curso de Licenciatura em Química

O material permanente apresentado no quadro abaixo faz-se necessário em decorrência das aulas práticas do Curso de Licenciatura em Química e também para realização das pesquisas, as quais permitirão que os estudantes do presente curso possam realizar iniciação científica, habilitando-os também para atuação no meio científico.

A aquisição de materiais constará no Planejamento Anal do Campus com base na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, para que não seja comprometida a implantação do referido Curso.

Estes materiais serão adquiridos no decorrer dos quatro anos de funcionamento do curso. No primeiro ano, ou seja, em 2013 prevê-se a aquisição de materiais mais básicos, visto que haverá poucas aulas práticas neste ano letivo. Assim, os principais materiais para o 1º ano do Curso de Licenciatura em Química são: Bicos de bunsen, banho-maria, destilados de água, pHmetro, bombas de vácuo, chapas aquecedoras, capelas de exaustão, destiladores de água, purificador osmose reversa, mantas aquecedoras e micropipetas que totalizam um recurso de aproximadamente R$ 90.000,00 para aquisição destes materiais.

Nos 2º ano letivo do curso, ou seja, no ano de 2014, haverá aproximadamente a necessidade da mesma quantidade de recursos para aquisição de material permanente.

No decorrer dos anos de 2015 e 2016 será necessário um investimento de aproximadamente R$ 350.000,00 que serão destinados para aquisição de equipamentos mais sofisticados que se fazem necessários para a adequada formação do Químico, permitindo-o adquirir os conhecimentos listados nas ementas das componentes curriculares citadas anteriormente e também possibilitar a realização de pesquisas nesta instituição de ensino.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
001	Bico de bunsen com registro para gás, regulagem de ar	20	32,69	653,87
002	Destilador de Água de Bancada, 1L a 2L por hora. Purifica a água para os	2	2.681,59	5.363,18

	experimentos			
003	Centrífuga de bancada microprocessada	1	5.893,00	5.893,00
004	Centrífuga de banca refrigerada velovidade de rotação: 10.000 rpm	1	28.500,00	28.500,00
005	pHmetro	6	900,00	5.400,00
006	Bomba de vácuo e ar comprimido	4	1.850,00	7.300,00
007	Polarímetro Rotacional	1	2.000,00	2.000,00
008	Capela de exaustão 1,20m x 0,80 m	5	2.500,00	12.500,00
009	Chapa aquecedora 400 x 150 x 325 mm	6	2.000,00	12.000,00
010	Manta aquecedora	10	265,00	2.650,00
011	Agitador magnético com aquecimento	5	1.100,00	5.500,00
012	Mesa Agitadora NT 165. Velocidade de Agitação – Rotação 50 a 240 rpm	2	8.000,00	16.000,00
013	Pipetador Portátil	4	700,00	2.800,00
014	Balança analítica	4	2.800,00	11.200,00
015	Agitador de tubos	4	500,00	2.000,00
016	Balança Semi-analítica	4	1.500,00	6.000,00
017	Espectrofotômetro UV/Vis	1	13.000,00	13.000,00
018	Bloco de Aquecimento	2	3.000,00	6.000,00
019	Espectrômetro de Infravermelho	1	70.000,00	70.000,00
020	Banho-maria com agitação	2	2.500,00	5.000,00
021	Estufa de secagem	3	3.500,00	10.500,00
022	Sistema de Água Ultrapura	1	21.300,00	21.300,00
023	Purificador osmose reversa	1	2.500,00	2.500,00
024	Incubadora refrigerada com agitação tipo *shaker*	1	12.000,00	12.000,00
025	Freezer Vertical	3	2.000,00	6.000,00
026	Refrigerador duplex	3	2.000,00	6.000,00
027	Kit para eletroforese	2	3.000,00	6.000,00
028	Lavador de vidraria	3		
029	Micropipeta 5000 µL	6	1.000,00	6.000,00
030	Micropipeta 1000 µL	6	1.000,00	6.000,00
031	Micropipeta 100 µL	3	1.000,00	3.000,00
032	Micropipeta 10 µL	2	1.000,00	2.000,00
033	Espectrômetro de Absorção atômica Agilent - MP-AES para Analises de Metais	1	140.000,00	140.000,00
034	Cromatógrafo Gasoso	1	90.000,00	90.000,00
035	Turbidímetro	1	6.000,00	6.000,00
Total	**537.000,60**			

b) Projeção de Reagentes para o funcionamento integral do curso de Licenciatura em Química.

Os reagentes listados abaixo mostram-se necessários para a adequada formação do químico através de realização de aulas práticas e participação em projetos de pesquisas.

REAGENTES	FORMA DE VENDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
REAGENTES	**FORMA DE VENDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR FINAL**
Fenolftaleína	100 GRAMAS	5	R$ 24,50	R$ 24,50
Hidroxido de Sódio	500 GRAMAS	40	R$ 6,95	R$ 278,00
Azul de metileno	25 gramas	5	R$ 8,55	R$
Ácido Sulfurico	1 LITRO	30	R$ 35,50	R$ 1.065,00
Álcool Amílico	1 LITRO	30	R$ 25,00	R$ 750,00
Alizarina	100 GRAMAS	10	R$ 83,05	R$ 830,50
Sulfato de cobre	1000 GRAMAS	10	R$ 171,15	R$ 1.711,50
Tartarato duplo de sódio e Potássio tetrahidratado	1000 GRAMAS	10	R$ 53,65	R$ 536,50
Iodeto de Potássio	1000 GRAMAS	10	R$ 261,95	R$ 2.619,50
Ácido Acético Glacial	1000 ML	30	R$ 17,50	R$ 525,00
Anidrido Acético	1000 ML	10	R$ 32,65	R$ 326,50
Colesterol P.A.	100 GRAMAS	5	R$ 494,75	R$ 2.473,75
Clorofórmio	1000 ML	40	R$ 20,80	R$ 832,00
Iso-octano	1000 ML	10	R$ 92,35	R$ 923,50
Hidroxido de Potassio	1000 GRAMAS	10	R$ 42,35	R$ 423,50
Floroglucina	100 GRAMAS	2	R$ 179,40	R$ 358,80
Éter etílico	1000 ML	20	R$ 43,75	R$ 875,00
Permanganato de Potássio	1000 GRAMAS	5	R$ 29,40	R$ 147,00
Amido	500 GRAMAS	15	R$ 23,85	R$ 357,75
Tiossulfato de Sódio	1000 GRAMAS	10	R$ 17,55	R$ 175,50
Sulfato de Potassio	1000 GRAMAS	10	R$ 28,45	R$ 284,50
Ácido Bórico	1000 GRAMAS	10	R$ 28,70	R$ 287,00
Éter de Petróleo	1000 GRAMAS	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
Acetato de Zinco	1000 GRAMAS	10	R$ 46,10	R$ 461,00
Fehling A	1000 ML	25	R$ 9,40	R$ 235,00
Fehling B	1000 ML	25	R$ 19,05	R$ 476,25
Alaranjado de Metila	100 ML	10	R$ 26,10	R$ 261,00

carbonato de sódio	500 GRAMAS	15	R$ 8,10	R$ 121,50
verde de bromocresol	25 GRAMAS	5	R$ 76,05	R$ 380,25
ferrocianeto de potássio	500 GRAMAS	10	R$ 30,15	R$ 301,50
sulfato de sódio anidro	1000 GRAMAS	10	R$ 17,00	R$ 170,00
Acetona	1000 ml	30	R$ 16,30	R$ 489,00
etanol absoluto	1000ml	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
bissulfito de sódio	500 GRAMAS	20	R$ 11,65	R$ 233,00
cloreto de bario	500 GRAMAS	10	R$ 12,50	R$ 125,00
cloreto de amonio	500 GRAMAS	10	R$ 25,25	R$ 252,50
cloreto de ferro	500 GRAMAS	10	R$ 45,60	R$ 456,00
hidroxido de amônio	1000 ML	20	R$ 12,95	R$ 259,00
nitrato de bario	500 GRAMAS	7	R$ 171,15	R$ 1.198,05
nitrato de cobalto	500 GRAMAS	7	R$ 817,70	R$ 5.723,90
nitrato de calcio	500 GRAMAS	7	R$ 25,15	R$ 176,05
nitrato de cromo	250 GRAMAS	7	R$ 291,45	R$ 2.040,15
nitrato de estroncio	500 GRAMAS	7	R$ 263,65	R$ 1.845,55
nitrato de magnesio	500 GRAMAS	7	R$ 63,30	R$ 443,10
nitrato de niquel	500 GRAMAS	7	R$ 185,70	R$ 1.299,90
óxido de aluminio puríssimo	500 GRAMAS	7	R$ 91,35	R$ 639,45
zinco metalico	250 GRAMAS	7	R$ 15,90	R$ 111,30
etanol 95%	1000 ML	30	R$ 18,75	R$ 562,50
galactose puríssima	100 GRAMAS	15	R$ 218,45	R$ 3.276,75
goma arabica	500 GRAMAS	10	R$ 218,45	R$ 2.184,50
Enzimas	250 ml	10	R$ 795,00	R$ 7.950,00
Padrões diversos HPLC	10 ml	10	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 63.174,05**

Projeção de Vidrarias e Material para Laboratório para o funcionamento integral do curso de Licenciatura em Química.

As vidrarias e demais materiais de consumo apresentados abaixo serão necessários para a realização de aulas práticas do curso de Licenciatura em Química, bem como para a realização de pesquisas voltadas para este curso. A aquisição destes materiais está prevista durante o desenvolvimento do curso. Assim, o valor necessário para o início do curso é de aproximadamente 25 % do valor total destes itens.

Detalhamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Placa de Petri 6 x1,5cm	20	R$ 140,34	R$ 2.806,80
Placa de Petri 10x1,5	200	R$ 3,64	R$ 728,00
Barril de Água cap. 50 litros	5	R$ 157,00	R$ 785,00
Pisseta em PP Graduada 500mL	5	R$ 6,53	R$ 32,65
Bureta graduada "cl.a" torn/teflon 50 ml	15	R$ 52,00	R$ 780,00
Bico de Bunsen com registro de gás, RIC 011	20	R$ 39,00	R$ 780,00
Tripé de Ferro zincado 12 x 20 cm, modelo 071	22	R$ 14,90	R$ 327,80
Suporte com Base de Aço Carbono 20X12cm	20	R$ 31,70	R$ 634,00
Tela em Arame com Refratário	15	R$ 10,44	R$ 156,60
Tubo de Ensaio sem Borda 1,65x15 cm	100	R$ 0,81	R$ 81,00
Estante para 12 Tubos Ø 2,0 cm Revestidas em PVC (Suporte)	4	R$ 9,14	R$ 36,56
BECKER FB GRADUADO 50 ML – UNIGLAS	25	R$ 3,70	R$ 92,50
BECKER FB GRADUADO 100 ML - UNIGLAS	20	R$ 3,85	R$ 77,00
Copo Griffin em Vidro 250mL (Becker)	30	R$ 6,65	R$ 199,50
Pipetador em plástico desmontável Capacidade 25	6	R$ 20,49	R$ 122,94
Pinça de Madeira Tipo Pregador p/ Tubo de Ensaio	10	R$ 2,07	R$ 20,70
ESCOVA LAVAR TUBOS GRANDE SERLAR	5	R$ 2,30	R$ 11,50
Copo Griffin em Vidro 400mL (Becker)	6	R$ 8,17	R$ 49,02
Proveta de Vidro com Base em vidro 1000mL	2	R$ 51,06	R$ 102,12

Proveta de Vidro com Base Polipropileno 500mL	2	R$ 31,14	R$ 62,28
Papel Indicador de PH (0-14)	2	R$ 29,90	R$ 59,80
Pipeta Volumétrica 1mL HS710-1	5	R$ 15,56	R$ 77,80
Pipeta volumétrica classe a esgotamento total 2 ml uniglas	5	R$ 8,20	R$ 41,00
Pipeta Volumétrica 5mL HS710-5	5	R$ 21,38	R$ 106,90
Pipeta Volumétrica 10mL HS710-10	5	R$ 17,27	R$ 86,35
Pipeta Graduada 25mL Escala 1/10	5	R$ 5,74	R$ 28,70
Balão voulmetrico de 1000 ml	20	R$ 59,15	R$ 1.183,00
Bureta de Borossilicato	20	R$ 60,80	R$ 1.216,00
Condensador Allihn	20	R$ 108,31	R$ 2.166,20
Picnometro Graduado 25 ml	20	R$ 79,99	R$ 1.599,80
Termometro de Infravermelho	5	R$ 580,23	R$ 2.901,15
Cubeta de vidros 5mm	20	R$ 135,10	R$ 2.702,00
Cubeta de vidros 10 mm	20	R$ 84,93	R$ 1.698,60
Pipetador Portatil	5	R$ 672,00	R$ 3.360,00
Pinça dupla para bureto em aluminio	20	R$ 96,14	R$ 1.922,80
suporte para pipetas giratório	8	R$ 95,00	R$ 760,00
Funil raiado	10	R$ 147,69	R$ 1.476,90
Cubeta de Quartzo	10	R$ 199,85	R$ 1.998,50
Suporte para tubo de ensaios diversos	40	R$ 33,66	R$ 1.346,40
Coluna cromatográfica	20	R$ 21,90	R$ 438,00
Pipeta Pasteur	40	R$ 65,66	R$ 2.626,40
TOTAL			**R$ 35.682,27**

Assim, para o adequado funcionamento inicial do curso de Licenciatura em Química no IFPR – Campus Paranavaí, foram necessários aproximadamente um montante de R$ 150.000,00 – R$ 180.000,00, já considerando o material bibliográfico para o início do curso.

6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Os investimentos em acervo bibliográfico serão previstos no Planejamento do Campus, ficando a cargo da PROAD a licitação dos livros, sendo que a avaliação em loco poderá ocorrer a partir de 50 a 75% da carga horária do curso.

Os títulos ideais para o funcionamento do curso e suas respectivas quantidades encontram-se apresentadas no quadro a seguir.

LIVRO	Autor	Edição	Editora	Ano	ISBN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Química Orgânica volume 1.	T. W. G. SOLOMONS, C. B. FRYHLE	10	LTC	2012	8521620330	8	235,00	1880,00
Química Orgânica volume 2.	T. W. G. SOLOMONS, C. B. FRYHLE	10	LTC	2012	8521620349	8	185,00	1480,00
Química Orgânica	ROBERT THORNTON MORRISON, AUT. ROBERT NEILSON BOYD, COAUT. MANUEL ALVES DA SILVA, TRAD.	16	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	2011	978-972-31-0513-1	8	199,00	1592,00
Organic Chemistry	LEROY WADE	4	PRENTICE HALL	1999	0139227415	8	255,90	2047,20
Introdução à Espectroscopia	PAVIA D.L., LAMPMAN G.M., KRIZ G.S. E VYVYAN J.R	4	CENGAGE LEARNING	2010	8522107084	8	131,90	1055,20
Português Instrumental	MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S..	29	ATLAS	2010	9788522457229	10	71,73	717,30
Cientistas, Jornalistas e a Divulgação Científica	ZAMBONI, L. M. S.	1	AUTORES ASSOCIADOS	2001	9788574960388	10	32,64	326,40
Organização da Educação Nacional na Constituição e na L.D.B.	ABREU, M.	1	EDITORA UNIJUÍ	1998	85-7429-016-5	8	17,00	136,00
A educação como política pública.	AZEVEDO, J. M. L. DE.	2	AUTORES ASSOCIADOS	2001	978-85-85701-46-8	8	21,00	168,00
Política e Educação no Brasil.	SAVIANI, D.	1	CORTEZ, AUTORES	1998	85-85701-25-0	8	10,00	80,00

			ASSOCIADOS					
LDB: passo a passo.	BRANDÃO, CARLOS DA FONSECA.	4	AVERCAMP	2003	978-85-89311-56-4	8	45,00	360,00
Constituiçao da republica federativa do brasil		35	ATLAS	2012	8522469628	8	29,00	232,00
A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988. .	FÁVERO, OSMAR (ORG.)	1	AUTORES ASSOCIADOS	1996	85-85701-34-X	5	69,00	345,00
Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral dapolítica.	BOBBIO, N.	15	PAZ E TERRA	2009	8577530175	5	34,00	170,00
Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.	SADER, EMIR & GENTILI, PABLO (ORG.).	7	PAZ E TERRA	2007	8577530329	5	34,00	170,00
Pensamento pedagógico brasileiro.	GADOTTI, MOACIR.	5	ÁTICA	1994	8508091044	5	51,90	259,50
Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal.	KUENZER, ACÁCIA.	4	CORTEZ.	2007	8524906472	5	15,00	75,00
Ensino Superior: Conceito & Dinâmica	STEINER, JOÃO E. & MALNIC, GERHARD (ORGS.).	1	EDUSP	2006	8531409306	5	54,00	270,00
Políticas públicas.	RODRIGUES, M.	1	PUBLIFOLHA	2010	8579141532	5	18,90	94,50
Legislação educacional brasileira	CURY, CARLOS R.J.	2	DP&A	2002	8574901466	5	25,00	125,00
Organização da Educação Nacional na Constituição e na L.D.B.	ABREU, M.	1	EDITORA UNIJUÍ	1998	85-7429-016-5	8	17,00	136,00
A educação como política pública.	AZEVEDO, J. M. L. DE.	2	AUTORES ASSOCIADOS	2001	978-85-85701-46-8	8	21,00	168,00
Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral dapolítica.	BOBBIO, N.	15	PAZ E TERRA	2009	8577530175	5	34,00	170,00

Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.	SADER, EMIR & GENTILI, PABLO (ORG.).	7	PAZ E TERRA	2007	8577530329	5	34,00	170,00
Pensamento pedagógico brasileiro.	GADOTTI, MOACIR.	5	ÁTICA	1994	8508091044	5	51,90	259,50
Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal.	KUENZER, ACÁCIA.	4	CORTEZ.	2007	8524906472	5	15,00	75,00
Ensino Superior: Conceito & Dinâmica	STEINER, JOÃO E. & MALNIC, GERHARD (ORGS.).	1	EDUSP	2006	8531409306	5	54,00	270,00
Políticas públicas.	RODRIGUES, M.	1	PUBLIFOLHA	2010	8579141532	5	18,90	94,50
Legislação educacional brasileira	CURY, CARLOS R.J.	2	DP&A	2002	8574901466	5	25,00	125,00
Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral dapolítica.	BOBBIO, N.	15	PAZ E TERRA	2009	8577530175	5	34,00	170,00
Informática e Educação Matemática	BORBA, MARCELO DE CARVALHO; PENTEADO, MIRIAM GODOY	2	AUTÊNTICA	2001	8575260219	8	21**,07**	168,56
A Inteligência Coletiva. Por uma antropología do Ciberespaço	LEVY, PIERRE	1	LOYOLA	1998	8515016133	8	32,23	257,84
Pré-Cálculo	PAULO BOULOS	1	MAKRON BOOKS	2001	8534612218	8	127,30	1018,4
Cálculo A: funções, limite, derivação, integração	MIRIAN BUSS GONCALVES; DIVA MARILIA FLEMMING	5	MAKRON BOOKS	1992	0074606875	8	155,00	1240

Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos e funções – v.1	SAMUEL HAZZAN & GELSON IEZZI	9	ATUAL	2007	8535704558	8	74,27	594,16
Cálculo, vol. 1	THOMAS, GEORGE B	9	ADDISON WESLEY PUB.	2002	8588639114	8	109,58	878,4
Cálculo, vol. 1	JAMES STEWART	5	THOMSON LEARNING	2006	8522109109	8	160,56	1284,48
Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1	GEORGE SIMMONS	5	*MCGRAW-HILL*	1987	0074504118	8	147,52	1180,16
O Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1	LOUIS LEITHOLD	3	HARBRA	1994	8529400941	8	129,90	1039,2
Estatística Básica	PEDRO ALBERTO MORETTIN, WILTON DE OLIVEIRA BUSSAB	7	SARAIVA	2011		8	132,00	1056
Como Escrever Trabalhos de Conclusão de Curso	JOAQUIM MARTINS JUNIOR	1	VOZES	2008	9788532636034	8	31,28	250,24
Apresentação de Trabalhos Acadêmicos: Normas e Técnicas	SILVA/SILVEIRA	1	VOZES	2007	9788532634252	8	24,90	199,2
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	ANTONIO CARLOS GIL	4	ATLAS	2007	8522458235	8	55,00	440
Metodologia do Trabalho Científico	ANTÔNIO JOAQUIM SEVERINO	23	CORTEZ	2007	9788524913112	8	33,50	268
Estatística indutiva-Teorias e Aplicações			LATEC	1982		8		0
Cálculo, um novo horizonte. Vol. 1	HOWARD ANTON	8	BOOKMAN	2000		5	135,00	675
Cálculo Com Geometria Analítica. Vol. 1	EARL WILL SWOKO	2	MAKROW BOOKS	199		5	190,00	950

	WSKI			4				
Princípios de Bioquímica	LEHNINGER, A.; NELSON, D. L.; COX, M. M.	5	ARTMED	2011	853632418X	8	328,00	2.624,00
Bioquímica básica, Vol.1	CAMPBELL, M., K.; FARRELL, S.	1	THOMSON PIONEIRA	2006	8522105243	8	83,90	671,20
Bioquímica básica	MARZZOCO, A.; TORRES, B. B.	3	GUANABARA KOOGAN	2011	8527712849	8	175,00	1.400,00
Fundamentos de bioquímica experimental	CISTERNAS, J. R.; VARGA, J.; MONTE, O.	2	ATHENEU	2001	8573791071	5	80,47	402,35
Introdução à bioquímica	CONN, E. E.; STUMPF, P. K.	1	EDGARD BLÜCHER	1984	8521201583	5	98,50	492,5
Harper: Bioquímica ilustrada	MURRAY, R. K.; GRANNER, D. K.; MAYES, P. A.; RODWELL, V. W.	26	ATHENEU	2006	8574540897	5	115,65	578,25
Bioquímica	STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J.M.	6	GUANABARA KOOGAN	2008	8527713691	5	327,00	1.635,00
Fundamentos de Bioquímica	VOET, D.; VOET, J. D.; PRATT, C.W.	2	ARTMED	2008	8536313471	5	294,00	1.470,00
Química Ambiental	BAIRD, COLIN	4	BOOKMAN	2011	9788577808489	8	142,00	1.136,00
Introdução à Engenharia Ambiental	BRAGA, BENEDITO ET. AL	2	PEARSON	2005	8576050412	8	139,00	1.112,00
Introdução a Química Ambiental	ROCHA, JULIO CESAR ET. AL.	2	BOOKMAN	2009	8577804690	8	72,00	576,00
Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento	D'ALMEIDA, M. L.	1	IPT/CEMPRE	20		5	40,00	200,00

Integrado	O.; VILHENA, A			00				
Lodo de Esgoto: Tratamento e disposição final	MARCOS VON SPERLING ET AL.	3	DESA	2007	8588556014	5	44,00	220,00
Environmental Analytical Chemistry	FIFIELD, F. W.; HAINES, P. J.	1	JOHN WILEY PROFESSIO	2000	0632053836	5	227,30	1.136,50
Soil and Water Chemistry: An Integrative Approach.	ESSINGTON, MICHAEL		CRC PRESS	2003	0849312582	5	232,80	1.164,00
Química Ambiental	SPIRO, THOMAS G.; STIGLIANI, WILLIAM M.	2	PRENTICE HALL BRASIL	2009	8576051966	5	130,00	650,00
Química Inorgânica não tão Concisa	LEE, J.D	5ª	EDGAR BLUCHER	1996	9788521201762	8	R$114,00	R$ 912,00
Química Inorgânica	SHRIVER & ATKINS	4ª	BOOKMAN	2008	9788577801992	8	R$ 229,00	R$1832,00
Química Inorgânica: Atomos, moléculas, Líquidos e Sólidos	BENVENUTTI, E. V	3ª	UFRGS	2011	8570258925	8	R$35,00	R$280,00
Fundamentos de Física – volume 1	HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J	6ª	LTC	2003	8521616058	8	R$109,00	R$872,00
Física I	HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J LTC	8ª	LTC	2003	8521613520	8	R$94,00	R$752,00
Física II	HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J	8ª	LTC	2003	8521613687	8	R$94,00	R$752,00
Física III	HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J	8ª	LTC	2003	8521613911	8	R$94,00	R$752,00
Física IV	HALLIDAY, D;	8ª	LTC	20	8521614063	8	R$94,00	R$752,00

	RESNICK, R; WALKER, J			03				
Física. Volume 1	YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.,	12ª	ADDISON WESLEY	2003	9788588639300	8	R$107,00	R$856,00
A Didática em Questão	CANDAU, V. M..	31	VOZES	2011	9788532600936	10	26,11	261,10
Os sete saberes necessários à educação do futuro	MORIN, E.	2	CORTEZ	2011	9788524917547	10	22,90	229,90
A prática reflexiva no ofício de professor	PERRENOUD, P.	1	ARTMED	2002	9788573079630	10	36,10	361,00
Pedagogia da autonomia.	FREIRE, P.	43	PAZ E TERRA	2011	8577531635	8	14,00	112,00
A reprodução	BOURDIEU, P. & PASSERON, J.	1	VOZES	2008	8532636519	8	49,50	396,00
História da pedaogogia	CAMBI, F.	1	UNESP	2001	8571392609	8	68,00	544,00
O que é ideologia	CHAUÍ, M.	42	BRASILIENSE	1997	8511010130	8	22,00	176,00
Vigiar e punir	FOUCAULT, M.	36	VOZES	2007	8532605087	8	52,50	420,00
Educação e emancipação.	ADORNO, THEODOR.	1	PAZ E TERRA	1995	9788577531172	5	37,50	187,50
Sobre a pedagogia	KANT, I.	6	UNIMEP	2011	85-85541-64-4	5	30,00	150,00
O poder simbólico	BOURDIEU, P.	14	BERTRAND BRASIL	2006	8528699633	5	49,00	245,00
História das ideias pedagógicas	GADOTTI, M.	8	ÁTICA	1999	8508044364	5	58,50	292,00
Entre o passado e o futuro	ARENDT, H.	5	PERSPECTIVA	2000	8527301172	5	34,00	170,00

Cultura – um conceito antropológico	LARAIA, R.	22	JORGE ZAHAR	2008	8571104387	5	26,00	130,00
Diversidade, cultura e educação	GUSMÃO, N.	1	BIRUTA	2003	8588159139	5	30,00	150,00
O mestre ignorante	RANCIÈRE, J.	2	AUTÊNTICA	2004	8575260456	5	39,00	195,00
Temas em educação especial, deficiências sensoriais e deficiência mental	ALMEIDA, M. A.	1	JUNQUEIRA & MARIN	2008	8586305685	8	35,00	280,00
Psicologia da Educação	CÓRIA, M.	1	DP&A	2000	9788512303901	8	40,00	320,00
Educação Especial no Brasil.	MAZZOTTA, M. J. DA S.	5	CORTEZ	2005	8524917091	8	35,00	280,00
Seis Estudos de Psicologia.	PIAGET, J.	1	FORENSE UNIVERSITÁRIA	1987	8521804679	8	36,00	288,00
Pensamento e Linguagem.	VYGOTSKY, L. S.	1	MARTINS FONTES	1987	8533624301	8	44,00	352,00
A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.	JANNUZZI, G.M.	2	CORTEZ / AUTORES ASSOCIADOS	1985	978-85-7496-102-6	5	49,00	245,00
Educação especial brasileira: Integração/segregação do alunodiferente.	BUENO, J. G. S.	1	EDUC	2011	8528304302	5	45,00	225,00
Psicologia da Adolescência: uma Abordagem Pluridimensional.	ENDERLE, C.	1	ARTES MÉDICAS	1988		5	15,00	75,00
Psicologia Educacional - uma análise crítica.	FERREIRA, MAY G	1	CORTEZ	1986		5	10,00	50,00
Sociedade e Consciência: um Estudo Piagetiano na Favela e na Escola.	FREITAG, B.	1	CORTEZ	1993	8524900059	5	25,00	125,00

Fundamentos da Educação Especial.	MAZZOTTA, M. J. S.	1	PIONEIRA			5	40,00	200,00
Educação inclusiva: contextos sociais.	MITTLER ,P.	1	ARTMED	2003	8573079606	5	60,00	300,00
Geologia Geral	JOSÉ HENRIQUE POPP	6ª	LTC	2010	8521617607	8	84,51	676,08
Geologia Geral	VIKTOR LEINZ E JOSÉ ESTANISLAU DO AMARAL	13ª	COMPANHIA EDITORA NACIONAL	1998	850400354X	8	68,00	544,00
Introdução à Mineralogia Prática	PAULO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES (ET AL)	3ª	ULBRA	2011	8575280929	8	44,00	352,00
Fundamentos de Geologia	REED WIKANDER E JAMES S. MONROE	1ª	CENTAGE LEARNING NACIONAL	2009	970686024X	5	95,00	475,00
Dicionário de Mineralogia e Gemologia	PÉRCIO DE MORAES BRANCO	1ª	OFICINA DE TEXTOS	2008	8586238643	5	100,70	503,5
Química e Mineralogia do Solo	VANDER DE FREITAS MELO E LUÍS REYNALDO F. ALLEONI	1ª	SBCS	2009	9788586504051	5	170,00	850,00
Mineralogia de solos brasileiros	MAURO RESENDE ET.AL.	1ª	UFLA	2005	8587692259	5	35,00	175,00
Geologia do Quartenário e Mudanças Ambientais	KENITIRO SUGUIO	1ª	OFICINA DE TEXTOS	2010	8579750008	5	79,00	395,00
Ensino de Química em Foco	WILDSON L. P. DOS SANTOS E OTAVIO ALOISIO MALDANER	4ª	UNIJUÍ	2011	9788574298887	8	55,00	440,00
Prática de Ensino e	IRAIDE	1ª	AVERCA	2	8589311376	8	27,90	223,20

Estágio Supervisionado na formação de professores	M. DE FREITAS BARREIRO E RAIMUNDA ABOU GEBRAN		MP	006				
Estágio e Docência	SELMA GARRIDO PIMENTA E SOCORRO LUCENA	6ª	CORTEZ	2011	8524910704	8	27,27	218,16
Manual de Orientação – Estágio Supervisionado	ANNA CECÍLIA DE MORAES BIANCHI; MARINA ALVARENGA E ROBERTO BIANCHI	1ª	CENGAGE LEARNING	2009	9788522107209	5	25,41	127,05
Estágio Supervisionado Curricular na Graduação: Experiências e Perspectivas	SANDRA REGINA GARDACHO (ORG.)	1ª	CRV	2009	856248024X	5	38,90	194,50
Prazeres Da Docência	MAGALI BUSSAB PICCHI	1ª	ARTE E CIÊNCIA	2003	8574731145	5	37,90	189,50
A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado	STELA C. BERTHOLO PICONEZ	4ª	PAPIRUS	1994	8530801598	5	28,90	144,50
Estudo de Casos no Ensino de Química	SALETE LINHARES QUEIROZ E LUCIANA PASSOS SÁ	2ª	ÁTOMO	2010	9788576701590	5	24,90	124,50
Total								**R$ 60.340,03**

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. Brasília: Casa Civil, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 01/04/2016.

_____. **Resolução CNE/CES 8, de 11 de março de 2002c**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: CNE/CES, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_02.pdf>. Acesso em: 15/11/2011.

_____. **Resolução CNE/CP n° 2, de 01 de Junho de 2015.** Diretrizes curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuadade. Ministério de Educação e do Desporto. Brasília, DF. Disponível em: ttp://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01/03/2016.

_____. **Um novo modelo de educação profissional e tecnológica**: concepção e diretrizes. Brasília: MEC, 2010.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2008.

_____. **Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Salários. Brasília: Casa Civil, 2008.

_____. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília: Casa Civil, 2006.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Casa Civil, 2005.

_____. **Resolução CNE/CES n.º 8, de 11 de março de 2002.** Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química. Brasília: CNE/CES, 2002.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília: Casa Civil, 2000.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Resolução nº 01**, de 17 de junho de 2010. Institui o Núcleo Docente Estruturante. Brasília: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, 2010.

_____. **Parecer CNE/CP nº 9/2001**, de 08/05/2001. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2001.

_____. **Parecer CNE/CES nº 1.303/2001**, de 04/12/2001. Trata das Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Química. Brasília: MEC, 2001.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2/2002**, de 19/02/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: MEC, 2002.

DEMO, Pedro. **Pesquisa Princípio Científico e Educativo**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FOUREZ, G. El movimiento ciência, tecnologia, sociedad (CTS) y la enseñanza de lãs ciencias. Perspectivas, vol. XXV, nº 1, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 27. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Acesso e permanência no ensino superior** – Censo da Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17199-cne-forum-educacao-superior-2015-apresentacao-10-jose-soares&Itemid=30192>. Acesso em: 05/04/2016.

Instituto Federal de Educação do Paraná (IFPR). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Curitiba: IFPR, 2014.

_____. **Resolução nº.02, de 26 de março de 2013**. Aprova o regulamento de no âmbito do IFPR. Curitiba: CONSUP/IFPR, 2013.

_____. **Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação do Paraná**. Curitiba: CONSUP/IFPR, 2011.

_____. **Resolução nº.64, de 28 de julho de 2010. Aprova a criação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social**. Curitiba: CONSUP/IFPR, 2010.

_____. **Relatório de Auto-Avaliação do IFPR – 2010.** Curitiba, 2011. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/relatorio2010.pdf>. Acesso em: 20/11/2011.

_____. **Resolução nº 02**, de 30 de março de 2009: estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Curitiba: IFPR, 2009.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional** – PDI, 2009-2013. Curitiba: IFPR, 2009.

_____. **Portaria 120 de 06 de agosto de 2009** do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: CONSUP/IFPR, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974. Dá atribuições aos profissionais da Química e estabelece critérios para concessão das mesmas, em substituição à Resolução Normativa nº 26. Rio de Janeiro: CFQ, 1974.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político pedagógico**. Natal: IFRN-RN, 2009. Projeto aprovado pela Resolução Nº 033/2009-CONSUP/IFRN.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____**. A base ética da avaliação da aprendizagem na escola. Disponível em: <**http://www.luckesi.com.br/artigosavaliacao.htm>. Acesso **em: novembro de 2011.**

Relatório CPEA – Centro Pastoral Assistencial Dom Carlos ao Ministério da Educação SESU – 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-critica**: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória Escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

SCHÖN, D. A. Educando o Profissional Reflexivo, um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem**: Práticas de Mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.

ZUIN, V.G.; FARIAS, C.R.; FREITAS, D. A ambientalização curricular na formação de professores de Química: considerações sobre uma experiência brasileira. **Revista Eletronica de Enseñanza de las Ciencias**. Vol. 8, n. 2. 2009.

ANEXOS

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS PARANAVAÍ

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor *Pro Tempore*
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Sérgio Garcia dos Martires

Pró-Reitoria de Administração
Carlos Alberto de Ávila

Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação

Paulo César Medeiros

Coordenador de Ensino Superior
Luiz Aparecido Alves de Souza

Direção Geral do Campus
José Barbosa Dias Júnior

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Valeriê Cardoso Machado Inaba

Coordenador de Curso
Gleice Rocha dos Santos Almeida

Núcleo Docente Estruturante
Gleice Rocha dos Santos Almeida (Mestre)
Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho (Doutor)
Glaucio Testa (Mestre)
Vanessa Guimarães Alves Olher (Doutora)

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º -O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TCC, do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí.

Art. 2º -O TCC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Licenciado em Química.

§ 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso também será oferecido para o desenvolvimento especifico do TCC, sob orientação de professor designado pela Comissão de Orientação de TCC, sendo sua aprovação em banca específica, pré-requisito para colação de grau.

§ 2º - O Projeto e o TCC deverão ser apresentados individualmente.

CAPÍTULO II

DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º -Por TCC, entende-se um trabalho acadêmico, através do qual o aluno desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante o último ano letivo do Curso.

§ 1º - O TCC poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo científico, atendendo as especificidades destas modalidades de apresentação.

Art. 4º -A elaboração e desenvolvimento do TCC implicará rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Química.

Art. 5º -São objetivos Gerais do TCC:

I-Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;

II-Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros professores de Química;

III-Contribuir para o desenvolvimento da produção cientifica da área;

IV – Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do professor de Química;

V-Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;

VI-Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;

VII - Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão, visando a atenção permanente e contínua aos diferentes grupos sociais investigados.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º - O TCC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

I. Colegiado do Curso de Licenciatura em Química;

II. Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;

III. Professores orientadores;

IV. Acadêmicos orientandos.

Art. 7º - São professores orientadores todos os professores do Curso do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TCC.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - São atribuições do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química:

I - Nomear professores orientadores de TCC;

II **-** Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

III - Promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;

IV- Estabelecer, juntamente com os professores orientadores, o cronograma para entrega e socialização dos TCC;

V - Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.

Art. 9º - São atribuições da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química:

I- Homologar lista dos professores orientadores de TCC, conforme indicação do Colegiado do Curso;

II-Homologar a listagem de alunos por orientador;

III-Homologar o cronograma de entrega e socialização dos TCC;

IV-Acompanhar a vigência de horários de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;

V - Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;

VI- Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC.

VII- Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;

VIII- Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TCC;

IX - Arquivar os documentos referentes à frequência (Anexo I) e notas dos Projetos e TCC (Anexo III).

Art. 10 - São atribuições dos professores orientadores:

I-Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC, em todas as suas fases;

II -Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III- Definir horários de orientação, junto com seus orientandos, e comunicá-los à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

IV - Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento, bem como sobre o registro de acompanhamento e critérios de avaliação dos projetos;

V- Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;

VI-Registrar a frequência, as atividades de acompanhamento e a nota, encaminhando os documentos específicos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

VII-Avaliar os TCC;

VIII - Participar de reuniões com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química sempre que convocado;

Art. 11 - São atribuições do orientando:

I-Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento;

II -Definir a temática e forma de execução do TCC, em concordância com o professor orientador;

III-Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador;

IV-Estabelecer e cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;

V -Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas – vide Manual de Normas do IFPR) na elaboração do seu trabalho, submetendo-o à apreciação do seu orientador;

VI-Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do Projeto de TCC, três cópias impressas simples do Projeto a ser submetido à banca examinadora;

VII -Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do Curso de Licenciatura em Química do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho preconizada e da relevância do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

VIII – Realizar o TCC considerando os seguintes preceitos sobre má conduta: a) A fabricação, ou a afirmação de que foram obtidos ou conduzidos dados, procedimentos ou resultados que realmente não o foram; b) A falsificação, ou apresentação de dados, procedimentos ou resultados de pesquisa de maneira relevantemente modificada, imprecisa ou incompleta, a ponto de poder interferir na avaliação do peso científico que realmente conferem às conclusões que deles se extraem; c) O plágio, ou utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas, de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria.

XI - Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do TCC, três cópias impressas simples do TCC a ser submetido à banca examinadora final;

X -Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho adotada e da relevância e aplicabilidade dos resultados do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

XI -Entregar 1 (uma) cópia em versão CD-ROM conforme formato institucional, da versão final do TCC, para o professor orientador que a encaminhará a Coordenação do Curso, para arquivo.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

Art. 12 - Os professores orientadores serão nomeados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química a partir da definição e escolha realizada pelo acadêmico e conforme afinidade da área de atuação e formação profissional dos professores com a temática dos Projetos de TCC.

§ Único - Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista.

Art. 13 - O número de orientandos por orientador será de no máximo 10 (dez) acadêmicos.

§ 1º - Em caso de um orientador ser escolhido por um número de acadêmicos maior que o definido no *caput* deste artigo, caberá ao professor escolher os acadêmicos que mais se aproximem da sua linha de formação e pesquisa.

§2º - Caberá ao acadêmico que não for selecionado, procurar outro orientador, mantendo como critério a afinidade do projeto com a linha de trabalho deste novo orientador.

Art. 14 -O professor nomeado como Orientador do TCC, tomando conhecimento da proposta prévia de trabalho, manifestará em formulário específico (Anexo II) a aceitação do encargo de orientação.

CAPÍTULO VI

DO FORMATO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 - O acadêmico desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Monografia ou Artigo Científico, escolhendo sua temática entre os assuntos de abrangência da Química.

§ Único - A apresentação do TCC deverá atender às normas técnicas para formatação de trabalhos acadêmicos, conforme a ABNT e normas do IFPR.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 16 - A avaliação do Projeto de TCC compreende:

I -Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;

II -Apresentação do Projeto de TCC.

§ 1º - Para aprovação do Projeto de TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo equivalente a C, numa escala de A a D atribuída pela banca examinadora.

§ 2º - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no parágrafo anterior, será considerado reprovado, podendo solicitar segunda oportunidade de banca (SOB), ou devendo repetir o processo em outro ano letivo;

Art. 17 - A avaliação do TCC, desenvolvida no último período, compreende:

I - Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;

II - Socialização do TCC, para a comunidade acadêmica, a partir de um evento específico.

Art. 18 - Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo C, numa escala de A a D atribuída pela banca examinadora (Anexo III).

Art. 19 - A avaliação do TCC, quanto ao conteúdo, deverá considerar como critérios internos de cientificidade:

I- Objetivação: apreensão dos elementos constitutivos do fenômeno estudado, em consonância com o referencial teórico adotado;

II - Coerência: elaboração de um processo argumentativo que não apresente contradições;

III - Consistência: argumentação sólida relacionada à fundamentação teórica metodológica.

Art. 20 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quanto à forma, deverá atender ao modelo adotado para as duas modalidades, Monografia e Artigo, respeitando as normas da ABNT e o Manual do IFPR.

Art. 21 -O aluno deverá expor oralmente o tratamento dado ao tema, considerando a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, apresentando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado, e utilizando registro linguístico apropriado, de acordo com a norma culta.

§ Único - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no *caput* do artigo, será considerado reprovado, devendo repetir a componente curricular em outro semestre.

Art. 22 -O orientador atribuirá a nota ao TCC, observados os critérios descritos no Anexo III**.**

CAPÍTULO VIII

DOS PRAZOS

Art. 23 -A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química deverá homologar a nomeação dos professores orientadores na última reunião de Colegiado do semestre letivo anterior.

Art. 24 -A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da apresentação final do TCC, perante a Coordenação do Curso Licenciatura em Química.

§ Único - A mudança de orientador (Anexo IV) ou orientando (Anexo V) deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido.

Art. 25 - A solicitação de mudança do tema do Projeto de TCC deverá ser solicitada pelo orientador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o inicio do ano letivo.

§ Único - A mudança de tema de Projeto deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido (Anexo VI).

Art. 26 - A entrega do TCC devidamente corrigido, após avaliação da banca examinadora deverá ser entregue no prazo máximo de 7 dias antes do fim do ano letivo para o professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso, sendo este de inteira responsabilidade do orientador.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 27 - O orientador que porventura não cumprir os prazos que são de sua responsabilidade ficará impedido de orientar alunos no seguinte ano acadêmico.

Art. 28 - O acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por falta ou por nota, deverá repetir integralmente o processo.

Art. 29 -As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

_____

Profa. Gleice Rocha dos Santos Almeida

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química

ANEXO I

Planilha de frequência de discentes no processo de orientação do TCC

Nome do Aluno: _____

Nome do Professor: _____

Dat a Orientação	H orário	Atividades	cad.	O rient	Observ ações

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ professor (a) do Curso de Licenciatura em Química do IFPR, Campus Paranavaí, assumo o compromisso de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do (a) acadêmico (a) _____ no ano letivo de _____, ademais estou ciente do regulamento do trabalho de conclusão de curso.

Paranavaí, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO III

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

CURSO:_____

ALUNO:_____

TÍTULO DO TCC:_____

MEMBROS DA BANCA:

_____ _____

_____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Pontuação (A, B, C ou D)
Comprometimento com o trabalho	
Experimento prático	
Fundamentação teórica	
Interpretação e discussão dos resultados	
Domínio do conteúdo (trabalho escrito)	
Adequação das normas de formatação	
Apresentação	

Arguição	
CONCEITO FINAL	

Legenda: (A) Aprendizagem Plena

(B) Aprendizagem Parcialmente Plena

(C) Aprendizagem Suficiente

(D) Aprendizagem Insuficiente

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do Examinador

ANEXO IV

TERMO DE INTERRUPÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ professor(a) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, comunico à Coordenação do Curso que, por motivos justificados em anexo a este, não continuarei a orientar o (a) acadêmico (a) _____ __ nas atividades relacionadas ao seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Paranavaí, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Professor

Ciente: _____

Assinatura da Coordenação do Curso

ANEXO V

TERMO DE INTERRUPÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____

aluno(a) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná, Campus de Paranavaí, comunico à Coordenação do Curso que, por motivos justificados em anexo a este, não continuarei a ser orientado pelo (a) prof.(a) _____ __ nas atividades relacionadas ao seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Paranavaí, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Aluno

Ciente: _____

Assinatura da Coordenação do Curso

ANEXO VI

TERMO DE MUDANÇA DE TEMA

Eu, _____

professor(a) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná, Campus de Paranavaí, comunico à Coordenação do Curso que, por motivos justificados em anexo a este, requisito a mudança do tema de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno

_____

__, de _____ para o novo tema _____ .

Paranavaí, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Professor

_____

Assinatura do Aluno

Ciente: _____

Assinatura da Coordenação do Curso

ANEXO VII

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO:_____

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, na sala _____ do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, localizado na Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, compareceram para a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de _____ o (a) aluno (a):_____ _____. Constituíram a Banca Examinadora os professores:_____(orientador),_____ __(examinador) e_____ (examinador). Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado _____ (aprovado ou reprovado) com conceito _____ (A, B, C ou D). Eu, _____, na condição de orientador, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Observações:_____ _____ _____ __

_____

Orientador

_____

_____

Examinador

Examinador

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

TERMO DE COMPROMISSO – SEGUNDA OPORTUNIDADE DE BANCA

Eu, _____, aluno (a) do curso _____ do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, declaro para todos os fins que se fizerem necessários que tenho pleno conhecimento dos motivos que levaram à minha reprovação no Trabalho de

Conclusão de Curso – TCC, tendo obtido o conceito ____, e, a fim de atender às exigências da Banca Examinadora que concede a mim nova oportunidade para alcançar a aprovação, assumo o compromisso de realizar todas as correções feitas pelos examinadores/orientador, conforme consta dos exemplares devolvidos, entregando em data de ____/____/_____ o exemplar definitivo devidamente encadernado (em espiral), juntamente com o CD/DVD contendo uma cópia digitalizada do Trabalho de Conclusão de Conclusão do Curso.

Declaro ainda estar ciente que a ausência de entrega do documento supracitado implicará em minha reprovação, devendo cursar novamente ocomponente curricular.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Paranavaí, _____ de _____ de _____ .

_____

Aluno (a)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS PARANAVAÍ

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

PARANAVAÍ–PR

2016

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a prática profissional do educando que esteja freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química.

Parágrafo Único – O Estágio Curricular Supervisionado tem caráter obrigatório para o Curso de Licenciatura em Química constituindo-se como instrumento de observação, análise e apropriação dos elementos de organização do trabalho pedagógico, da gestão escolar e das políticas educacionais.

Art. 3º - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

I – Conhecer os elementos de organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar,

II – Conhecer a realidade da instituição, bem como, a relação estabelecida com a comunidade,

III– Oferecer condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV – Desvelar as concepções que norteia mas práticas escolares,

V – Analisar o cotidiano, as práticas pedagógicas e de gestão e os documentos que sistematizam a organização escolar, buscando estabelecer relação entre teoria e prática,

V– Reconhecer as especificidades da prática pedagógica nos diferentes níveis de ensino de educação profissional;

VII – Elaborar e desenvolver projetos educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VIII – Participar efetivamente no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeito sem diferentes níveis de apropriação do conhecimento nas diversas modalidades de processos educativos;

IX – Conhecer a dinâmica da gestão e do planejamento em uma instituição de educação profissional.

X – Compreender a função social da instituição de educação profissional e seu papel como professor.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em instituição de educação profissional de nível médio ou em outra instituição de ensino oficial que oferta curso de educação profissional de nível médio.

§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Professor Orientador.

§ 2º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário (em anexo), o qual deve ser fornecido pelo Professor Orientado.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado está distribuído a partir do segundo ano do curso articulando-se com a natureza e especificidade dos componentes curriculares definidos em cada um dos eixos do curso.

Art. 6º - A organização do estágio em cada eixo, respectivamente, segue a proposta estabelecida no PPC:

a) Estágio Supervisionado I – Envolve: a) Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção à realidade; b) Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, analise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica; c) Observações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Avaliação do cotidiano e dinâmicas em sala de aula; d) Elaboração de

Relatório: Diagnóstico da realidade e intervenção na realidade da realidade e intervenção na realidade.

b) Estágio Supervisionado II – Envolve: a) Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção na realidade; b) Observações e participações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio; c) Planejamento de aulas e materiais didáticos a partir da análise das condições de trabalho, das metodologias de ensino e dos recursos didáticos do ambiente escolar; d) Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, analise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica; e) Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade E Intervenção na Realidade.

c)Estágio Supervisionado III – Envolve: a) Orientações para o estágio; b) Regência em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio – enfocando conceitos básicos teóricos e práticos de química; c) Oficinas; d) Planejamento de Ensino; e) Portfólio de Atividades; f) Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade e Intervenção na Realidade.

Art. 8º - A carga horária do estágio é de 100 horas no Estágio Supervisionado I, 133 horas no Estágio Supervisionado II e 167 horas no Estágio Supervisionado III, totalizando, ao final do curso, 400 horas de estágio.

§ 1º – Considerando a natureza do trabalho pedagógico, serão validadas como atividades de estágio as reuniões de orientação como professor orientador, as atividades de planejamento e estudos, análise e conhecimento da realidade, observação e prática pedagógica em sala de aula e o relatório final de cada estágio supervisionado realizado.

§ 2º - No estágio Curricular II o estudante deverá desenvolver, além das atividades descritas no **§ 1º,** observações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

§ 3º - No estágio curricular III é obrigatória a realização de no mínimo 50 % da carga horária em atividades pedagógicas em sala de aula em turma de Nível Médio e elaboração de um relatório, versando sobre aspectos da prática pedagógica.

§ 4º - A carga horária de cada estágio deve ser integralizada no ano a que corresponde o estágio.

Art. 9º - O professor orientador organizará cronograma de estágio estabelecido em acordo à instituição de ensino onde será realizado o estágio e o estagiário, atendendo as especificidades de cada estágio, conforme normatiza o PPC do curso.

CAPÍTULO IV

DASATRIBUIÇÕES

Art. 10° – Compete aos estudantes no cumprimento do estágio:

II – Comparecer ao campo de estágio com encaminhamento oficial (conforme anexo I) do Professor Orientador.

II – Respeitar as normas internas da instituição em que realiza o estágio, conduzindo-se com ética as atividades estabelecidas para cada etapa do seu estágio.

III – Participar ativamente das atividades programas das para o estágio, bem como aquelas promovidas pela instituição de ensino onde se realiza o estágio.

IV– Observar e cumprir o cronograma estabelecido como respectivo Professor Orientador para as atividades de prática de estágio e de orientação.

V – Participar ativamente das atividades de estágio, elaborar e implementar seu projeto de estágio.

VI – Elaborar Relatório Final de estágio, sistematizando-o ao final de cada estágio, conforme Art. 8º e observando as orientações do Professor Orientador.

VII – Registrar todas as atividades de estágio, de acordo com o descrito no Artigo 18, em Ficha de Registro de Atividades de Estágio (em anexo), a qual deve ser anexada ao Relatório Final de Estágio.

Art. 11 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao estágio curricular supervisionado:

I – Coordenar e supervisionar as atividades estabelecidas para o estágio curricular supervisionado.

II – Assessorar o Professor Orientador de estágio, auxiliando-o em todos os encaminhamentos necessários a efetivação das atividades de estágio.

III – Articular, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, as instituições que serão campo de estágio.

IV – Organizar, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, o cronograma de realização de estágio dos estudantes.

Art. 12 - São atribuições do Professor Orientador:

I – Apoiar o estudante-estagiário na definição e contato com a instituição de ensino onde pretende realizar o estágio.

II – Acompanhar e orientar o conjunto de atividades de estágio, conforme estabelecido no PPC.

III - Supervisionar as atividades de estágio registradas na Ficha de Atividades de Estágio, validando-as de acordo com a natureza das atividades de estágio definidas no PPC e neste regulamento.

IV – Orientar o estudante-estagiário na elaboração do seu Projeto de Estágio, em cada eixo do curso, conforme Art. 8º e o PPC do curso.

V - Acompanhar a implementação do estágio pelos estudantes, subsidiando as ações necessárias e auxiliando nas atividades propostas no Projeto de Estágio.

VI – Organizar os documentos referentes à efetivação do estágio dos estudantes-estagiários.

VII – Acompanhar a realização das atividades de estágio visitando as instituições de ensino durante o cronograma estabelecidos com os estagiários.

VIII – Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos de Estágio.

IX – Orientar os estudantes-estagiários sobre a elaboração do Relatório Final de Estágio, realizar a análise e avaliação dos mesmos.

X - Trabalhar em parceria com a Coordenação do Curso visando à efetivação das propostas de estágio.

Art. 13 – É requisito para a atuação como Professor(a) Orientador(a) ter formação em curso de licenciatura e, preferencialmente, experiência na Educação Profissional de nível médio.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

Art. 14 – São consideradas atividades de estágio curricular supervisionado, aquelas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e conforme o Art 9º deste regulamento, a observação e análise da organização, funcionamento, participação em atividades pedagógicas (reuniões pedagógicas, Conselho de Classe, reuniões com a comunidade, etc) leitura e análise de documentos da instituição de ensino (PPP, PPC, entre outros), atividades de observação e análise da dinâmica de sala de aula; planejamento e desenvolvimento de atividades de ensino no âmbito das formas de oferta dos cursos, elaboração de projeto de estágio e atuação em turma de educação profissional.

CAPÍTULO VI

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 15 -Cada Professor Orientador de estágio do Curso de Formação de Docentes para a Educação Profissional poderá orientar até 10 estudantes/estagiários.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 16 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada eixo do curso.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

§ 2º – Ao final de cada eixo do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 17 – Os procedimentos avaliativos obedecem aos parâmetros orientados pela Portaria nº 120/2009 do IFPR, sendo que o processo avaliativo do estudante-estagiário considera os seguintes procedimentos:

I – Observação e registro das atividades e indicativos das situações vivenciadas na instituição de ensino onde se realizou o estágio.

II – Elaboração de relatório com a sistematização das atividades de estágio realizadas o qual deve ser entregue ao Professor Orientador ao final de cada eixo do curso, obedecendo às orientações do PPC do curso e do presente regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor *Pro Tempore*
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Sérgio Garcia dos Martires

Pró-Reitoria de Administração
Carlos Alberto de Ávila

Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação
Paulo César Medeiros

Coordenador de Ensino Superior
Luiz Aparecido Alves de Souza

Direção Geral do Campus
José Barbosa Dias Júnior

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Valeriê Cardoso Machado Inaba

Coordenador de Curso
Gleice Rocha dos Santos Almeida

Núcleo Docente Estruturante
Gleice Rocha dos Santos Almeida (Mestre)
Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho (Doutor)
Glaucio Testa (Mestre)
Vanessa Guimarães Alves Olher (Doutora)

ANEXO II

INSTRUÇÃO INTERNA DE PROCEDIMENTOS DO CAMPUS IIPC N° 02, DE 30 DE ABRIL DE 2015– DIREÇÃO GERAL DO IFPR CAMPUS PARANAVAÍ

Normatiza e regulamenta as atividades complementares para os cursos técnicos e superiores do IFPR-Campus Paranavaí.

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 4/1999 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

Os princípios fixados pelo Parecer Nº 1362/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) que orienta sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia;

Os princípios fixados pelo Parecer Nº 39/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) que orienta sobre a organização da Educação Profissional Técnica de nível médio e Ensino Médio;

Os princípios fixados pelo Parecer Nº 8/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) que orienta sobre a carga horária mínima e integralização e duração de cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

A Resolução Nº 2/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), que dispõe sobre a carga horária mínima e integralização e duração de cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

A Resolução Nº 2/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), que define as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio;

A Resolução N° 02 de 26 de março de 2013 do CONSUP/IFPR, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do IFPR.

A Direção Geral do IFPR Campus Paranavaí INSTITUI as normas e orientações para integralização das atividades complementares para os cursos técnicos e superiores do Campus Paranavaí, conforme segue:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1.º O presente regulamento define as Atividades Complementares contendo as normas gerais para a sua operacionalização no âmbito do IFPR - Campus Paranavaí.

Art. 2.º São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno.

Art. 3.º *É obrigatório e de reponsabilidade dos estudantes dos cursos que tiverem o requisito explicitado no Projeto Pedagógico de Curso o cumprimento da carga horária destinada às Atividades Complementares, sendo o seu*

integral cumprimento, indispensável para a Conclusão do Curso.

Art. 4.º As Atividades Complementares poderão ser validadas a partir do ingresso do estudante no Curso, desde que os comprovantes de participação sejam devidamente protocolados no setor de protocolo.

CAPÍTULO II

DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO

Art. 5.º As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio IFPR ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação do estudante conforme Artigo 2° deste Regulamento.

Parágrafo único: As Atividades Complementares deverão, preferencialmente, ser realizadas em horários distintos do curso frequentado, não podendo ser utilizadas para justificativa de faltas.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6.º As Atividades Complementares são ações curriculares que possibilitam a formação complementar e interdisciplinar do estudante, as quais estão classificadas em três grupos:

I –Atividades de ensino;

II – Atividades de pesquisa, extensão e inovação;

III– Atividades de formação social, humana e cultural.

Seção I

Das Atividades de Ensino

Art. 7.º No presente regulamento serão consideradas Atividades de Ensino aquelas realizadas no âmbito do próprio curso, podendo ser:

a) estágio supervisionado (não obrigatório);

b) monitoria;

c) aula magna;

d) palestras;

e) fóruns e seminários;

f) conferências e congressos;

g) debates;

h) encontros;

i) jornadas acadêmicas;

j) simpósios;

k) visitas monitoradas realizadas pelo IFPR;

l) atividades de campo;

m) outros cursos técnicos ou de graduação em áreas correlatas ao curso;

n) curso de qualificação em áreas correlatas ao curso (FIC – Formação Inicial e Continuada; FC - Formação Continuada);

o) participação em projetos de ensino;

p) participação em grupos de estudos.

Subseção I

Do Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Art. 8.º O Estágio Supervisionado é ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando os cursos de ensino regular no Instituto Federal do Paraná. O Estágio supervisionado obedece à regulamentação própria e à Resolução CONSUP/IFPR n° 02 de 26 de março de 2013, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788/2008.

Art. 9.º Somente as horas do **Estágio Supervisionado Não Obrigatório** serão computadas como Atividades Complementares.

Subseção II

Da Monitoria

Art. 10. A **Monitoria** é considerada uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado, sendo desenvolvida sob a orientação e supervisão docente.

Parágrafo único: A Monitoria obedece à regulamentação própria estabelecida por meio de edital específico.

Seção II

Das Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação

Art. 11. São consideradas Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação aquelas que se referem à produção do conhecimento, por meio de estudos específicos, visando a desenvolver no estudante a vocação, o interesse e a aptidão para a investigação, com vistas ao avanço científico, cultural, tecnológico e socioeconômico da região e do país. Serão consideradas Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação:

a) participação em programas de bolsas institucionais;

b) participação em programas de bolsas ofertados por Agências de Fomento;

c) participação em projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação;

d) participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários;

e) participação como expositor em exposições técnico-científicas;

f) participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;

g) publicações em revistas técnicas;

h) publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;

i) livro ou capítulo de livros publicados;

j) participação em grupos de pesquisas;

k) participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, IncubadoraTecnológica;

l) participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares.

Seção III

Das Atividades de formação social, humana e cultural

Art. 12. Serão consideradas Atividades de Formação Social, Humana e Cultural as seguintes atividades:

a) participação em atividades esportivas;

b) participação em cursos de língua estrangeira;

c) participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;

d) participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;

e) participação como expositor em exposição artística ou cultural;

f) participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;

g) participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAS), associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;

h) participação em atividades beneficentes;

i) atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados;

j) engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A organização administrativa das atividades complementares do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí envolve:

I – Núcleo Docente Estruturante;

II – Coordenador de Curso;

III – Responsável pelo registro das Atividades Complementares;

IV – Colegiado de Curso.

Art. 14. *Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):*

I –Especificar as Atividades Complementares, com base na carga horária total prevista na matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso, especificando:

a) a carga horária mínima a ser destinado ao cumprimento de atividades complementares em cada grupo; e

b) os critérios de equivalência entre a carga horária efetivamente cumprida no exercício de atividade de determinado tipo/grupo, bem como a carga horária a ser considerada para fins de validação como Atividade Complementar.

Parágrafo único: A especificação de que trata o inciso I será parte integrante do Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 15. Compete à Coordenação de Curso:

I – no início de cada período letivo, em conjunto com o Colegiado do Curso: oportunizar, organizar e divulgar as Atividades Complementares do Curso;

II – incentivar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos e culturais organizados pelo Colegiado e demais órgãos do Campus;

III – buscar parcerias com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os estudantes possam desenvolver as AtividadesComplementares;

IV – indicar um professor para acompanhamento das Atividades Complementares.

Parágrafo único: O professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares poderá destinar até 2 horas semanais de sua carga horária para realização das atribuições pertinentes à função. Esta carga horária será considerada como atividade de ensino e deverá ser contabilizada como aula.

Art. 16. A supervisão das Atividades Complementares será realizada por professor responsável designado pela Coordenação de Curso.

Art. 17. Compete ao professor responsável pelo Acompanhamento das Atividades Complementares as seguintes atribuições:

I– executar as normas previstas neste Regulamento;

II–gerenciar todas as questões referentes às Atividades Complementares;

III– realizar reuniões com os estudantes do curso com a finalidade de orientá-los e prestar esclarecimentos referentes às Atividades Complementares;

IV – receber e conferir a documentação comprobatória das Atividades Complementares dos estudantes nos prazos estabelecidos;

V – proceder à análise dos documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade, de acordo com a tabela de convalidação e equivalência existente no Projeto Político Pedagógico do Curso;

VI – proceder os registros referentes às Atividades Complementares e demais atividades dela decorrentes, mantendo o cadastro individual atualizado para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas pelo estudante;

VII – emitir parecer referente à documentação apresentada pelo estudante, fazer e encaminhar relatórios ao final de cada semestre das atividades desenvolvidas à Coordenação de Curso;

VIII – publicar semestralmente, na forma de edital, ao final de cada semestre, a carga horária já contabilizada de cada estudante;

IX – propor à Coordenação de Curso a inclusão de novas atividades acadêmicas quando for necessário;

XI – participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades Complementares;

XII – realizar a alimentação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

XIII – encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus o resultado final das Atividades Complementares;

XIV – encaminhar os casos omissos ao Colegiado de Curso.

Art. 18. Compete ao Colegiado de Curso as seguintes atribuições:

I – analisar os pedidos de reconsideração formulados pelos estudantes em relação ao indeferimento do cômputo das atividades;

II – propor e executar atividades que oportunizem carga horária de Atividades Complementares;

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 19. À Secretaria Acadêmica do Campus compete:

I –receber e protocolar os comprovantes das atividades realizadas pelos estudantes;

II – entregar ao professor Responsável pelas Atividades Complementares de cada curso os comprovantes das Atividades Complementares protocoladas.

Parágrafo único: A Secretaria Acadêmica autenticará duas cópias do comprovante da Atividade Complementar apresentado pelo aluno, sendo que uma ficará na pasta do aluno, na própria secretaria, e outra será encaminhada ao professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 20. Ao estudante compete:

I –cumprir a carga horária total das Atividades Complementares conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso;

II – protocolar junto à Secretaria Acadêmica do Campus cópia de documentação que ateste o cumprimento das Atividades Complementares;

III – atender a todas as exigências presentes neste regulamento.

Parágrafo único: É responsabilidade do estudante a iniciativa, a realização e o gerenciamento das próprias Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo de sua trajetória acadêmica.

Art. 21. O estudante deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica duas cópias do documento comprobatório da realização da Atividade Complementar. A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da Atividade.

Art. 22. *O estudante deverá protocolar seus comprovantes das Atividades Complementares num prazo máximo de 30 dias antes do último dia letivo da última série ou período do curso.*

Art. 23. *O estudante transferido de outra Instituição de Ensino deverá cumprir integralmente a carga horária das atividades complementares estabelecidas para o curso, sendo convalidadas as horas cumpridas em tais atividades durante o período cursado na instituição anterior, desde que comprovadas na documentação de transferência.*

Parágrafo único: A convalidação dar-se-á de forma direta, ou seja, toda a carga horária de Atividades Complementares realizada no período em que o aluno estava em curso na Instituição de Ensino anterior será contabilizada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Outros comprovantes de Atividades Complementares não elencadas nas Seções I, II e III poderão ser protocolados. Estes serão analisados e validados em

primeira instância pelo professor responsável pelas Atividades Complementares e, se o aluno achar necessário, encaminhar para a segunda e última instância que é o Colegiado do Curso.

Art. 25. O desenvolvimento das Atividades Complementares está explicitado no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Art. 26. As Atividades Complementares realizadas durante o período de eventual trancamento, bem como realizadas antes do ingresso do estudante no curso, não serão contabilizadas.

Art. 27. Caso a Atividade Complementar realizada pelo aluno seja indeferida, por parte do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, o aluno poderá protocolar pedido de recurso destinado ao Colegiado do Curso.

Art. 28. O trâmite da documentação das atividades complementares ocorrerá conforme o fluxo apresentado no Anexo I.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida pelo Colegiado do Curso.

Art. 30. *Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS PARANAVAÍ

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PLANOS DE AÇÃO PARA EVASÃO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

2016-2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Paranavaí
Av. José Felipe “Tequinha”, 1400 – Jd. das Nações, Paranavaí - PR | CEP 87703-536 - Brasil

PARANAVAÍ–PR

2016

O Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, em seu projeto pedagógico para o curso de Licenciatura em Química, apresenta como princípio a responsabilidade e o compromisso social com seus discentes e com a comunidade em geral, através de estratégias e ações que aspiram a formação integral do seu corpo discente.

O estudante ao ingressar na universidade, se depara com uma série de desafios e dificuldades inerentes ao mundo acadêmico. Surgem então possíveis situações, que se faz necessário o apoio do acompanhamento pedagógico e dos docentes, para enfrentar estes desafios, no intuito de visar o potencial acadêmico.

Há estatísticas, segundo o senso de educação superior (MEC), que indicam e evidenciam, que a cada ano, há um contingente cada vez maior de estudantes que abandonam o Ensino Superior. Portanto, é uma realidade que exige o desenvolvimento de projetos e programas focados na retenção. Os estudantes do Curso Licenciatura em

Química- Campus Paranavaí possuem diferentes perfis, enquanto carências e limitações, impostas ou condicionadas por fatores cognitivos, sociais e / ou econômicos, que podem ser impactadas pelas dificuldades acadêmicas como as reprovações, retenções e evasões. Algumas dessas situações podem ser acarretadas pela (s):

1. Escolha equivocada ou decepção com o curso;
2. Desempenho acadêmico insatisfatório seja em função de bagagem previa ou motivacional;
3. Dificuldades no processo de integração com a instituição;
4. Matriz curricular rígida que não atenda ao perfil esperado pelo mercado;
5. Falta de condições financeiras;
6. Dificuldade em conciliar o trabalho com os estudos
7. Deslocamento entre municípios;

Por isso, entende-se a importância de identificar os estudantes mais propensos a abandonar o curso, confrontar a problemática e mobilizá-lo a reflexão sobre a escolha, no caso, acompanhado por um profissional capacitado, que pode contribuir não só para o desenvolvimento de estratégias de retenção, mas também para a humanização e aprimoramento do/no processo de ensino aprendizagem.

A retenção e a evasão refletem sobre vários aspectos do desenvolvimento do curso ofertado, portanto, refletir sobre medidas adotadas impactam na gestão e no próprio crescimento institucional. Neste caso, acredita-se na importância de ouvir atentamente o estudante, estar ciente das necessidades educacionais apresentadas e buscar o atendimento as demandas educacionais, por meio principalmente de ações pedagógicas e acadêmicas.

Neste sentido, o IFPR visa desenvolver com seus estudantes ingressantes na graduação, uma educação plena, construída a partir de três eixos de atuação: assistência básica; integração universitária; apoio a formação acadêmica e profissional. Estas estratégias têm, a princípio, validade por cinco anos, porém são ações revistas todo ano,

uma vez que, se entende que a cada ano, com as novas turmas e estudantes, os perfis vão mudando e novas e possíveis necessidades se alternando.

Uma das medidas estratégicas é a criação de uma Comissão de Integração e Permanência Estudantil (CIPE), composta por docentes e representantes discentes, no intuito de avaliar, acolher, interpretar e auxiliar os estudantes em sua permanência acadêmica. Suas estratégias de aproximação do acadêmico facilitam o acesso, legitimam a função e garantem ao estudante o sentimento de estar amparado.

Outro ponto de intervenção desta comissão seria a aplicação de um questionário para buscar coletas de dados para uma análise dos fatores que fazem com que o estudante venha a evadir do seu curso, e a partir dos resultados apresentados, criarem estratégias mais elaboradas e focadas na problemática abordada. Ou seja, a elaboração de um registro físico com estes dados.

A CIPE também será responsável por um acompanhamento de frequência, ou seja, analisar a frequência de estudantes, uma vez que, estes são indicativos dos alunos que abandonam o curso sem formalizar a saída e que são identificados no período de rematrícula porque não a efetivam ou quando o sistema acusa a reprova por falta. Como estratégia de evitar o abandono o CIPE acompanhará a frequência dos acadêmicos, por meio de relatório de frequência. O acompanhamento poderá ser realizado por e-mail, contato telefônico e até pessoalmente, quanto for o caso, com intuito de orientar o acadêmico na sua dificuldade.

Além disso, ressalta-se ainda a importância do acompanhamento psicopedagógico, juntamente com a CIPE, mas principalmente com a seção pedagógica, composta por psicólogo, assistente social e pedagogos, contribuindo na qualidade do desempenho acadêmico e a formação profissional e cidadã dos estudantes.

Ressalta-se também ações/programas já existentes e ativas, que impactam no combate à evasão e na vivência estudantil, como a:

I. **Monitoria**: Atividade auxiliar à docência por meio de projetos PBIS remunerados, ou como estágios extracurriculares, exercida por estudantes regularmente

matriculados no curso. Estas atividades visam um maior envolvimento do discente com o curso, contribuindo assim para a diminuição das taxas de evasão.

II. **Atendimento ao Discente**: Programa de atendimento ao discente, no período do contra turno, visando assegurar a todos os estudantes o apoio necessário no decorrer de sua trajetória acadêmica.

III. **Apoio de participação em eventos:** Prevê ações de apoio à participação discente em eventos técnicos, sociais, científicos, artísticos, esportivos e culturais, concretizados por programas, projetos e ações que contribuam para a formação integral dos estudantes, seja por meio de apoio socioeconômico, psicossocial ou educacional.

IV. **Participação de atividades em pesquisa e extensão com auxílio financeiro de bolsas:** pretende estimular seus estudantes a desenvolverem atividades junto à comunidade, principalmente projetos de pesquisa e/ou extensão. Além disso, os estudantes participam de atividades acadêmico-científico-culturais, como oficinas práticas, viagens de estudos, visitas técnicas, participação em congressos como ouvintes, apresentação de trabalhos científicos em forma de painel, seminário, apresentação oral, mesas redondas, atividades de aprimoramento acadêmico, dentre outras. A participação dos estudantes em atividades extensionistas é de suma importância para que haja a aproximação dos estudantes com as comunidades onde estão inseridos.

V. **Eventos de Integração acadêmica**: Atividade já decorrente ao longo dos bimestres, com objetivo de integração entre estudantes de todos os anos. Além de incentivar e motivar os calouros e veteranos reforça-se o acolhimento e a identidade do próprio programa.

VI. **Mecanismo de nivelamento**: Este programa está voltado aos estudantes ingressantes ou que apresentam desempenho em desacordo com os critérios e indicadores estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, fundamentando-se em diagnósticos voltados para o levantamento das

dificuldades, mais visíveis, de formação humana e ética, de raciocínio e articulação de ideias e de conceitos dos estudantes da graduação, nas diferentes áreas do conhecimento. Tem como objetivo desenvolver as competências e habilidades dos acadêmicos, a partir dos componentes curriculares ou temáticas, oferecidas em forma de cursos ou de outras estratégias a serem realizados sistematicamente, após cada ingresso dos estudantes, e ao longo dos períodos de integralização da matriz curricular do curso sempre que o colegiado entender como necessária a oferta de ações de nivelamento, para oportunizar de fato a condição aos acadêmicos de ascender a um novo grau de complexidade, que é o Ensino Superior.

VII. **Ofertas de diversos processos avaliativos**: Apoiados pela portaria 120 de 06 de agosto de 2009 a avaliação pode ser compreendida e utilizada de várias maneiras dependendo da função que assume em determinado momento ou de quem a pratica, podendo ser caracterizada como uma ação pontual ou até parte de um processo. A principal finalidade da avaliação é garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento. Esta nova concepção exige uma mudança de postura do professor. O centro de preocupação do professor não estaria vinculado à nota, mas sim à aprendizagem dos estudantes, desta forma o papel do professor seria de diagnosticar, investigar, tomar decisões, acompanhar o processo de construção do conhecimento do estudante, estabelecer um diálogo educador-educando, analisando o contexto da aprendizagem. Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, auto avaliação, Trabalhos de Conclusão de Curso, entre outros. Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a relação interpessoal e a solidariedade.

VIII. **Politicas inclusivas de portadores de necessidades especiais:** A instituição busca assegurar constantemente o sistema educacional inclusivo mostrando-se preocupada ao cumprir com o expresso na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no

decreto no . 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e a lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. A instituição em atenção as questões de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, possui vaga demarcada em estacionamento, rampas de acesso, banheiros adaptados, inclusive um docente intérprete de libras e além, de adaptação a matriz curricular.

Por fim, a efetivação destas ações pedagógicas visa amenizar e combater a evasão no curso de Licenciatura em Química, no Campus Paranavaí, do IFPR. A responsabilidade é criar ações de combate e mobilizar as pessoas de forma adequada, sensibilizando para o problema na tentativa de promover um debate sério com diretrizes de ações concretas.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR

Diretor Geral do Campus Paranavaí

IFPR – Instituto Federal do Paraná

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.